



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.788

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.968, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação, instalação e transferência de Unidades na Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo os seguintes dispositivos desta Lei:

.....
.....

Art. 2º O Colégio Estadual Guaraciaba Augusta da Silva, situado na Rua São Paulo, Centro, no Município de Barro Alto, fica transformado em CEPMG Guaraciaba Augusta da Silva - Barro Alto.

§ 1º A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte -SEDUCE- e o Comando de Ensino Policial Militar do Comando-Geral da Polícia Militar adotarão todas as medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás criado por este artigo, a partir do 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2018.

§ 2º O Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás -CEPMG- criado por este artigo disporá do quadro de funções comissionadas previsto no art. 2º da Lei nº 19.651, de 12 de maio de 2017.

Art. 3º O Colégio Estadual do Setor Palmito, situado na Av. Cristóvão Colombo, Jardim Novo Mundo, no Município de Goiânia, fica transformado em CEPMG do Setor Palmito - Goiânia.

§ 1º A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte -SEDUCE- e o Comando de Ensino Militar do Comando-Geral da Polícia Militar adotarão todas as medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás criado por este artigo, a partir do 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2018.

§ 2º O Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás -CEPMG- criado por este artigo disporá do quadro de funções comissionadas previsto no art. 2º da Lei nº 19.651, de 12 de maio de 2017.

.....
.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de abril de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 69987

LEI Nº 19.983, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo o seguinte dispositivo desta Lei:

.....
.....

Art. 3º O art. 24 da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 24.
.....

§ 5º O regime de previdência complementar poderá ser aplicado aos deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com contribuição normal mensal do Poder Legislativo, efetuada paritariamente com os participantes, desde que esses não integrem outro regime próprio de previdência pública de qualquer ente da Federação.”(NR)

.....
.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de abril de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 69983

LEI Nº 19.985, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a doação do imóvel que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo os seguintes dispositivos desta Lei:

.....
.....

Art. 4º A Lei nº 19.651, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes dispositivos:

“Art. 10-C. O Colégio Estadual Prudêncio Ferreira, situado na Rua Eva de Carvalho, número 01, Centro, no Município de Crixás, fica transformado em Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás - CPMG.

§ 1º A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte -SEDUCE- e o Comando de Ensino Policial Militar do Comando-Geral da Polícia Militar adotarão todas as medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás criado por este artigo, a partir do 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2018.



§ 2º O Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás -CPMG- criado por este artigo disporá do quadro de funções comissionadas previsto no art. 2º desta Lei."(NR)

"Art. 10-D. O Colégio Estadual Augusta Machado, situado na Av. Dirceu de Mendonça, Centro, no Município de Hidrolândia, fica transformado em Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás - CPMG.

§ 1º A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte -SEDUCE- e o Comando de Ensino Policial Militar do Comando-Geral da Polícia Militar adotarão todas as medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás criado por este artigo, a partir do 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2018.

§ 2º O Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás -CPMG- criado por este artigo disporá do quadro de funções comissionadas previsto no art. 2º desta Lei."(NR)

.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de abril de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 69985

LEI Nº 20.024, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que especifica.

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Estado de Goiás a estadualizar a rodovia que liga os Municípios de Minaçu e Cavalcante com extensão de 11,40km (onze quilômetros e quarenta metros), partindo da GO-132, sentido Porto da Serra Branca no Lago Cana Brava, divisa com o Município de Cavalcante.

Art. 2º O Governo do Estado fica autorizado a realizar as obras necessárias para a sua estruturação, pavimentação e conservação.

Art. 3º A estadualização prevista nesta Lei foi autorizada pela Lei nº 2.263, de 17 de novembro de 2015, do Município de Minaçu.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de abril de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 69988

LEI Nº 20.025, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Lei nº 19.423, de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre a produção, o armazenamento, o comércio, o transporte interno, a utilização, o destino final de resíduos e embalagens, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, no Estado de Goiás, e dá outras providências.

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 19.423, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11.

I -

a) 500m (quinhentos metros) de povoações, cidades, vilas, bairros, de mananciais de captação de água para abastecimento de população;

b) 250m (duzentos e cinquenta metros) de mananciais de água, moradias isoladas e agrupamentos de animais;

II -

a) 200m (duzentos metros) de mananciais de captação de água para abastecimento da população;

b) 100m (cem metros) das nascentes, ainda que intermitentes, cidades, vilas, povoados, bairros, cursos hídricos;

c) 50m (cinquenta metros) de moradias isoladas e agrupamentos de animais;

III -

a) 20m (vinte metros) de povoações, cidades, vilas, bairros, moradias isoladas e agrupamentos animais;

b) 50m (cinquenta metros) de mananciais de captação de água para abastecimento de população.

.....

.....

Art. 20.

.....

XXVI - não fazer a tríple lavagem, lavagem sob pressão ou metodologia equivalente de embalagens vazias laváveis de agrotóxicos, seus componentes e afins;

XXVII - não devolver as embalagens vazias em local indicado e credenciado pelo estabelecimento comercial e/ou indicado na nota fiscal, no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir da data de aquisição ou até 06 (seis) meses após o vencimento da validade do produto;

.....

.....

Diretoria

João Bosco Bittencourt
Presidente

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Abadia Divina Lima
Diretora de Terradiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br



Art. 21.

I - leves, nas hipóteses de seus incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII;

II - graves, nas hipóteses de seus incisos I, II, III, IV, V, XIX, XX, XXII, XXVIII, XXIX, XXX e XXXI;

III - gravíssimas, nas hipóteses de seus incisos VI, VII, XXXII, XXXIII e XXXIV." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 03 de abril de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 69989

DECRETO Nº 9.207, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para a prática dos atos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Estado da Casa Civil **FERNANDO TIBÚRCIO PEÑA**, competência para a prática dos seguintes atos:

I - retificação de despachos e decretos administrativos baixados pelo Governador do Estado, para o fim de corrigir possíveis erros materiais, especialmente quando ocorrentes em nomes de pessoas, não se permitindo correção de que resulte alteração de identidade ou aumento da despesa pública;

II - exoneração, a pedido, de funcionário efetivo da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

III - reconhecimento de curso ministrado por entidade de ensino superior, na forma legal;

IV - autorização de funcionamento de curso ministrado por entidade de ensino superior, na forma legal;

V - transposição, mediante enquadramento, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, de servidores administrativos da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte para os correspondentes cargos de Agente Administrativo Educacional, apenas para efeito de regularização funcional por ocasião de suas transferências para a inatividade;

VI - provimento dos cargos em comissão integrantes da respectiva estrutura básica e complementar e exoneração de seus ocupantes, hipóteses em que os correspondentes atos somente produzirão efeitos após referendados pelo Governador do Estado, ressalvada a exoneração a pedido;

VII - concessão de ajuda de custo ao Governador do Estado, à vista de planilha de gastos por ele previamente aprovada, para cobertura de despesas com viagem a ser empreendida ao exterior;

VIII - exoneração de servidor efetivo, nos termos dos arts. 23, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e 136, § 1º, inciso II, alínea "e", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, quando extinta a punibilidade por prescrição, na hipótese de abandono de cargo, mediante processo administrativo, assegurada ampla defesa;

IX - disponibilizar pessoal da administração direta, com exceção dos servidores do sistema socioeducativo, autárquica e fundacional, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle acionário do Estado, para a União, outras unidades federadas e respectivos órgãos e entidades de administração direta e indireta, o Ministério Público, os Tribunais de Contas e demais Poderes do Estado, desde que:

a) sem ônus para a origem ou mediante ressarcimento, pelo cessionário, dos custos financeiros da disposição, inclusive encargos previdenciários;

b) com ônus para a origem, nos casos de renovação ou substituição, bem como nos previamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo;

X - recepcionar atos de cessão ou disposição de pessoal de município:

a) sem ônus para o cessionário;

b) com ônus para o cessionário, na hipótese de renovação;

c) nos casos ressalvados no art. 1º do Decreto nº 7.433, de 06 de setembro de 2011, com redação dada pelo Decreto nº 8.805, de 18 de novembro de 2016, quando se tratar de servidor comissionado ou temporário;

XI - retornar, a pedido do órgão ou da entidade cedente ou cessionária, pessoal disponibilizado nas hipóteses previstas no inciso IX.

Parágrafo único. A eficácia dos atos retificatórios a que se refere o inciso I independe de sua publicação no Diário Oficial, inclusive, para efeito de posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 12 de abril de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 70198

DECRETO Nº 9.208, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Institui Comissão de Governo para dar suporte à realização da 26ª Edição do "Rally Internacional dos Sertões - 2018", 16ª Edição em Goiás e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013001035**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Governo, com a finalidade de dar suporte à realização da 26ª Edição do "Rally Internacional dos Sertões - 2018", 16ª Edição em Goiás.

Art. 2º A Comissão instituída por este Decreto será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**, representada por seu Diretor de Gestão e Planejamento, **CARLOS RONAY PARENTE VIEIRA**/Coordenador-Geral;

II - **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**;

III - **GABINETE PARTICULAR DO GOVERNADOR**;

IV - **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS**;

V - **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**;

VI - **GRUPO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO**;

VII - **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**;

VIII - **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**;



IX - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR;
X - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS;
XI - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR;
XII - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE;
XIII - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL;
XIV - ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE
GOIÁS-OVG;
XV - SANEAMENTO DE GOIÁS - S/A-SANEAGO.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.
em **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,**
Goiânia, 12 de abril de 2018, 130º da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 70199

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos
suplementares ao FUNDO ESPECIAL DE
MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO
FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE GOIÁS, no valor global de R\$
6.663.637,32.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas
atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10,
inciso I, alínea "c", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO
E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE GOIÁS 2 (dois) créditos suplementares no valor global
de R\$ 6.663.637,32 (seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil,
seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço
de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado,
conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto
neste artigo são os caracterizados no inciso I do §1º do art. 43 da Lei
federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de superávit
financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11
de Abril de 2018, 130º da República.

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
750 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 1.663.637,32	R\$ 1.663.637,32	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
			R\$ 6.663.637,32

Protocolo 69977

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 180, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos
suplementares à SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA, no valor global
de R\$ 29.590.800,04.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas
atribuições constitucionais, considerando o disposto no arts. 9º, 10
inciso I, alínea "d" e 11, da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$
29.590.800,04 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa mil e
oitocentos reais e quatro centavos), para reforço de dotações
consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o

Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto
neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43
da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de
anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o
Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11
de Abril de 2018, 130º da República.

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 6.485.544,57	R\$ 22.454.656,89	R\$ 15.969.112,32	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE



06 181 1029 2.141	APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 2.147.315,53	R\$ 9.734.177,66	R\$ 7.586.862,13	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 572 1029 2.142	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 261.503,50	R\$ 6.296.329,09	R\$ 6.034.825,59	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 29.590.800,04	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO			
PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	
5751 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 14.590.800,04	R\$ 14.590.800,04	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 29.590.800,04	

Protocolo 69978

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 181, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR, no valor global de R\$ 29.436.799,80.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 29.436.799,80 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de Abril de 2018, 130º da República.

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2902 - POLÍCIA MILITAR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 4.954.029,93	R\$ 7.214.111,63	R\$ 2.260.081,70	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1033 2.162	INTENSIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO TERRESTRE, AÉREO E NÁUTICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 12.711.978,47	R\$ 38.888.696,57	R\$ 26.176.718,10	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1033 3.051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA PM	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 986.250,00	R\$ 1.986.250,00	R\$ 1.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 29.436.799,80	



QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2902 - POLÍCIA MILITAR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 29.436.799,80	R\$ 29.436.799,80	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 29.436.799,80	

Protocolo 69979

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 182, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.268.307,32.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.268.307,32 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de Abril de 2018, 130º da República.

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 2.118	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.182.066,68	R\$ 2.450.374,00	R\$ 1.268.307,32	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 1.268.307,32	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 379.034,01	R\$ 379.034,01	
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 2.118	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 889.273,31	R\$ 889.273,31	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 1.268.307,32	

Protocolo 69980

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 183, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO e AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP-, no valor global de R\$ 11.800.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO e AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP- 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de Abril de 2018, 130º da República.

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2204 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.061	ESPORTE JUNTO AOS MUNICÍPIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 125.000,00	R\$ 1.925.000,00	R\$ 1.800.000,00	
6603 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
23 695 1063 2.339	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.235.800,16	R\$ 5.235.800,16	R\$ 4.000.000,00	
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 3.029	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 4.000.644,91	R\$ 10.000.644,91	R\$ 6.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 11.800.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 351.351.424,96	R\$ 11.800.000,00	R\$ 11.800.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 11.800.000,00	

Protocolo 70072

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o que consta do Decreto Legislativo nº 477, de 12 de abril de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 12.834, de 12 do mesmo mês e ano, resolve, nos termos do art. 37, inciso XVI, parte final, da Constituição Estadual, nomear **SÉRGIO ANTÔNIO CARDOSO DE QUEIROZ** para, em caráter vitalício, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Sebastião Monteiro Guimarães Filho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de abril de 2018, 130º da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 70203

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I - revogar a Portaria nº 70, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.693, de 23 de novembro de 2017;

II - delegar ao servidor **JOSÉ DAVI DE BORBA**, CPF 455.921.871-49, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial E, Ref. IV, competência para supervisionar a execução de todos os contratos em que for parte a Secretaria de Estado da Casa Civil, inclusive a atuação de todos os gestores de contrato;

III - estabelecer que a prática dos atos ora delegados vincula-se obrigatoriamente à rigorosa observância dos princípios constitucionais a que está submetida a Administração estadual e da legislação aplicável às espécies relacionadas aos casos em que a delegação será exercida; e

IV - dispor que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE E Publique-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO TIBÚRCIO
Secretário

Protocolo 70101

PORTARIA Nº 275, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I - revogar a Portaria nº 31 de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.597, de 29 de junho de 2017;

II - delegar à Superintendente de Gestão Planejamento e Finanças **HELOÍSA HELENA TEIXEIRA AMARAL**, competência para, no âmbito da Casa Civil:

a) a gestão e responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do **FUNDO ROTATIVO** desta Casa Civil, Conta nº 06000115-4, Agência nº 4204, Caixa Econômica Federal;

b) conceder diária e transporte aos servidores, nos deslocamentos dentro do Estado e ao Distrito Federal, de acordo com as prescrições do Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010, devendo explicitar clara e objetivamente a finalidade da viagem;

c) exercer a responsabilidade pela supervisão e pelo acompanhamento referente à frequência dos servidores desta Pasta, nos termos da Lei nº 19.019, de 25 de setembro de 2015, e em especial a elaboração e execução do disposto no § 5º do art. 11 da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB, de 29 de outubro de 2014, da Secretaria de Gestão e Planejamento;

III - estabelecer que a prática dos atos ora delegados vincula-se obrigatoriamente à rigorosa observância dos princípios constitucionais a que está submetida a Administração estadual e da legislação aplicável às espécies relacionadas aos casos em que a delegação será exercida;

IV - dispor que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO TIBÚRCIO
Secretário

Protocolo 70102

**PORTARIA Nº 276, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - revogar a Portaria nº 30, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.597, de 29 de junho de 2017;

II - delegar à Superintendente Executiva, **ROSEMARY FREITAS VALLE**, competência para, no âmbito da Casa Civil:

a) assinar atos de encaminhamento de processos administrativos de competência de seu Titular, exceto os que se refiram às solicitações de pronunciamentos da Procuradoria-Geral do Estado, Gabinete Particular do Governador e autógrafos de lei, que ficam reservados à autoridade delegante;

b) conceder diária e transporte aos servidores, nos deslocamentos dentro do Estado e ao Distrito Federal, de acordo com as prescrições do Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010, devendo explicitar clara e objetivamente a finalidade da viagem;

III - estabelecer que a prática dos atos ora delegados vincula-se obrigatoriamente à rigorosa observância dos princípios constitucionais a que está submetida a Administração estadual e da legislação aplicável às espécies relacionadas aos casos em que a delegação será exercida;

IV - dispor que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO TIBÚRCIO
Secretário

Protocolo 70104

EXTRATO DO DESPACHO/JULGAMENTO Nº 135 /2018

PAD : Nº **201000007002768** e anexos
Indiciado : Ex-policia civil **WALDIR DE SOUZA MELO**
Origem : Delegacia-Geral da Polícia Civil
Acusação : Abandono de Cargo
Pena : Demissão
Fase : Recursal

DESPACHO Nº 135 /2018 - DIANTE, PORTANTO, DE TODO O EXPOSTO e de tudo mais que dos autos consta, notadamente os reiterados pronunciamentos da Procuradoria-Geral do Estado, todos contrários à pretensão do recorrente, deixo de conhecer dos recursos intentados por Waldir de Souza Melo, qualificado no preâmbulo deste Despacho/Julgamento, pelas razões expendidas em linhas volvidas. Extratada e publicada esta decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, no prazo fixado no art. 335 da Lei Estatutária nº 10.460/88, volvam os autos à origem, Secretaria de Estado da Segurança Pública, para as providências a seu cargo, inclusive arquivamento do feito, não sem antes cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor deste Despacho/Julgamento. Goiânia, 12 de abril de 2018. José Eliton Figueiredo Júnior, GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS.

Protocolo 70180

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2018-00308**

PROCESSO Nº: 201700042000938

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo **CONVENIENTE:** Município de Itaguarí - GO.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em TSD com capa selante e drenagem superficial em diversas vias do município de Itaguarí - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.062.321,72 (um milhão e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de outorga

Goiânia, 12 de abril de 2018.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Superintendente

Protocolo 70174

Defensoria Publica**PORTARIA Nº 140/2018 - GABINETE/DPG.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI e art. 56, todos da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56 da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária atestada pela DGAP nos autos nº 201810892000631;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 201810892000631;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MÁRCIO ROSA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 847.477.061-00, na função de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado (FC-1), a partir de 13 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, 12 de abril de 2018.

LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 70183

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECM torna público que em sua sede, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, na Rua 82, nº 400, Setor Sul, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 17.928/2012 e no que couber; Decretos Estaduais 7.468/2011 e 7.600/2012, inclusive com as respectivas alterações posteriores das legislações mencionadas e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, fará realizar a licitação abaixo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: www.comprasnet.go.gov.br.

PROCESSO: 201800015000097

TIPO/REGIME: Pregão Eletrônico Nº 09/2018 - Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de



tacos de madeira, os serviços serão executados nos seguintes ambientes: Salão Dona Gercina Borges, Salão verde e outros ambientes do Palácio das Esmeraldas, para atender as necessidades da Casa Militar, por um período de 12 (doze) meses..

DATA DA ABERTURA: 27/04/2018

HORA: 09h00min

Retire e acompanhe este Edital gratuitamente pelo site: www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 12 de Abril de 2018.

David Ferreira de Castro Neto - 1º Ten. BM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 69981

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
006/2018**

Às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2.018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201800015000097, Pregão 006/2018.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

LOTE 01 - LOTE ÚNICO

Situação: DESERTO

Produto /Serviço: Locação de mão de Obra

Divino Alves de Oliveira
Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 69955

**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
(SEGPLAN)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA -
SAPeJUS**

**EDITAL Nº 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE
28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

EDITAL DE 10 de abril de 2018

RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em cumprimento às respectivas determinações judiciais, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.1 do EDITAL DE 06 DE JUNHO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, que passa a vigorar com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do processo, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

ENTORNO DE BRASÍLIA / LUZIANIA / MASCULINO - Onde se lê:
; 152114553, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA ** (candidato sub
judice), 69.00, 26.80, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 39.00,
134.80, 15 .

leia-se: ; 152114553, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA , 69.00,
26.80, Apto, 0.00, Apto, Recomendado, 39.00, 134.80, 15

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data.

Bruno Perillo Philocreon

Secretário em Exercício

Protocolo 70046

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED**

**Companhia De Desenvolvimento Econômico De
Goiás – CODEGO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2018**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com sede à Av. 85 nº 1.593, esq. com a Al. Ricardo Paranhos - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório abaixo relacionado, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, conforme segue:

PROCESSO Nº 057.04/2018 - SEI nº 201810216000062

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA Nº 004/2018.**

OBJETO: Execução das obras de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Artes Complementares, Obras de Artes Correntes, Obras de Artes Especiais e Pontes de Concreto Armado na GO-108 - Trecho: Guarani de Goiás / Parque Estadual Terra Ronca, neste Estado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recursos Financeiros: CONVÊNIO SED/CODEGO

LOCAL: AUDITÓRIO DA CODEGO, no endereço acima citado.

VALOR ESTIMADO: **R\$76.950.632,35**

DATA DE ABERTURA: **16/05/2018** - HORÁRIO: **09h00min.**

A cópia do edital será disponibilizada no site www.codego.com.br, devendo as dúvidas serem esclarecidas com a Comissão de Licitação, pelo telefone **(0xx62) 3604-3103.**

Goiânia, 12 de abril de 2018.

Geiza Aparecida de Freitas
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 70160

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Capitã PM 32.569 Marinéia Mascarenhas Bittencourt Marques, Presidente do Conselho de Disciplina nº 2016.06.00264 - COR PM, FAZ SABER o presente Edital, com prazo de 05 (cinco) dias, a todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Instituição, PMGO, corre os trâmites de um Conselho de Ética e Disciplina em que se encontra na condição de Disciplinando, o Soldado PM Reformado 20.406 Elmar Pereira Vitória, residente à Rua Illinois, Qd. 151, Lt. 22, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, como incurso nos incisos II, III, IV, VI, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XVI, e XIX, do artigo 27, além dos incisos I, III, IV, e V do artigo 30 da Lei nº 8.033/75 (Estatuto dos Policiais Militares de Goiás). Assim, como teve notícia do fato em baila, porém não compareceu, visto a impossibilidade de



citá-lo/notificá-lo do presente, usa-se deste para citá-lo a comparecer perante este Conselho, Sediado na sede do Comando de Correições e Disciplina da PMGO, cito à Avenida 83, Setor Sul, nesta Capital, no dia 23/04/2018, às 11:00h, a fim de ser qualificado e interrogado, bem como notificado de medidas posteriores ao feito em epígrafe, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no Comando de Correições e Disciplina. Dado e passado neste urbe de Goiânia, Goiás, em 05 de abril de 2018. Eu, Capitã PM Marinéia Mascarenhas Bittencourt Marques, Presidente do CD que o digitei e subscrevi.

Marineia Mascarenhas Bittencourt Marques - Capitã PM
Presidente do Conselho

Protocolo 70134

EXTRATO DO CONTRATO nº 017/18

Processo: 201700002002132. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda-ME, CNPJ: 07.764.000/0001-07. Objeto: Ração para cães adultos e filhotes. Vigência: 12 meses, improrrogáveis, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 79.815,40 (setenta e nove mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). Data/Outorga: 10/04/18.

Irapuan Costa Júnior
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 69997

EXTRATO DO CONTRATO nº 024/18

Processo: 201700002003993. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Boss Locadora de Veículos Ltda-Epp, CNPJ: 14.202.570/0001-79. Objeto: : Locação e manutenção de veículos tipo motocicleta, "trailon-off road", de 798 cc ou acima - BMW F800GS. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa por escrito e prévia. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 1.151.462,40 (um milhão cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Data/Outorga: 10/04/18.

Irapuan Costa Júnior
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 70055

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação com item para disputa geral e item exclusivo para Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte

Modalidade: Pregão Eletrônico 030/18. Processo: 201700002002789. Solicitante: PMGO. Data: 06/03/18. HORA: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Pólvora de base simples. Tipo: Menor Preço (Item). Recurso: 100/Tesouro. Valor total estimado: R\$ 71.293,40 (setenta e um mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 70127

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE PORTARIA N. 12/2018 - CBMGO

Portaria de promoção:

N. 103/2018 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n. 201700011000885 e na Sindicância n. 04/2018, particularmente o Despacho n. 20/2018 da CPP do CBMGO, RESOLVE: Art. 1º

Promover por ato de bravura, com fulcro no art. 9 da Lei 15.704, de 20 de junho de 2006, o 3º Sgt RR 00.387 EURÍPEDES Ferreira de Brito, à graduação de 2º Sargento.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel BM
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 69967

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 07/2018. **Proc.:** 201800011004674. **Objeto:** contratação de empresa especializada para montagem de estrutura física de eventos sob demanda. **Data e horário:** 27/04/2018 às 09h30min (Horário de Brasília). **Tipo:** Menor preço por Lote. **Valor Total Estimado:** R\$ 407.638,33 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Jardel Mota Marinho - 2º Ten QOA/Adm
Pregoeiro/CBMGO

Protocolo 70143

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 092/2018 - COF

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e nos artigos 7º e 25 do Decreto Estadual nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 07/2017 - COF, uma vez que foram vislumbrados cometimento de possíveis transgressões disciplinares, além do recebimento supostamente indevido de diárias.

Art. 2º - Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso II e § 2º da Lei nº 10.460/88, nos autos de nº 201500004013151, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (PAD/PAR), de procedimento de rito sumário, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais em desfavor de servidor público estadual desta Pasta, quando, devidamente notificado para prestar contas de 2 (duas) diárias recebidas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada uma, permaneceu inerte, não atendendo ao chamamento da Administração Pública, assim como prestou contas de forma insuficiente da diária recebida no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), além de supostamente ter recebido indevidamente os valores retro mencionados, o que, em hipótese, o torna incurso nas transgressões disciplinares previstas nos incisos XIII, XVI e XXX, todos do art. 303 da Lei nº 10.460/88.

Art. 3º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento - 1ª CPPADR, instituída pela Portaria nº 042/2015 - COF, de 25 de setembro de 2015, alterada pela Portaria nº 074/2017 - COF, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Nomear, visando o equilíbrio processual, nos termos do art. 331, § 1º da Lei nº 10.460/88, o servidor José de Arimatéa da Silva, matrícula-base nº 464.2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para representar a acusação em qualquer fase deste Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento.

Art. 5º - Deliberar, nos termos do art. 329 da Lei 10.460/88, que os membros da Comissão acima identificada apurem a ma-

terialidade e a autoria da suposta irregularidade objeto destes autos, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de informações e à produção de provas necessárias à instrução processual.

Art. 6º - A Comissão ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 7º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2018.

NISLENE ALVES BORGES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 70117

Processo Administrativo nº. 201800004019174 autuado em 22/03/2018, - contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, por um período de 60 (sessenta) meses.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 131 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência de Controle da Arrecadação - GEAR, a qual solicitou a **contratação da instituição financeira Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, e respectiva prestação de contas pelo contratado,**

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação supramencionada, bem como, o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	Contratação da instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados pelo contratado.	60 meses	38.910,00	2.334.600,00
TOTAL ESTIMADO				2.334.600,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 70178

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 344/ 2018

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e

Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de **FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal;

- Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço www.sefaz.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ

30001175000184	AGEM SERVICOS GRAFICOS EIRELI
30081240000129	MARMORES E GRANITOS LTDA
29990742000193	A CRISTINA RIBEIRO TAVARES
29641103000112	AN & BARROS GESTAO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA
29948388000139	ILUPI OLIVEIRA SILVA
29480018000110	OOPY DOG PET CLINICA EIRELI
29979573000190	RREIRA E FERREIRA LTDA
29834937000144	VO MAR COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
30106475000128	THUR HOURANI ENGENHARIA EIRELI
29907992000117	ANSPORTES E MOVEIS HELENA - EIRELI
29805932000193	DIR GABRIEL DE CASTRO
29604794000184	MA TRANSPORTES EIRELI
30135728000191	ILON GONCALVES FIQUEIREDO
29540897000128	ALITA REFEICOES SERVICOS LT DA
29979633000175	AVIO RODRIGO CABRAL
29541222000101	ALITA REFEICOES ADMINISTRACAO LTDA
29315549000157	LHALA COMERCIO EM GERAL EIRELI
29870358000157	UNO A. DO NASCIMENTO



29961310000154	LVANY MARIA ALVES DORNELIO EIRELI
30114496000195	DIA APARECIDA S. MOREIRA EIRELI
29575707000108	RGE LUIS DE O. RODRIGUES - CONSULT EM COMERCIO EXTERIOR
29957947000177	DA MARCIA RIBEIRO WL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS
30039876000102	NICIUS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS EIRELI
30027014000160	AGO ROSA DOS SANTOS E SOUZA EIRELI
30037230000196	VEN COMUNICACAO VISUAL EIRELI
30157527000195	MEIDA & PIRES COMERCIO DE MADEIRA LTDA
30133214000105	FREITAS DE SOUZA
30169119000153	PIDAO EMPORIO EIRELI
29613223000106	UMINA MARKETING E PROPAGANDA LTDA
29945548000196	CI BORGES BARBOSA EIRELI
29841433000151	MANA TRANSPORTES EIRELI

Goiânia 12 de Abril de 2018

Norton Pinheiro de Almeida
Coordenação do Simples Nacional

Protocolo 70182

Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita
Gerência de Arrecadação e Fiscalização
Coordenação do Simples Nacional
Termo de Exclusão de Ofício do Simples Nacional/
(COMUNICAÇÃO DE EXCLUSÃO)

NÚMERO DO TERMO DE EXCLUSÃO: 8834571
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: MARLENE ROCHA GOMES - 00681476192
CNPJ: 16.976.814/0001-21 CCE: 10.579.790-1
LOGRADOURO: RUA 67 A
QUADRA: NÚMERO: 95
LOTE: COMPLEMENTO QD SN LT SN:
BAIRRO: SETOR CENTRAL
MUNICÍPIO: GOIÂNIA
UF: GO CEP: 74.063-321

HIPÓTESE DE EXCLUSÃO: EXCEDER O LIMITE DE R\$ 3.600.000,00 NO MERCADO INTERNO OU SUPERIOR AO MESMO LIMITE EM EXPORTACAO DE MERCADORIAS DE RECEITA BRUTA ANUAL, EM QUE O EXCESSO VERIFICADO, EM RELACAO A RECEITA BRUTA FOR SUPERIOR A 20% (RECEITA BRUTA AUFERIDA A PARTIR DO ANO DE 2012).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ART.15,I DA RESOLUCAO CGSN N.94/2011;
ART.73,11,"A".ITEM "1" DA RES. CGSN N.94/2011,
ART. 29.I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

ART. 3,11 E PAR.9 DA LC 123/2006 - RED.ATE 012012):

DESCRIÇÃO DO FATO: COMUNICAMOS O INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DE EXCLUSÃO DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL POR TER AUFERIDO NO ANO-CALENDARIO DE 2014. RECEITA BRUTA TOTAL DE R\$5.924.433,75. CONSTATADA POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 4011600049970, EXCEDENDO, DESTA FORMA, EM MAIS DE 20% O LIMITE DE RECEITA BRUTA DE R\$3.600.000,00, ESTABELECIDO PARA PERMANECIA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL CONFORME DCCUMENTACAO CONSTANTE DO PROCESSO N. 201600004030669.

DATA DO FATO MOTIVADOR: 30/04/2014

EFEITOS DA EXCLUSÃO: A EXCLUSAO PRODUZIRA EFEITOS A PARTIR DO MES SUBSEQUENTE AO DO EXCESSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.73,1NC.II.ALINEA "A". ITEM "1" E ART. 76, INC. "J" DA RESOLUCAO CGSN N. 94/2011,

DATA DE EFEITO DA EXCLUSÃO: 01/05/2014

DA DEFESA: O REFERIDO CONTRIBUINTE PODE APRESENTAR IMPUGNAÇÃO A ESTE TERMO. JUNTO À GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA DESTA, CONFORME O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 927/2008 - GSF, A DEFESA DEVE SER APRESENTADA NA DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO EM CUJA CIRCUNSCRIÇÃO SITUAR O DOMICILIO TRIBUTÁRIO DO SUJEITO PASSIVO. ACOMPANHADA DE:

- REQUERIMENTO. CONTENDO AS ALEGAÇÕES DE DEFESA CONTRA A EXCLUSÃO PROPOSTA, DIRIGIDO A GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REQUERENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL;
- COPIA DO TERMO DE EXCLUSÃO;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PERTINENTE.

NOTAS:

- SERÁ DISPONIBILIZADA, VIA INTERNET, NA PAGINA DA SECRETARIA DA FAZENDA, NO ENDEREÇO WWW.SFAZ.GO.GOV.BR, A CONSULTA DAS EMPRESAS RELACIONADAS NO PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL;
- ESTA EXCLUSÃO DE OFICIO SERÁ FORMALMENTE REGISTRADA NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL, NA INTERNET, APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU COM A DECISÃO DEFINITIVA DESFAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE.

NORTON PINHEIRO DE ALMEIDA
Gerência de Arrecadação e Fiscalização
Coordenação do Simples Nacional

Protocolo 70186



AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2018-PRESID
Processo nº 201600028000230
Assunto: Extingue Processo Administrativo Disciplinar
Vítima: Administração Pública
Acusado: S.J.M.O, Assistente de Comunicação
Síntese do Fato: Teria em tese, suposta participação societária em desacordo com a lei, durante o vínculo funcional.
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: João Bosco Bittencourt - Presidente

Protocolo 70089

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2018 PROCESSO nº 201800027000141

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26/04/2018 às 09:00h**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO**, para atendimento a edição de 2018 do evento **"APARECIDA É SHOW"** e 96ª aniversário da cidade de Aparecida de Goiânia/GO, que ocorrerão no período de 10 a 13 de maio do corrente ano no município em questão, idealizado e realizado pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.
. O edital está disponível através dos sites **www.comprasnet.go.gov.br/BuscaGeral.asp** ou **www.goiasturismo.go.gov.br**, ou ainda pelo e-mail **cpl.goiasturismo@gmail.com**.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Alberto Henrique Diniz
Pregoeiro

Protocolo 69968

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2018 PROCESSO nº 201800027000136

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27/04/2018 às 09:00h**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA (MONTAGEM E DESMONTAGEM), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES RELACIONADAS À MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURAS, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO** para atendimento a edição de 2018 do evento **"APARECIDA É SHOW"** e 96ª aniversário da cidade de Aparecida de Goiânia/GO, que ocorrerão no período de 10 a 13 de maio do corrente ano no município em questão, idealizado e realizado pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.
. O edital está disponível através dos sites **www.comprasnet.go.gov.br/BuscaGeral.asp** ou **www.goiasturismo.go.gov.br**, ou ainda pelo e-mail **cpl.goiasturismo@gmail.com**.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2018

Alberto Henrique Diniz
Pregoeiro

Protocolo 69969

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP - CNPJ: **03.520.933/0001-06**, Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente **SEMMA/FMMA** de Mineiros - Goiás, a Licença Instalação e Operação (LI/O) nº 007/2018, processo nº 2017036685, relativo o bota-fora, para obra de pavimentação asfáltica da rodovia GO-306, válida até 05.04.2022.

Protocolo 70028

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/18-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, a classificação da Tomada de Preços nº 004/18-PR-NELIC - Construção de mirante na Rodovia GO-070, km 125,7, no perímetro urbano da Cidade de Goiás, neste estado - processo nº 201700036003061, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA POLAR LTDA. - EPP	R\$ 790.710,12	1ª
MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP.	R\$ 835.654,74	2ª

Goiânia, 12 de abril de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 70176

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 633, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

APRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77 de 22 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126 de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201500002000520**, notadamente da mora, de culpa exclusiva do Estado, entre a data da edição e publicação da Portaria de Promoção pelo critério de transferência para a reserva remunerada e a data da efetivação do ato de inativação de **Wiston Antônio da Silva, RESOLVE RETIFICAR**, mantidos os demais termos, a Portaria nº 515, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial-GO nº 22.776, de 26 de março de 2016, apenas quanto a data da Transferência do interessado para a Reserva Remunerada, para que seja considerada a partir de 15 de janeiro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70002

PORTARIA Nº 634, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201700002006912**, notadamente do Parecer "PA" nº 0815/2018,



da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **MARISE DE SOUZA VIEIRA**, RG nº 20.278, na Graduação de Subtenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70003

PORTARIA Nº 635, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201800002007625**, notadamente do Parecer "PA" nº 828/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **OLAIR ALCÂNTARA DA SILVA**, RG nº 25.784, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70004

PORTARIA Nº 636, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201700002003743**, notadamente do Parecer "PA" nº 6169/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **NILTON CÉSAR AMADOR COSTA**, RG nº 20.827, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70005

PORTARIA Nº 637, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006034858**, notadamente do Parecer "PA" nº 000751/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58,

incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SALETE PEREIRA DE MORAIS SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência H, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70007

PORTARIA Nº 638, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006027448**, notadamente do Parecer "PA" nº 006325/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LEIDA CLARICE DE CARVALHO SANTOS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70008

PORTARIA Nº 639, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006036630**, notadamente do Parecer "PA" nº 001218/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LUCIENE MARTINS DE ANDRADE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70009

PORTARIA Nº 640, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006032971**, notadamente do Parecer



"PA" nº 01213/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JULYENE GOMES COSTA** aposentadoria no cargo de Professor Assistente, Nível "C", Referência "E", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70010

PORTARIA Nº 641, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800025012744**, notadamente do Parecer "PA" nº 1203/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SUZETE LOPES BORGES** aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe "D", Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70012

PORTARIA Nº 642, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

APRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800010010979**, notadamente do Parecer "PA" nº 1172/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LEONICE VIEIRA BARBOSA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70014

PORTARIA Nº 643, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007006282**, notadamente do Parecer "PA"

nº 0193/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005, na Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006 e, ainda no Despacho nº 563/2016, de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, conceder a **ADEMIR ALVES DO NASCIMENTO** aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70015

PORTARIA Nº 644, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007001154** e **Anexo**, notadamente do Parecer "PA" nº 003103/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002295/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006 e, ainda no Despacho nº 563/2016, de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, conceder, a partir de 06 de abril de 2017, a **ERNADES GOMES MIRANDA** aposentadoria no cargo de Agente Policial, Nível "VIII", do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70016

PORTARIA Nº 645, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700036001260**, notadamente do Parecer "PA" nº 001183/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOAQUIM ORLANDO PARADA TORRES** aposentadoria no cargo de Técnico de Nível Superior S-5, MS, do Quadro Transitório da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70017



PORTARIA Nº 646, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006024916**, notadamente do Parecer "PA" nº 001243/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **REUTA MONTEI DAS ILHAS REZENDE** aposentadoria no cargo de Professor Assistente, Nível "A", Referência "F", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70018

PORTARIA Nº 647, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007001967**, notadamente do Parecer "PA" nº 006272/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005, na Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006 e, ainda no Despacho nº 563/2016, de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, conceder a **EDSON CARDOSO SANTOS** aposentadoria no cargo de Agente Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70022

PORTARIA Nº 629, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010016502**, notadamente do Despacho nº 1319/2018 SEI - GEFOLHA-11694, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 277, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 22.758, de 28 do mesmo mês e ano, apenas quanto à referência do cargo em que se deu a aposentadoria de **LÓIDE CLEMENTINA DA CUNHA**, para considerá-la deferida no de Enfermeiro, Nível III, porém, Referência "K", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 11 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70023

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129008201

Instituidor do benefício: Manoel Pereira Xavier. Data do Óbito: 23/10/2017. Pensionista: Tereza Regina Abrao Xavier, viúva, início: 23/10/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1177/2018-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70029

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201811129000594

Instituidor do benefício: Dário Cardoso de Mello. Data do Óbito: 25/12/2017. Benefício concedido em favor da companheira Sandra Rodrigues de Menezes Dias, início: 25/12/2017, fim: 25/12/2032 ou antes desta data por novo casamento ou união estável; e da filha menor Ana Gabrielly Rodrigues de Mello, início: 25/12/2017, com extinção em 20/09/2031 ou quando incorrer em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 704/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70030

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129007103

Instituidor do benefício: Francisco Oliveira dos Santos. Data do Óbito: 09/10/2017. Pensionista: Ironildes Pereira dos Santos, viúva, início: 09/10/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 639/2018-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70031

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129006941

Instituidora do benefício: Deuzélia Maria Gomes da Silva. Data do Óbito: 20/09/2017. Pensionista: Kleber José da Silva, viúvo, início: 20/09/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 572/2018-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70032



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129006983

Instituidor do benefício: Valdivino Pereira dos Anjos. Data do Óbito: 04/10/2017. Pensionista: Maria Luzia Pinto dos Anjos, viúva, início: 04/10/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 599/2018-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70033

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129008451

Instituidora do benefício: Maria Núbia Coêlho Pereira. Data do Óbito: 16/10/2017. Pensionista: Ronaldo José Pereira, viúvo, início: 16/10/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 627/2018-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70034

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129008939

Instituidor do benefício: José Pereira de Souza. Data do Óbito: 07/11/2017. Pensionista: Sirlene Sofia de Souza, viúva, início: 07/11/2017, fim: 07/03/2018 ou antes desta data por novo casamento ou união estável. Despacho Concessor nº 1247/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70035

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129009404

Instituidora do benefício: Ligia Ivone de Almeida Pereira. Data do Óbito: 07/11/2017. Pensionista: Gil Ramos Pereira Filho, viúvo, início: 07/11/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 984/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70036

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129009572

Instituidor do benefício: Osmar Ferreira das Neves. Data do Óbito: 29/11/2017. Pensionista: Yeda Gonçalves Neves, filha inválida, início: 29/11/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 624/2018-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70037

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129006700

Instituidor do benefício: Geraldo Monteiro de Paula. Data do Óbito: 25/09/2017. Pensionista: Dionina Gomes de Paula, viúva, início: 25/09/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 206/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70038

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129006795

Instituidora do benefício: Maria Bastos Cabral. Data do Óbito: 30/08/2017. Pensionista: Adalberto Alves Cabral, viúvo, início: 09/10/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 223/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70039

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129009580

Instituidora do benefício: Eliane Aparecida Martins. Data do Óbito: 16/11/2017. Pensionistas: Geraldo dos Santos Tupinambá, companheiro, início: 16/11/2017, duração: vitalícia; Felipe Martins Tupinambá, filho menor, início: 16/11/2017, fim: 01/09/2021 e Marina Martins Tupinambá, filha menor, início: 16/11/2017, fim: 24/03/2020. Despacho Concessor nº 619/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70040

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129010178

Instituidor do benefício: Antonio Sena de Alencar. Data do Óbito: 13/12/2017. Pensionista: Desirée Souza Sena, viúva, início: 13/12/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 889/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70041

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129006783

Instituidora do benefício: Marta Maria Mendes Soares. Data do Óbito: 15/09/2017. Pensionista: Helington José Soares, viúvo, início: 15/09/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 221/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70042



Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO Processo nº 201700022097776

Extrato nº 032/2018

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Romeu Sussumu Kuabara, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 6634618 SSP/GO e portador do CPF sob o nº. 096.373.788-04.

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Leandro Nery de Oliveira, CI nº 5320672 SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 037.217.131-17.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2018, conforme consta do processo nº 201700022097776, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital do Servidor Público - HSP.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de **R\$ 93.483,93 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)** devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de **R\$ 93.483,93 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)** nos programas nº. 2018.57.04.04.122.1057.3116.03 (220) e nº 2018.57.04.04.12.2.1057.3116.04(220) e elementos de despesa nº. 3.3.90.30.16; nº 3.3.90.30.27; nº 4.4.90.52.24; nº 4.4.90.52.08; nº 4.4.90.52.07 e nº 4.4.90.52.04, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00002, nº 00020, nº 00019, nº 00018, nº 00017, nº 00001, datados de 21/03/2018.

Protocolo 69956

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Processo nº 201400022125118

Extrato nº 031/2018

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Romeu Sussumu Kuabara, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 6634618 SSP/GO e portador do CPF sob o nº. 096.373.788-04.

ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.563.388 SSP/GO e do CPF nº. 306.050.671-04.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº. 4-9-1965246/2014, nº. 4-9-2111575/2015 e nº 4-9-2214676/2016, fundamentado na Dispensa

de Licitação nº 003/2015, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, celebram o 3º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato conforme processo nº. 201400022125118.

3- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato locação do imóvel situado na Av. Independência, nº 865, Setor Vila Operária, na cidade de Piranhas-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **04/04/2018 a 04/04/2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, em conformidade com o inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente Termo Aditivo está orçado em **R\$11.831,76 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 8.775,06 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos), no Programa 2018.57.04.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00244, datado de 02/04/2018. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

Protocolo 69974

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO 016/2018 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação para contratação de empresa para o fornecimento de cobertor, em conformidade com o termo de referência e demais exigências em seus anexos. **TIPO: Menor Preço por Item. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - Processo nº 2017/384397 - OBTENÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TERMO DE REFERÊNCIA:** www.ovg.org.br (portal da transparência/publicações legais 2018). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9387- **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 03 (três) dias** úteis a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação e no site da OVG ou o que ocorrer por último.

Protocolo 69984

Universidade Estadual de Goiás – UEG

GABINETE DA REITORIA **EXTRATO DE PORTARIAS**

Autoridade: Prof. Dr. Haroldo Reimer - Reitor da UEG

Portaria n. 584/2018 - UEG. Altera a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) instituída pela Portaria UEG/GAB n. n. 1.557, de 18 de dezembro de 2017, que passa a ser formada pelos seguintes servidores: André Luiz Urcino Silva Valente, CPF n. 036.654.111-06, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa, na função de Presidente; Hugo Leonardo de Oliveira Ferreira, CPF n. 966.047.001-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa; Higo Gabriel Santos Alves, CPF n. 033.549.995-35, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa; Carlos Alberto Barreto Júnior, CPF n. 006.579.351-07, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa. O presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Hugo Leonardo de Oliveira Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 966.047.001-00. A Portaria n. 584/2018 ainda reestabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório e dá outras providências.

Portaria n. 586/2018 - UEG. Alterar a composição da Comissão de



Tomada de Contas Especial (CTCE) instituída pela Portaria UEG/GAB n. n. 1.559, de 18 de dezembro de 2017, que passa a ser formada pelos seguintes servidores: André Luiz Urcino Silva Valente, CPF n. 036.654.111-06, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa, na função de Presidente; Hugo Leonardo de Oliveira Ferreira, CPF n. 966.047.001-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa; Higo Gabriel Santos Alves, CPF n. 033.549.995-35, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa; Maria Lúcia Pereira Lima Ferreira Santos, CPF n. 837.063.641-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa. O presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Hugo Leonardo de Oliveira Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 966.047.001-00. A Portaria n. 584/2018 ainda reestabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório e dá outras providências.

Portaria UEG/GAB n. 587/2018 - UEG. Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) instituída pela Portaria UEG/GAB n. n. 1.558, de 18 de dezembro de 2017, que passa a ser formada pelos seguintes servidores: André Luiz Urcino Silva Valente, CPF n. 036.654.111-06, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa, na função de Presidente; Hugo Leonardo de Oliveira Ferreira, CPF n. 966.047.001-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa; Higo Gabriel Santos Alves, CPF n. 033.549.995-35, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa; Maria Lúcia Pereira Lima Ferreira Santos, CPF n. 837.063.641-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa. O presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Hugo Leonardo de Oliveira Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 966.047.001-00. A Portaria n. 584/2018 ainda reestabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório e dá outras providências.

Protocolo 70154

EXTRATO DE EDITAL/NÚCLEO DE SELEÇÃO-UEG/ Processo Seletivo UEG 2018 - Bacharelado em Administração - estrutura em Rede e Curso Superior de Tecnologia em Logística - estrutura Modular. A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo de Seleção torna público o **Processo Seletivo UEG 2018 - Bacharelado em Administração (Estrutura em rede) na cidade de Bela Vista de Goiás e o Curso Superior de Tecnologia em Logística (Estrutura Modular) na cidade de Valparaíso de Goiás**, o qual oferta **40 vagas** em cada curso de graduação. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 27 de abril a 28 de maio de 2018**, pela Internet, www.estudeconosco.ueg.br. **Pagamento até 29 de maio de 2018.TAXA: R\$ 80. DATA DAS PROVAS: 10 de junho de 2018-** provas objetiva e de redação. O Edital de abertura está à disposição no site www.estudeconosco.ueg.br. **INFORMAÇÕES:** (62) 3328-1122 - Anápolis, abril de 2018. **Prof. Dr. Haroldo Reimer** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 70115

Portaria UEG/GAB n. 582 de 09 de abril de 2018

Designa servidores para exercerem a função que especifica e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011; a Lei estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás, e CONSIDERANDO:

1. o Processo n. 201800020006552, de 6 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem a função de pregoeiros na UEG e comporem a equipe de apoio, conforme especificam os quadros abaixo:

PREGOEIROS		
SEQ.	SERVIDOR	CPF
1	César Walmor da Silva Leidens	362.204.930-87
2	Danilo Nascimento Souza	009.628.631-81

3	Esdras de Freitas Rocha Júnior	068.266.895-88
4	Fadylla Regina Souza Caetano	016.903.751-75
5	Heloisa Freire dos Santos Constantino	835.040.791-34
6	Ivone Pereira de Miranda	475.621.023-68
7	Janaína Ferreira Viturino	941.627.861-00
8	Lila Rosa Figueira Soares	000.509.901-36
9	Rafael Oliveira Duarte	023.643.471-30
10	Tony Vinícius Lemos de Lima	032.433.511-38

EQUIPE DE APOIO

SEQ.	SERVIDOR	CPF
1	Álfe Souza	029.125.015-71
2	Cláudio Ribeiro Rosa	965.858.971-53
3	Cyntia Lima Pereira da Silva	944.035.381-34
4	Élio Silva	290.774.941-20
5	Grace Kelly Silva	025.368.671-70

Art. 2º Revogar a Portaria UEG/GAB n. 565, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 09 de abril de 2018.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 69972

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para participação em eventos que ocorrem no mês de abril de 2018; Chamada Pública 01/2018; signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação abaixo:

ARI LAZZAROTTI FILHO, 201810267000167, 12/04/2018; CINTIA SILVA MINAFRA E REZENDE, 201810267000168, 12/04/2018; FLÁVIO HENRIQUE TELES VIEIRA, 201810267000169, 12/04/2018; GRENISSA BONVINO STAFUZZA, 201810267000170, 12/04/2018; HUMBERTO LUÍS DE DEUS INÁCIO, 201810267000227, 12/04/2018; LILIAN CARLA CARNEIRO, 201810267000171, 12/04/2018; MARCUS ANDRÉ SIQUEIRA CAMPOS, 201810267000172, 12/04/2018; MARY ANNE VIEIRA SILVA, 201810267000173, 12/04/2018; SUELY HENRIQUE DE AQUINO GOMES, 201810267000174, 12/04/2018.

Goiânia 12 de abril de 2018.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 70185

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para realização de eventos que ocorrem no mês de abril de 2018; Chamada Pública



02/2018; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação abaixo:

LUCIA HELENA RINCON AFONSO, 201810267000195, 09/04/2017; MARIA AURORANETA, 201810267000196, 09/04/2017; MILTON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, 201810267000197, 09/04/2017; VALMOR DA SILVA, 201810267000198, 09/04/2017.

Goiânia, 09 de abril de 2018.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 70188

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁSFOMENTO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2017
Processo nº 2017.12.001532

A Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2018, datada de 22/01/2018, **CONVOCA** os representantes das Sociedades de Advogados Credenciadas, **que estão aptas**, para participarem do sorteio em Sessão Pública que será realizada no dia 17 de abril de 2018, às 09h00, no Auditório desta Agência, momento em que será dada classificação para efeito de distribuição dos Processos, referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2017. As distribuições dos Processos serão acompanhadas e auditadas pela **AUDIN - Auditoria Interna da GOIÁSFOMENTO**. Informações: Fone/fax: (62) 3216-4900 - johnilton.silva@fomento.goias.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA GOIÁSFOMENTO-AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 69970

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

CONVOCAÇÃO 009/2018
EDITAL 001/2017 - DICOOPTEC/AGEH

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB torna público aos interessados que, conforme Edital 001/2017-Dicooptec/ Agehab referente ao sorteio para Seleção do Programa “Minha Casa, Minha Vida” Conjunto Vera Cruz “Nelson Mandela” e Residencial Jardins do Cerrado 10 - Fase 6, publicado na D.O.E. nº 22.478, do dia 02 de janeiro de 2017. **Convocamos** os seguintes nomes a comparecerem na sede da AGEHAB, cito à Rua 18-A, número 541 - Setor Aeroporto das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, para regularização de seu cadastro do Empreendimento Conjunto Vera Cruz “Nelson Mandela”.

Nº	NOME TITULAR	CPF TITULAR	NOME CONJUGE	CPF CONJUGE
1	CLEIDIMAR PEREIRA MADALENA	877.XXX.491-XX	-	-
2	DIVINA ELIANGELA DOS REIS DE SOUZA NETO	862.XXX.041-XX	FLAVIO DE SOUZA NETO	895.XXX.681-XX
3	EVERALDO LOPES MIRANDA	578.XXX.061-XX		
4	FERNANDA DIAS	604.XXX.643-XX		

5	GISLAYNE RODRIGUES DA SILVA MORAIS	989.XXX.511-XX	REGINALDO LUIZ DE MORAIS	758.XXX.481-XX
6	HELENA MARIA BERNARDO	777.XXX.201-XX		
7	IVONEIDE INÁCIO DA SILVA	013.XXX.411-XX	-	-
8	JANE LUCIA TOLEDO	235.XXX.101-XX	-	-
9	JHEISSY NICOLE COSTA FELIX	045.XXX.901-XX		
10	LINDOMAR SOARES DA SILVA	828.XXX.811-XX		
11	LORRAINY INACIO CARDOSO	034.XXX.341-XX	WAGNER DOS SANTOS SILVA	044.XXX.901-XX
12	MARCELO CLAYTON DA SILVA JATAI	758.XXX.561-XX	-	-
13	MARIA ANTONIA DE SA SANTOS	047.XXX.893-XX	-	-
14	MARIA LOPES DA SILVA	898.XXX.201-XX	-	-
15	MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	058.XXX.961-XX	-	-
16	MURILLO FARIA DE SOUSA BORGES	752.XXX.051-XX		
17	RAIMUNDA DE SOUSA SILVA	279.XXX.082-XX	-	-
18	RAQUEL AGUIAR DA SILVA	860.XXX.181-XX	CLAUDIA HERRARY ARANTES SOUZA	037.XXX.391-XX
19	RONILSON GOMES DE JESUS	028.XXX.681-XX	LUZINETE PEREIRA	017.XXX.553-XX
20	ROSILENE RAMOS SOUSA	547.XXX.631-XX		

O não comparecimento do mesmo no prazo de **10 (dez) dias úteis** será automaticamente desclassificado do Processo de Seleção, perdendo, assim, todos os direitos referentes a concorrência de sua unidade habitacional conforme foi sorteado neste Processo referido acima.

Goiânia, 13 de março de 2018.
Agência Goiana de Habitação

Protocolo 70109

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária a se realizar no dia **25 de abril de 2018, quarta-feira, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, sito à Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Aprovação do Balanço do Exercício de 2017;
- II - Aumento do Capital Social da Empresa;
- III - Recondução dos membros do Conselho Fiscal;



IV - Recondição dos membros do Conselho de Administração;
V - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia, 13 de abril de 2018.

Hwaskar Fagundes

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 70146

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego, sediada na cidade de Goiânia-Goiás, sito à Av. Anhanguera, 9827 - Bairro Ipiranga - CEP: 74450-010, convoca seus acionistas para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 10:30h., na sua sede, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Contábil (Auditores Independentes) do exercício de 2017;
 - 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes;
 - 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

Antonio Faleiros Filho
Diretor Presidente

Conselheiro de Administração da Iquego

Protocolo 68885

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 2017001360

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 020/18

OBJETO: aquisição de gases para solda

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Gasox Goiás Oxigenio Ltda

VIGENCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 7.209,00

ASSINATURA: 09/04/18

NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 009/18 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme -
Metrobus e Hamilton Nogueira Junior-Gasox Ltda

Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

Protocolo 70110

PROCESSO: 2017001404

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 018/18

OBJETO: aquisição de óleo lubrificantes e elementos filtrantes

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Nacional Automotiva Eirelli

VIGENCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 9.338,80

ASSINATURA: 09/04/18

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 004/18 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme -
Metrobus e Vilson Cassemiro-Nacional Automotiva Eirelli

Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

Protocolo 70111

PROCESSO: 201800014

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nºs 016 e 017/18

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização para suprimento imediato e provisional para a manutenção

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: NFG Comercial Eirelli-ME e Comercial J. Teodoro Ltda-EPP

VIGENCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 105.019,00 E R\$ 7.850,00

ASSINATURA: 22/03/18

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 007/18 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme -
Metrobus e Norton de Brito Monteiro-NFG Comercial Eirelli-ME e
Jose Teodoro de Oliveira-Comercial J Teodoro Ltda-EPP

Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

Protocolo 70121

AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A **Metrobus Transporte Coletivo S/A**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 121/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 011/2018, referente ao Processo nº 201800184, destinado à Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviço de Impressão Gráfica**, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com abertura prevista para o dia **16/04/18, às 09h00min, fica ADIADO para o dia 25/04/2017, às 09h00min**, para análise e Alterações no Edital.

Goiânia, 12 de abril de 2018.

OLÍCIO LOPES VILA VERDE
Presidente da CP

Protocolo 70107

SANEAGO

EDITAL Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ao provimento de vagas temporárias, abaixo relacionados, para comparecer, no **período de 16 a 20 de março de 2018 (em dias úteis)**, na Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - G-GDP, situada à avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás em Goiânia-GO, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser agendado por meio dos telefones: (62) 3243-3567 e 3243-3387, ou pessoalmente no endereço acima mencionado. O candidato deverá comparecer na DATA e HORA MARCADAS, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos: Cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Endereço com CEP atualizado (água, luz, telefone); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Cópia apenas da folha que contém o número e a série); Comprovante de PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (sexo masculino); Título de Eleitor ou substituto, inclusive com a comprovação de quitação eleitoral; Comprovação de Conta Bancária (Corrente) e Certidões Negativas Cível e Criminal (Federal e Estadual).

ÁREA III - PEDREIRO				
QUANT.	CLASSIF.	NOME	RG	ORG. EXP.
01	02	MARCIO BATISTA DE SOUZA	4118244	SSP/GO

Goiânia, 13 abril de 2018.

Marcelo de Mesquita Lima
Diretor de Gestão Corporativa

Washington Duarte da Silva
Superintendente de Recursos Humanos

Lyercia Lara Francisca de Araújo
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Protocolo 70054



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 201800047000254. **Identificação:** Nota de Empenho. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda (CNPJ 05.634.834/0001-72). **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto original:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 247/GAP/SJ/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/GAP-SJ/2017 do grupo de Apoio de São José dos Campos GAP-SJ. **Objeto da nota de empenho:** 12 poltronas decorativas de uso múltiplo. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 25.752,00. **Fonte de recursos:** 100 (Diretamente Arrecadados).

Protocolo 70027

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria nº 719/2017**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 16/04/2018 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 26/04/2018 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 26/04/2018 às 09:00h (horário Brasília).

PREGÃO: 022/2018**OBJETO: Recarga de Gás****DATA: 26/04/2018****HORA: 09:00**

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00 e 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2253.

Em 12 de abril de 2018.

Polyane Vieira Meireles

Pregoeira

Protocolo 70026

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

EXTRATO DE DESPACHO

Processo nº: 201707000046323

Nome: NILVAN SOARES RODRIGUES

Assunto: Comunicação

Decisão: "Preenchidos os requisitos insertos no art. 25, da Lei nº 8.666/93, especialmente aqueles descritos na Súmula/TCU nº 255", conforme verifica-se do evento 18, **ratifico**, nos termos do art. 26 da referida lei, o despacho constante do evento 25, da lavra da Diretora-Geral. Publique-se, via Diário Oficial do Estado."

GILBERTO MARQUES FILHO

Presidente

Protocolo 70047

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Nº

0195671.76.2016.8.09.0000 (201691956716)

COMARCA : GOIANDIRA

REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

REQUERIDO : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

INTERESSADO : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

PROCURADOR : FERNANDO IUNES MACHADO OAB/GO Nº 21.735

RELATOR : DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ

EMENTA: AÇÃO DIREITA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL Nº001/2014 DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SEM JUSTIFICAÇÃO DE IMINENTE NECESSIDADE. Considerando que a contratação para os serviços ordinários permanentes deviam estar sob o espectro das contingências normais da Administração, mormente na ausência de uma necessidade excepcional fundamentada (exigência do artigo 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás), deve ser declarada inconstitucional a lei municipal que arremonta pessoal, em caráter temporário e sem vínculo empregatício, para a realização dessas atividades típicas.

DEMANDA CONHECIDA E JULGADA PROCEDENTE.

Decisão: "Acordam os Integrantes da Corte Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em **julgar procedente a ação direta de inconstitucionalidade**, nos termos do voto do Relator. Custas de lei."

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: "Ao teor do exposto **CONHEÇO** da ação direta de inconstitucionalidade e, no seu mérito, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL**, acatando o parecer Ministerial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2014, do **Município de Nova Aurora**. Comunique-se o teor desta decisão ao Município de Nova Aurora e à sua respectiva Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 4º do artigo 60 da Constituição Estadual."

É o voto.

Goiania, 06 de abril de 2018.

Sabrina Oliveira S. Mesquita
Secretária da Corte Especial

Protocolo 69763

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

Aviso de Licitação - O Município de Alto Horizonte - GO pelo Fundo Municipal de Educação avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Registro preço. Será realizado e processado de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- Modalidade/Edital: Pregão Presencial Registro de Preço nº 20/2018. II- Tipo: menor preço por item .III- Processo Nº2547/2018.IV- Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para utilização nas escolas da rede pública municipal de Educação Infantil. V- Data Audiência: 25/04/2018 às 09:00horas .VI- Informações/ Edital: www.altohorizonte.go.gov.br/licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, 13de Abril de 2018. Thiago Leandro Costa e Silva - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 69975

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2018

O Município de Anápolis torna público, o resultado final do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2018**, do tipo menor preço, objeto: **AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) VANS TIPO FURGÃO, NA COR SÓLIDA BRANCO, COMBUSTÍVEL DIESEL, CONFORME**



DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a Companhia Municipal de Trânsito e Transportes, conforme solicitação nº. 00011/2018, constante do processo administrativo nº. 000010024/2018, o qual resultou **FRACASSADO**. Demais informações: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min, e-mail licitacao@anapolis.go.gov.br, sites www.anapolis.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br, telefone (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 12 de abril de 2018.

Uárisson de Oliveira de Souza
Pregoeiro

Protocolo 70128

Araguapaz

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018 TOMADA DE PREÇO

A Gestora Municipal de Araguapaz-GO, AVISA aos interessados que o Edital nº 001/2018 de Tomada de preço, para o Contratação de NUTRICIONISTA/EDUCAÇÃO houve alteração nos itens: ITEM 1 e item 10.O Edital e suas alterações estão disponíveis no site: www.araguapaz.gov.go.br. Araguapaz-GO 12 de abril de 2018. Marta Caixeta Pereira - Gestora Municipal.

Protocolo 70162

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018 TOMADA DE PREÇO

A Gestora Municipal de Araguapaz-GO, AVISA aos interessados que o Edital nº 001/2018 de Tomada de preço, para o Contratação de NUTRICIONISTA/ASSISTENCIA SOCIAL/ EDUCAÇÃO houve alteração nos itens: ITEM 1 e item 10.O Edital e suas alterações estão disponíveis no site: www.araguapaz.gov.go.br. Araguapaz-GO 12 de abril de 2018. Marta Caixeta Pereira - Gestora Municipal.

Protocolo 70196

Arenópolis

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 00138/2018. EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 001/2018 - Ata de Registro de Preços 20/03/2018. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, entre outros materiais diversos para suprir todas as Secretarias e Departamentos desta municipalidade, no exercício de 2018.SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Data Da Assinatura: 26/03/2018. Vigência: 12 Meses. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - GO - CNPJ 00.007.914/0001-84. Licitantes Vencedores: **CONTRATADO: SANDRO APARECIDO DE SOUSA -ME** CNPJ: 03.346.654/0001-60, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018; VALOR R\$: 301.275.63 (Trezentos E Um Mil, Duzentos E Setenta E Cinco Reais, E Sessenta E Três Centavos); **CONTRATADO: MARIA JOSE SILVA CESAR EPP**, CNPJ: 24.807.604/0001-02, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2018; VALOR R\$: 289.393,09 (Duzentos E Oitenta E Nove Mil, Trezentos E Noventa E Três Reais E Nove Centavos); **CONTRATADO: JULISLEYA DELFINO NOGUEIRA**, CNPJ: 20.556.220/0001-03, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2018; VALOR: R\$: 24.600,00 (Vinte E Quatro Mil, E Seiscentos Reais). **CONTRATADO: JESSYCA GARCIA QUEIROZ 02679689143**, CNPJ: 29.594.985/0001-02, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2018; VALOR: R\$: 89.684,80 (Oitenta E Nove Mil, Seiscentos E Oitenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos). **CONTRATADO: JAIRO MENDES DOS SANTOS-ME**, CNPJ: 12.891.848/0001-37, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2018; VALOR: R\$: 189.544,00 (Cento E Oitenta E Nove Mil, Quinhentos E Quarenta E Quatro Reais); Total: R\$ 894.497,52 (Oitocentos E Noventa E Quatro Mil E Quatrocentos E Noventa E Sete Reais E Cinquenta E Dois Centavos).

Protocolo 70131

Avelinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO

TOMADA DE PREÇOS 002/2018 Processo: 20180001351/2018

O Município de Avelinópolis, através de sua Comissão Especial de Licitação/pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Avenida Mato Grosso s/n, Centro, às 08:30 h (oito hora e trinta minutos) do dia 04 de Maio de 2018, Procedimento na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para futura contratação de empresa de engenharia para execução de 4.823,43m² de Pavimentação Asfáltica Tipo (TSD) c/micro revestimento e drenagem superficial, com 521,81m de Meio Fio com Sarjeta MFC04 (AC/BC), na Avenida Tempo Novo e Rua do Bosque, do Setor Recanto do Bosque, referente ao Programa Goiás na Frente, Extrato de Convênio 2018-00264, Processo 201700042000843, Município de Avelinópolis-GO, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3555-1101 ou no site www.avelinopolis.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Avelinópolis, aos 12 de Abril de 2.018. Carlos Vinicius Batista Alves - Pregoeira/Presidente.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2018

Processo: 2018000601/2018. O Município de Avelinópolis, através de sua Comissão Especial de Licitações/Pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve, por motivos de interesse público, ADIAR a data de abertura da Tomada de Preço nº. 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, marcada para do dia 16/04/2018 às 08:30h (oito horas e trinta minutos) que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, AVENIDA ANICUNS, COM A RUA 02, COM AVENIDA GOIÁS, COM RUA 03, CENTRO, AVELINÓPOLIS-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 848982/2017, OPERAÇÃO 1043494-26/2017, MCID/MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME COMUNICAÇÃO GIGOVAN Nº. 0100/2018, neste Município de Avelinópolis/GO, para o dia 03 de Maio de 2018 às 09:00 horas. Avelinópolis - GO, 11 de Abril de 2018. Carlos Vinicius Batista Alves - Presidente da CPL. Decreto nº. 096/2017.

Protocolo 70166

Bela Vista de Goiás

DECISÃO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - PREGÃO Nº 014/2018- RECORRENTES: LS COMERCIO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA -ME e COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOC. DE VEICULOS E MAQUINAS.

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio no julgamento do recurso, sob a orientação da Assessoria técnica daquela Equipe, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas LS COMERCIO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA -ME e COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOC. DE VEICULOS E MAQUINAS e em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, NEGO-LHES provimento, dessa forma mantenho em sua totalidade o julgamento do certame feito pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Para tanto, determino a continuidade do certame para a adjudicação do objeto, atendendo todos os trâmites e praxe legais. Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei. Bela Vista de Goiás, 12 de abril de 2018. NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA - Prefeita Municipal.

Protocolo 70135

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2018

ERRATA

NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, NO ANEXO III TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS. Onde se lê : Jornal, periodicidade mensal, tiragem superior a 10 mil exemplares, conteúdo jornalístico e informativo prioritariamente local, distribuída gratuitamente. Leia-se: Jornal, periodicidade mensal, tiragem superior a 3 mil exemplares, conteúdo jornalístico e informativo prioritariamente local, distribuída gratuitamente. A presente errata foi motivada pelo erro de digitação, sendo apenas de uma falha formal, não existindo nenhum tipo de alteração substancial do processo. Bela Vista de Goiás, aos 12 de Abril de 2018. ADRYANNA CRYSTINA KELLY DE CARVALHO - Presidente CPL.

Protocolo 70189

Bom Jardim de Goiás

Aviso de Licitação. Pregão Presencial - 013/2018/ PMBJ-GO - O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial nº 013/2018. "Objeto: Aquisição de aparelho hematológico para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Bom Jardim de Goiás", data da sessão publica: 24/04/2018 às 14h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola castro - Pregoeira Oficial.

Protocolo 70095

Aviso de Licitação. Pregão Presencial - 014/2018/SPR/ PMBJ-GO - O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial nº 014/2018. "Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de materiais betuminosos para operação tapa buracos neste municipio", data da sessão publica: 24/04/2018 às 15h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola Castro - Pregoeira Oficial.

Protocolo 70097

Aviso de Licitação. Pregão Presencial - 015/2018/ PMBJ-GO. Exclusivo para ME/EPP - O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial nº 015/2018. "Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de mão de obra para atender as demandas do município de Bom Jardim de Goiás", data da sessão publica: 24/04/2018 às 16h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola Castro - Pregoeira Oficial.

Protocolo 70098

Aviso de Licitação. Pregão Presencial - 016/2018/ PMBJ-GO - O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial nº 016/2018. "Objeto: Aquisição de materiais para construção de 01(uma) unidade habitacional para atender as demandas do município de Bom Jardim de Goiás", data da sessão publica: 25/04/2018 às 14h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola Castro - Pregoeira Oficial.

Protocolo 70099

Cachoeira Alta

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº061/2016. Contratantes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta - GO, CNPJ/MF: 02.056.760/0001-46, com sede na Rua Bela Vista, nº 116, Centro e Espaço Construtora e Incorporadora - EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.537.897/0001-67, estabelecida à Rua São Francisco de Assis nº 455, Bairro Vigilato Pereira, CEP: 38.408-432 Uberlândia MG, Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias do contrato inicial. Processo nº 2016.08.0066.

Protocolo 70071

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018. Contratantes: Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ/MF: 02.056.760/0001-46, com sede na Rua Bela Vista, nº 116, Centro e SORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.344.422/0001-23, estabelecida à Rua Renan Pereira Burjack nº 138 - sala 01 - Vila Ceará - Aragarças - GO, Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/04/2018, alterando assim a vigência do contrato inicial. Processo nº 2017.12.0067.

Protocolo 70142

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. Contratantes: Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ/MF: 02.056.760/0001-46, com sede na Rua Bela Vista, nº 116, Centro e SORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.344.422/0001-23, estabelecida à Rua Renan Pereira Burjack nº 138 - sala 01 - Vila Ceará - Aragarças - GO, Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/04/2018, alterando assim a vigência do contrato inicial. Processo nº 2017.12.0068.

Protocolo 70148

Caldas Novas

PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 2018

- SEGUNDA CHAMADA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E MELHOR IDADE
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Ação Social e Melhor Idade de Caldas Novas (GO), neste ato representada por sua Secretária e Gestora, COMUNICA e TORNA PÚBLICO a Convocação nº 002/2018 da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Servidores Temporários para a Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos do item 8, e demais termos do competente Edital nº 001/2018, para os locais e cargos segundo relação abaixo: **CADASTRO RESERVA: EQUIPE VOLANTE-PSICÓLOGO(A):** 106, PEDRO HENRIKY MACHADO GOMES; **CRAS** - 320, ANA MARIA SABBATINI PEREIRA DA SILVA; A convocação para contratação dos selecionados será feita em observância ao previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018. Os candidatos classificados deverão comparecer nos dias 16 e 17 de abril de 2018, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Orcalino Santos, 283 - Centro, Caldas Novas - GO, 75690-000, Paço Municipal, **munidos da documentação nos termos dos itens 2 e 3 do Edital nº 001/2018**, bem como dos demais dispositivos pertinentes e também constantes do mencionado Edital. Caldas Novas (GO), 12 de abril de 2018.

FLAVIA ALVES LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E MELHOR IDADE
DE CALDAS NOVAS - GOIÁS

Protocolo 70194



Caldazinha

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 38/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALDAZINHA - GO.

CONTRATADA: KSP PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A FINALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²) - PROJETO PADRÃO FNDE.

PROGRAMA: Os recursos a serem utilizados, advêm do Termo de Compromisso- PAC 2 n.09498/2018, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Caldazinha-GO.

VALOR R\$: R\$ 376.406,18 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2018 a 10 de dezembro de 2018.

JULIANO BEZERRA - PRESIDENTE CPL

Protocolo 69954

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Caldazinha/GO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preços **SOB O REGIME DE EMPREITADA**, objetivando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 27 MATA - BURROS - REPASSE MAPA**, a realizar-se no dia 02 de maio de 2018, às 09:00 horas. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha ou pelo fone: (62) 3561-1128 ou pelo e-mail: licitacaldazinha@gmail.com, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Caldazinha/GO, 12 abril de 2018.

JULIANO BEZERRA

Pregoeiro

Protocolo 70053

Caturai

Aviso de Licitação. Edital de Pregão Presencial Nº. 03/2018 - O Município de Caturai, torna público que às 09:00 h do dia 26 de abril de 2018, na sede do Poder Legislativo Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de fornecedor de combustível e lubrificante com o fim de abastecer a frota de veículos da câmara municipal de inhumas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.camarainhumas.go.gov.br ou na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Praça Santana, n.º 226, Centro, Inhumas-GO, CEP: 75.400-000, fone (62) 3511-1395, no horário de expediente. Câmara de Inhumas, 13 de abril de 2018. Alessandro Borges Valim - Pregoeiro.

Protocolo 70157

Ceres

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no dia **09/05/2018 às 09:00 horas**, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO na modalidade MENOR PREÇO GLOBAL**, contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Ceres-GO. Maiores informações

e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 13 de abril de 2018. **Anthonionny Silva dos Santos** - Presidente da C.P.L.

Protocolo 70195

Damolândia

Prefeitura Municipal De Damolândia. **Aviso De Licitação Pregão Presencial nº 009/2018.** A Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, torna público, que às **09h00min do dia 26 de Abril de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Hugo Costa n.01, Vila Mineira, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, menor preço global, em conformidade com a Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é contratação de empresa para organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo do município de Damolândia-GO, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.damolandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3337-3133, e-mail maurolicitacao17@gmail.com, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mauro Araújo da Silva. Pregoeiro.

Protocolo 70113

Prefeitura Municipal De Damolândia. **Aviso De Licitação Pregão Presencial nº 008/2018.** A Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, torna público, que às **09h00min do dia 27 de Abril de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Hugo Costa n.01, Vila Mineira, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, menor preço global, em conformidade com a Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e graxas para manutenção da frota do município, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.damolandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3337-3133, email maurolicitacao17@gmail.com, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mauro Araújo da Silva. Pregoeiro.

Protocolo 70116

Edealina

Aviso de Chamada Pública Nº 004/2018 - O Município de Edealina, Estado de Goiás, localizado na Rua 21 Qd 04, Centro - Edealina - GO, Fone (64)3480-1133, torna público que realiza Chamada Pública referente ao Regulamento para Inscrição da Seleção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" FAIXA 1,5 - Recursos FGTS - Empreendimento Parque do Ypês, no Município de Edealina, que terá início no dia 17 de abril de 2018. Maiores informações e regulamento contendo as normas e condições para inscrição poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, no horário de expediente, das 08:00 às 11:00 horas, ou pelo site da Prefeitura: <http://www.edealina.go.gov.br>. Publique-se. Edealina, 13 de abril de 2018. Winicius Arantes de Miranda
Prefeito Municipal.

Protocolo 70087

Formosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público a Suspensão Sine Die do edital da Concorrência N.º 003/2018 prevista a abertura para o dia 13 de



abril de 2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para recuperação de pavimentação com ampliação de lama asfáltica em diversas ruas no Município de Formosa - GO. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e ainda no site www.formosa.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa, 11 de Abril de 2018. Bianca Castro Valadares - Presidente da CPL.

Protocolo 70171

Guaraíta

MUNICÍPIO DE GUARAÍTA-GO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA - GO; Contratada: ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.788.596/0001-07; Número do Contrato: Nº 030/2018; Objeto: Prestação serviços especializados de engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação asfáltica urbana nos Setores Raimundo Martins de Azevedo e Conjunto Aurora na cidade de Guaraíta-GO, com assistência financeira do Ministério das Cidades/Caixa - Convênio nº 829458/2016 - Processo nº 2635.1030579-96/2016; Prazo: 90 (noventa) dias; Valor Total: R\$ 205.493,27 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos); Dotação Orçamentária: 15.451.0032.1.039.4.4.90.51 - Sec. Mun. de Administração, Transportes e Obras Públicas; Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 001/2018 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Guaraíta/GO, aos 12 dias do mês Abril de 2018. ALINE GOMES GOUVEIA-Controlador Interno.

Protocolo 70179

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SRP
O Município de Itaberaí, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 27/04/2018, às 09h00, na sede do Município, Licitação - Pregão Presencial nº 015/2018-SRP, tipo Menor Preço por Item, destinada aquisição de materiais de copa e cozinha, Colchonete, Tecido, Elástico e Tatame para os CMEIs e EMEI do Município de Itaberaí/GO, mediante emprego de recursos do FNDE - Educação Infantil Novas Turmas - Educação Infantil Manutenção, Resolução CD/FNDE nº 015/2013, de 16/05/2013 - Transferência Direta, de acordo com o edital e seus anexos. O edital, anexos que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação do Município. Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996. Itaberaí aos 12 de abril de 2018. Jaci Garcia T. Filho (Pregoeiro).

Protocolo 70191

Jataí

Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 05/2018 - O Município de Jataí, através de sua Comissão de Licitações, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa do ramo para execução de obra de reforma e ampliação da lavanderia do Hospital das Clínicas Dr.Serafim de Carvalho, conforme projeto básico, recursos orçamentários e outras especificações constantes do Edital e anexos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 03/05/2018, às 13h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Site: www.jataí.go.gov.br. Fone: (64)3632-8812. Flúvia de Resende Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 70083

Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 06/2018 - O Município de Jataí, através de sua Comissão de Licitações, avisa a todos

interessados que realizará licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa do ramo para execução de obra de construção de uma praça pública, a ser implantada à Rua PS 15, QD.24, no Setor Portal do Sol, com recursos federais através do Contrato de Repasse nº 846152/2017/MCIDADES/Caixa conforme projeto básico, recursos orçamentários e outras especificações constantes do Edital e anexos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 04/05/2018, às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Site: www.jataí.go.gov.br. Fone: (64)3632-8812. Flúvia de Resende Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 70088

Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 07/2018 - O Município de Jataí, através de sua Comissão de Licitações, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa do ramo para execução de obras complementares em praça pública (Praça do Setor Portal do Sol - Parte 2), a ser implantada à Rua PS 15, QD.24, no Setor Portal do Sol, conforme projeto básico, recursos orçamentários e outras especificações constantes do Edital e anexos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 04/05/2018, às 13h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Site: www.jataí.go.gov.br. Fone: (64)3632-8812. Flúvia de Resende Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 70091

Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 08/2018 - O Município de Jataí, através de sua Comissão de Licitações, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa do ramo para execução do remanescente da obra de Construção de um Ginásio de Esportes Coberto, situado na Av. W-1, Área Institucional, com recursos federais, através do Contrato de Repasse nº 469572012/2012/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, conforme projeto básico, recursos orçamentários e outras especificações constantes do Edital e anexos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 07/05/2018, às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Site: www.jataí.go.gov.br. Fone: (64)3632-8812. Flúvia de Resende Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 70094

Leopoldo de Bulhões

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES - GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Contratante: Município de Leopoldo de Bulhões - GO. Objeto: Execução de Serviços de RECAPEAMENTO ALFÁLTICO URBANO TSD. Contratado: FEDERAL CONSTRUTORA EIRELI - ME. Valor: R\$ 204.489,97 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Vigência: 28/03/2018 - 31/12/2018. Data da assinatura do contrato: 28/03/2018. Leopoldo de Bulhões, 12 de abril de 2018. Joice Lara Ribeiro Caixeta - Pregoeira.

Protocolo 70170

Maurilândia

Prefeitura De Maurilândia. **AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018. Data/Horário de Abertura: 27/04/2018 às 14h:00min.** Objeto: Prestação de Serviços cinematográfico na produção de vídeos e áudio institucionais das ações a serem realizada no Município de Maurilândia Local: Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena Maurilândia - GO. **Maiores Informações:** Fone: (64) 3647-1768 e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br. Maurilândia - GO, 12/04/2018. José Antônio de Araújo Gêmeos - Controlador Interno

Protocolo 70155



Prefeitura De Maurilândia Aviso De Licitação. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. Data/Horário de Abertura: 27/04/2018 às 14h:00min. Objeto:** Aquisição de Materiais para Construções e Recuperação de Calçadas e meio Fios - Conforme Planilhas Orçamentaria. **Local:** Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena Maurilândia - GO. **Maiores Informações:** Fone: (64) 3647-1768 e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br Maurilândia - GO, 12/04/2018. José Antônio de Araújo Gêmeos - Controlador Interno do Município.

Protocolo 70158

Montividiu

MUNICÍPIO DE MONTIVIDU AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 Data/Horário de Abertura: 25/04/2018 às 9hs. Objeto: contratação de empresa especializada em execução de concurso público. Local: Av: Heide Outa - Qd 13 Lote 01 Setor Vera Cruz, Montividiu - GO CEP: 75.915-000. Maiores Informações: Fone: (64) 3629-1530 e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br ou www.montividiu.go.gov.br Montividiu - GO, 13/04/2018. Paulo César Pereira - Pregoeiro

Protocolo 70175

MUNICÍPIO DE MONTIVIDU AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - REGISTRO DE PREÇO Data/Horário de Abertura: 02/05/2018 às 09hs. Objeto: Aquisição de Material de Informática Local: Av. Heide Outa - Qd 13 Lote 01 Setor Vera Cruz, Montividiu - GO - CEP: 75.915-000 Valor Estimado global: R\$ 260.370,38 Maiores Informações: Fone: (64) 3629-1530 e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br Ou www.montividiu.go.gov.br. Montividiu - GO, 13/04/2018. Paulo César Pereira - Pregoeiro.

Protocolo 70177

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Saúde - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, fluidos e graxas. FORNECEDORES: ATA Nº 46/2018: BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME./ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25/ Valor R\$ 157.266,00; ATA Nº 47/2018: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA EPP/ Itens: 06, 12, 22/ Valor R\$ 20.740,00. Vigência da Ata: até o dia 11/04/2019. Data da assinatura da Ata: 12 de abril de 2018. Morrinhos, 12 de abril de 2018. ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 70139

Mutunópolis

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Errata da publicação de aviso de edital Pregão Presencial nº 23/2018, veiculada no Jornal Diário Oficial do Estado no dia 09 de abril de 2018 na pagina 21 e a **Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 09/04/2018. Edição 1572**

Onde se Lê

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.

Leia-se

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Permanecem inalterados os demais dizeres do aviso de Licitação Pública.

Mutunópolis Goiás, 09 de abril de 2018.

Thaciana Ferreira de Miranda Leal
Pregoeira Municipal

Protocolo 70096

Nazário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 2018000378/2018
REQUERIMENTO Nº. 2018000531/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 TIPO: MAIOR LANCE
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público, o seguinte AVISO DO RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista pedido de esclarecimento interposto pela Empresa ITAÚ UNIBANCO S.A.

RESOLVE: I - Conhecer dos Pedidos de Esclarecimentos e DAR PARCIAL PROVIMENTO; II - Determinar a publicação desta decisão; III - Por final determinar que seja retificado o edital e seus anexos para excluir o item 5.8 do Edital, à clausula 8ª (oitava) e aliena "g" do item 5.2.11, ambos da minuta contratual e a previsão de folha de pagamento por parte dos inativos do Município, bem com retificar/ alterar os itens 6.5.2 e 13.11 alíneas "c" e "h" e item 10.1 ambos do termo de referência, retificar/alterar os itens 4.3, 5.1.6 e 5.1.9 da minuta contratual, conforme decisão; IV - Em virtude da alteração do Edital e seus anexos fica designado abertura para o dia 03/05/2018, às 14:00h. Sala da Comissão Especial de Pregão do Município de Nazário-GO, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2.018. KAMILLA BEATRIZ RODRIGUES - Presidente da CPL.

Protocolo 70184

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018000378 TIPO: MAIOR LANCE/OFERTA

O Município de Nazário-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi realizado EXCLUSÕES/ RETIFICAÇÕES, no Edital e seus anexos dos seguintes itens: 1 - Excluiu o item 5.8 do Edital, a clausula 8ª (oitava) e aliena "g" do item 5.2.11, ambos da minuta contratual, e, a previsão de folha de pagamento por parte dos inativos do Município, bem como retificou/ alterou os itens 6.5.2 e 13.11 alíneas "c" e "h" e item 10.1 ambos do termo de referência e retificou/alterou os itens 4.3, 5.1.6 e 5.1.9 da minuta contratual. Em razão das retificações contidas na presente altera a data de abertura da licitação em epígrafe para o dia 03/05/2018, às 14:00;

Ficam mantidos os demais termos do edital e seus anexos. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação e nas dependências e site do Município de Nazário-GO. Sala da Comissão Especial de Pregão do Município de Nazário-GO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2.018. KAMILLA BEATRIZ RODRIGUES - Presidente da CPL.

Protocolo 70181

Nova Roma

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/18.

A Prefeitura Municipal de Nova Roma torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos para integrar o quadro de pessoal do funcionalismo público municipal por prazo determinado. As inscrições estarão abertas no período de 23 a 27 de abril de 2018, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, na sede da Secretaria de Educação, situada na Praça Augusto Pio de Santana, nº 402 - Centro, Nova Roma. O Edital estará publicado no placar e no site (www.novaroma.go.gov.br). Nova Roma, 12 de abril de 2018. Miriam Leite São José Sampaio - Prefeita Municipal.

Protocolo 70161

Nova Veneza

Concurso Público - A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, Publica e Homologa o Resultado Final dos Candidatos Aprovados para todos os cargos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova



Veneza/GO. INSC / NOME / CLASS / STATUS / CARGO / LOCAL VAGA. PNE.753208 / SHIRLEIDE COELHO DE SOUZA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PNE / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 757346 / JESSICA FONSECA SILVA BARROS / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PNE / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE. AMPLA CONCORRÊNCIA. 756025 / GENIVALDO ANTONIO DA SILVA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / CONFORME NECESSIDADE / 755595 / WESLECLEY CARVALHO BATISTA MOREIRA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR DE LIBRAS / CONFORME NECESSIDADE / 757520 / DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA / CONFORME NECESSIDADE / 756257 / GEISIBEL GOMES MONTAGNINI SILVA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 753996 / JÚLIA BERNARDO MENDONÇA / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 753332 / RINA JOANA RIBEIRO BATISTA / 3º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 757436 / LIDIANA RODRIGUES DA SILVA / 4º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 755221 / ANALICE MONTEIRO DA SILVA FREITAS / 5º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 757181 / BRUNA DOS ANJOS LIMA / 6º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 758148 / DAYANE CRISTINA MARQUES SANTOS ALVES / 7º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 757274 / ERIVANIA DA SILVA / 8º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 754676 / EDUARDO SOUSA SILVA / 9º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PROFESSOR II / CONFORME NECESSIDADE / 755788 / FILIPE AUGUSTO ABREU / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE BIBLIOTECA / CONFORME NECESSIDADE / 753951 / ADRIELLY POTENCIANO MENDES / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / CONFORME NECESSIDADE / 755957 / WENDELL SILVA RODRIGUES BENTO / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MONITOR / CONFORME NECESSIDADE / 754311 / WESLEY ALVES / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MONITOR / CONFORME NECESSIDADE / 754494 / YASMIM SIQUEIRA SILVA / 3º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MONITOR / CONFORME NECESSIDADE / 753905 / JOÃO FELIPE SILVA FLEMING / 4º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MONITOR / CONFORME NECESSIDADE / 757020 / GENIANA AUGUSTA PEREIRA / 5º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MONITOR / CONFORME NECESSIDADE / 756681 / RAIKA SANTANA COUTO ALVES / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / TÉCNICO EM ENFERMAGEM / CONFORME NECESSIDADE / 754545 / PATRICIA LUIZA DE FARIA SILVA / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / TÉCNICO EM ENFERMAGEM / CONFORME NECESSIDADE / 757171 / LEONARDO ALVES DE SALES / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS / CONFORME NECESSIDADE / 753093 / PAULO WAGNER CARDOSO JUNIOR / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS / CONFORME NECESSIDADE / 757928 / RENATO CANDIDO DOS PASSOS / 3º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS / CONFORME NECESSIDADE / 756903 / WEMERSON PACHECO DE CASTRO / 4º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS / CONFORME NECESSIDADE / 756546 / JOSÉ DE OLIVEIRA PONTES NETO / 5º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS / CONFORME NECESSIDADE / 756072 / LUIZ FILIPE CARVALHO ROZAS / 6º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS / CONFORME NECESSIDADE / 757751 / JESSICA ALVES CAMPOS SOUZA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ÁREA 302 - MICRO ÁREA 03 / 756867 / DANIELY CONSTANTINO FAQUIM / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ÁREA 302 - MICRO ÁREA 06 / 755058 / CELIA PEREIRA DE MORAIS BOSCO / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ÁREA 302 - MICRO ÁREA 07 / 757724 / MARCOS PAULO RESENDE / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS /

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ÁREA 303 - MICRO ÁREA 06 / 755474 / MARCIA FRANCINI DA SILVA PIVETA MIRANDA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ÁREA 303 - MICRO ÁREA 07 / 756392 / JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MOTORISTA / CONFORME NECESSIDADE / 756464 / MANOEL VINICIUS OLIVEIRA ARRUDA / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MOTORISTA / CONFORME NECESSIDADE / 758112 / VANDER SILVA PIMENTEL / 3º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MOTORISTA / CONFORME NECESSIDADE / 754440 / DENIS RODRIGUES LIMA / 4º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MOTORISTA / CONFORME NECESSIDADE / 755569 / MAURICIO DE SOUSA MIRANDA / 5º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MOTORISTA / CONFORME NECESSIDADE / 757704 / MIGUEL SALUSTRIANO DE SOUZA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / OPERADOR DE MAQUINAS / CONFORME NECESSIDADE / 754693 / THIAGO ARANTES DA ROCHA / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / OPERADOR DE MAQUINAS / CONFORME NECESSIDADE / 756797 / EWERTON DIAS SANTOS DE ALMEIDA / 3º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / OPERADOR DE MAQUINAS / CONFORME NECESSIDADE / 753640 / CLEIDIVINO CARVALHO DA SILVA / 4º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / OPERADOR DE MAQUINAS / CONFORME NECESSIDADE / 754497 / PEDRO HENRIQUE MIZEL SILVA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE / 755885 / UILESMAR FERREIRA DE SOUZA / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE / 755987 / JACQUELYNE CÉLLY PEREIRA DE OLIVEIRA MARQUES / 3º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE / 756583 / JOSÉ RODRIGUES DA COSTA / 4º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE / 756216 / FABIA CRISTINA DE MELO SILVA / 5º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE / 754005 / KENIA ALVES DA COSTA / 6º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE / 754993 / FRANCINEIDE FERREIRA DE LIMA / 7º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE / 758088 / JULIANA MALAQUIAS DOS SANTOS / 8º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE / 754554 / ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS LOPES / 9º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CONFORME NECESSIDADE / 756358 / JACIARA LOPES RODRIGUES / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / GARI / CONFORME NECESSIDADE / 754180 / JANE MENDONÇA MAGALHAES / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / GARI / CONFORME NECESSIDADE / 758106 / ITAMAR DIVINO GOULART / 3º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / GARI / CONFORME NECESSIDADE / 758167 / ROOSEVELT REIS / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / GUARDA-NOTURNO / CONFORME NECESSIDADE / 755976 / ANTONIO GONÇALVES DA ROCHA / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / GUARDA-NOTURNO / CONFORME NECESSIDADE / 757216 / EDUARDO GONZAGA SANTOS DE MORAIS / 3º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / GUARDA-NOTURNO / CONFORME NECESSIDADE / 756259 / GESLEY RODRIGUES MARQUES / 4º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / GUARDA-NOTURNO / CONFORME NECESSIDADE / 753263 / EDSON RIBEIRO JUNQUEIRA ALVES / 5º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / GUARDA-NOTURNO / CONFORME NECESSIDADE / 754296 / GABRIELA GOMES BENICIO / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / JARDINEIRO / CONFORME NECESSIDADE / 755566 / HELLEN CRISTINA ALVES / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / JARDINEIRO / CONFORME NECESSIDADE / 753116 / CLAUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MERENDEIRA / CONFORME NECESSIDADE / 756340 / YASMIN ALMEIDA RODRIGUES / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / MERENDEIRA / CONFORME NECESSIDADE / 755883 / HELIO SALIM BARROS DUAILIBE / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PEDREIRO / CONFORME NECESSIDADE / 756833 / JOÃO EMMANUEL FAGUNDES CAMARGO NETTO / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / PEDREIRO / CONFORME



NECESSIDADE / 757451 / SUENIA SILVA DE OLIVEIRA / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / TRABALHADOR BRAÇAL / CONFORME NECESSIDADE / 757570 / DIOGO SANTOS DOS ANJOS / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / TRABALHADOR BRAÇAL / CONFORME NECESSIDADE / 758016 / CARLOS DOS SANTOS CARVALHO / 3º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / TRABALHADOR BRAÇAL / CONFORME NECESSIDADE / 756414 / GYANNINI JÁCOMO CÂNDIDO DO PRADO / 1º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / VIGILANTE / CONFORME NECESSIDADE / 757614 / JADILNEI JOSE DA SILVA / 2º / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / VIGILANTE / CONFORME NECESSIDADE. NOVA VENEZA-GO, 16 de fevereiro de 2018. Luciene Aparecida Vieira Urquiza - Presidente da comissão.

Protocolo 69991

Aviso de Licitação Deserta e Repetição do Pregão Presencial Registro de Preços nº 09/2018 - A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Registro de Preços nº 09/2018, cujo objetivo é a Contratação de empresa para execução de traslado e passagens aéreas, objetivando o transporte de grupo folclórico com vistas à participação no 14º Festival Italiano - Gastronômico e Cultural do município de Nova Veneza - GO que será realizado nos dias 7 a 10 de junho, para todos os efeitos jurídicos e legais, que não houve nenhum interessado em participar do referido procedimento, restando em licitação deserta. Diante do exposto, comunica aos interessados a repetição do Pregão sendo a nova data de realização do Pregão Presencial Registro de Preços nº 09/2018 dia 25 /Abril /2018 às 08h45min. O processo Administrativo referente à licitação acima, bem como o Edital completo, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza, Goiás, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Maiores informações pelo Fone / Fax: (62) 3356-1120 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Wendel Moreira Dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 70105

Paranaiguara

Aviso de Republicação. Tomada de Preços Nº 02/2018 - O Fundo Municipal de Saúde de Paranaiguara/GO, inscrito no CNPJ nº 11.204.871/0001-43, através da Presidente da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a Republicação da licitação na modalidade Tomada de Preços 02/2018, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada Por lote, para Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de reforma de unidade de atenção especializada em saúde no município de Paranaiguara - GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e União, por intermédio do Ministério da Saúde, a ser realizada no dia 02/05/2018, às 9h, na sala de reuniões da Comissão de Licitações. Tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e com as disposições deste Edital. O edital e seus anexos poderão ser solicitados das 8h às 11h e das 13h às 17h, na sala da CPL ou através do e-mail licitacaopguara@gmail.com. Informações pelo tel. (64) 3655-0120. Clarissa Take Chiyoshi. Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 69982

Edital de Abertura N. 001 de 23 de Fevereiro de 2018. Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Pessoal. 3ª Retificação do Edital. Aviso de Retificação - A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo 020/2018, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Municipais nº 962/2009, 1035/2013, 1094/2015 1095/2015, 1128/2017, 1129/2017, 1130/2017 e demais que tratam dos servidores municipais, torna público a 3ª Retificação do Edital do Concurso Público para provimento de vagas do quadro

de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital. O teor da retificação pode ser encontrada no site www.dds.org.br e site oficial da Prefeitura: www.paranaiguara.go.gov.br. Gezílda Maria Batista - Presidente da Comissão Especial do Concurso Público.

Protocolo 69986

Paraúna

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3066/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA/GO, CNPJ nº 11.171.868/0001-70. CONTRATADA: Empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22. DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) MAMÓGRAFO CONVENCIONAL, segundo especificações constantes do Termo de Referência. DO PREÇO: R\$ 157.000,00 (Cento e cinqüenta e sete mil reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 60 dias. Paraúna/Goiás, aos 05 dias do mês de Abril de 2018. ELVIS LAPOT DA COSTA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3066/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA/GO, CNPJ 11.171.868/0001-70. CONTRATADA: SERV IMAGEM SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.469.783/0001-69. DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X para o Hospital Municipal de Paraúna/GO, segundo especificações constantes do Termo de Referência. DO PREÇO: R\$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 60 dias. Paraúna/Goiás, aos 05 dias do mês de Abril de 2018. ELVIS LAPOT DA COSTA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 70172

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17202/2017. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018. Tipo: Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada, de Materiais Odontológicos, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Paraúna/GO, conforme descrito no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA/GO, CNPJ sob o nº 11.171.868/0001-70, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e as Empresas GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME, CNPJ nº 20.231.242/0001-01. ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.955.424/0001-59 e MEDK DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 14.495.607/0001-02, doravante denominadas PROMITENTES DETENTORAS, REGISTRAM os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços nº 010/2018. Valor Total das ARP R\$ 89.589,08 (Oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos). A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal Paraúna/GO. (www.parauna.go.gov.br). Paraúna/GO, aos 12 dias do mês de Abril de 2018. ELVIS LAPOT DA COSTA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 70193

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Nº do contrato: 07/2017. Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2017. Tipo: 1º Termo Aditivo. Contratante: Município de Paraúna - GO. Contratado: TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI-ME, CNPJ nº 18.486.509/0001-51. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 120 dias conforme Processo Administrativo Nº 4517/2018. Prazo: 120 dias. Vigência: 16/03/2018 a 16/07/2018. Data da assinatura: 16/03/2018.

Protocolo 70140



Porangatu

MUNICÍPIO DE PORANGATU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 001/2018

O Município de Porangatu, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02/05/2018, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, em regime de empreitada global, com vistas a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de obras de pavimentação da Ruas Cabo Frio, Catalão, Franca e Ribeirão Preto, no Bairro Jardim Brasília, em Porangatu-GO, em conformidade com o orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações fornecidas pelo Município, que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração na Rua Goiás, nº 33/35 - Centro, no fone: (62) 3362-5016 no horário de expediente e também esta disponível no endereço: www.porangatu.go.gov.br. Porangatu (Go), aos 11 dias do mês de abril de 2018. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 70141

PROCESSO LICITATÓRIO N. 2018002125 PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Termo de revogação de processo licitatório. O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência que compõe o edital de Pregão Presencial nº 009/2018; CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário conferido à Administração;
CONSIDERANDO que conforme o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório de Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto é de registro de preços de materiais elétricos que eventualmente serão adquiridos pelo Município de Porangatu para a manutenção da sua rede de iluminação pública. Porangatu (GO), em 12 de abril de 2018. MICHAEL BEZERRA PORTO - GESTOR DO MUNICÍPIO DE PORANGATU.

Protocolo 70173

Posse

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 017/2018

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº 1807/2018, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 14h30, do dia 03/05/2018; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 10 de abril de 2018.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 70093

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP 063/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 063/2018, menor preço por Item, cujo objeto se trata de Registro de Preço para futura aquisição de materiais de construção para manutenção e construção de túmulos, visando atender às necessidades do Distrito de Ouroana e Secretaria de Ação Urbana, no Município de Rio Verde - Go, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: empresa

RV PARAFUSOS ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 17.444.000/0001-03, com o valor total de R\$ 91.127,50. empresa SOUSAE PEREIRA LTDA - ME, CNPJ: 08.847.035/0001-07, com o valor total de R\$ 4.532,50.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de abril de 2018.

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 70082

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 003/2018 - ARP 0252017

A Prefeitura Municipal de Rio Verde, ADERENTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo secretário TYRONE CESAR FURQUIM DE OLIVEIRA adere a Ata de Registro de Preços por pregão eletrônico nº 025/2017, firmada entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, por intermédio do Sr HARLEY XAVIER NASCIMENTO, e a empresa COLOMBOMETAL LTDA - ME, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srª ANA PAULA PACHEKOSKI CAETANO, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão.

Objeto deste termo de Adesão constitui em: Extrusora de guia e sarjeta para produção de perfis de concreto "in loco" (meio-fio simples, guias e sarjetas, muretas divisórias de refego, canaletas de água tipo U, calçadas, etc.) com motor a diesel com potência mínima de 14 CV, transmissão: 1:40, Sistema de partida: elétrico. Direção: manual, Voltagem: 12 V, Chassi: Monobloco, aço 1045/1020, referente a adesão,

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço referente ao Pregão eletrônico 025/2017, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 22 de fevereiro de 2018.

TYRONE CESAR FURQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Representante da Empresa Companhia de Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco e Do Parnaíba - CODEVASF

ANA PAULA PACHEKOSKI CAETANO
Representante da Empresa Colombometal Ltda - ME,

Protocolo 70084



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

O IPARV-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde-Goiás, Autarquia Municipal, com Personalidade Jurídica de Direito Público Inscrito no CNPJ sob o nº. 03.820.397/0001-56 com sede na Rua Joaquim Mota nº. 914 Vila Santo Antônio, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. **002/2018** torna público ao conhecimento de todos interessados que será realizada em sua sede **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, às 9h00min., do dia **27/04/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2018**, tipo **"Menor Preço"**, sob o **Regime de Menor Preço Por Item**, aquisição de material de expediente, para atender as necessidades deste Instituto, maiores informações pelo fone: (xx) 64 21017100 e 21017108 e pelo **site www.iparv.com.br**.

Rio Verde, 10 de abril de 2018.

Lourivaldo Oliveira Montalvão

Pregoeiro

Protocolo 69966

Santa Cruz de Goiás

Edital Tomada Nº 022/2018 - O Município de Santa Cruz de Goiás, torna público que fará realizar no dia 02 de Maio de 2018, às 14:00 hrs, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2018, tendo em vista como o objeto a contratação de empresa para objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.santacruzdegoidas.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Rua Padre Prego, nº 37, Setor Central, Santa Cruz de Goiás-GO, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3472-1286. Santa Cruz de Goiás - GO, 11 de Abril de 2018. Rayanne Ferreira - Pregoeira.

Protocolo 70013

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha de Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 017/2018. TIPO: Menor Preço Mensal. OBJETO: Locação de 02 (dois) ônibus escolares para transportes de alunos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações do edital. DATA/HORA: 27/04/2018, às 13hs30min horas. LOCAL: Avenida Dona Julia, nº: 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás. INFORMAÇÕES: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás, 11 de abril de 2018. MARILIA SOARES BATISTA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 70147

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha de Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 018/2018. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Mecânico para retifica e adaptação de motor e sistema hidráulico de Retroescavadeiras e Prestação de Serviço de Mecânica e Pintura de trator de esteira, conforme especificações do edital. DATA/HORA: 27/04/2018, às 15hs00min horas. LOCAL: Avenida Dona Julia, nº: 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás. INFORMAÇÕES: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás, 11 de abril de 2018. MARILIA SOARES BATISTA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 70149

Santo Antônio da Barra

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Rua das Rosas, s/n, Centro, Santo Antonio da Barra - GO, às 09h00min horas do dia 26 de abril de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente, didático e material de escritório, para atender as necessidades do Poder Executivo, Secretarias e Fundos do Município de Santo Antonio da Barra, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.santoantoniodabar-ra.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Santo Antonio da Barra - GO, 10 de abril de 2018. **Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira**

Protocolo 70164

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Rua das Rosas, s/n, Centro, Santo Antonio da Barra - GO, às 09h00min horas do dia 27 de abril de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex e refeições tipo self service para manutenção das Secretarias, Departamentos, Delegacia e Fundos do município de Santo Antônio da Barra, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.santoantoniodabar-ra.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Santo Antonio da Barra - GO, 11 de abril de 2018.

Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 70165

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 26 de abril de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, tipo registro de preços, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Registro de preços para aquisição de peças de computadores e demais periféricos para instalação de um laboratório de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação pertencente ao Município de Santo Antônio de Goiás, conforme memorial descritivo anexo I deste edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, e-mail cplicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Pregoeira.

Protocolo 70167



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 30 de abril de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, tipo registro de preços, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Registro de preços para futura aquisição de ferramentas, artigos de jardinagem, Equipamentos de proteção individual, papel sulfite A4 e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, conforme memorial descritivo anexo I deste edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, e-mail cplicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Pregoeira.

Protocolo 70169

Santo Antônio do Descoberto

Pregao Presencial Nº. 013/2018 - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 27 de abril de 2018, às 09h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos (palco, gerador, telões, som móvel, painel de led, iluminação e arquibancada, incluindo montagem, utilização e desmontagem, som de grande e médio porte), para atender a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS através dos seguintes eventos: Festa do Trabalhador - Prefeitura Municipal, Desfile 7 de setembro - Prefeitura Municipal, evento contra o abuso sexual de crianças e adolescentes - FMAS, evento contra o trabalho infantil - FMAS e o evento criança feliz - FMAS. Maiores informações poderão ser obtidas no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br>, ou no Departamento de Licitações da Prefeitura de 8h as 12h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo Email.: (licitasadgo@gmail.com), tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 12 de abril de 2018. Neide Aparecida Borges - Pregoeira.

Protocolo 70133

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS (GO)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015001/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 015/2018

CNPJ da empresa: 36.871.002/0001-01. RAZÃO SOCIAL: Maria Goreth Pereira da Silva Cordeiro - ME. Nome de fantasia: Veredas Construções. Endereço: Rua Jose Francisco de Souza, 90, QD 14 LT 17A, Ipiranga. Cidade: Alvorada do Norte, GO, CEP 73950-000. Valor Global: R\$ 2.877.418,39 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). Vigência: de 12/04/2018 até 31/12/2018. OBJETO: recapeamento e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas de São Domingos (GO) Secretaria: Obras E Serviços Urbanos / Poder Executivo. Dotação Orçamentária: 15.451.0101.1.301- 4.4.90.51.00. São Domingos, Goiás - Aos 12 de Abril de 2018. Ordenador: Cleiton Gonçalves Martins (Prefeito Municipal). Contratado: Maria Goreth Pereira da Silva Cordeiro.

Protocolo 70150

São Miguel do Araguaia

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

O MUNICÍPIO DE São Miguel do Araguaia, leva ao conhecimento dos interessados que na publicação do dia 10/04/2018 no DOU, DOE e Jornal de Grande Circulação, ONDE SE LÊ: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de recapeamento de diversas ruas no município de São Miguel do Araguaia - GO. PASSA A LER-SE: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de diversas ruas no município de São Miguel do Araguaia - GO. As demais Cláusulas continuam inalteradas. São Miguel do Araguaia/GO, aos 10 de Abril de 2018. Andreza Maria dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 70153

São Miguel do Passa-Quatro

Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº016/2018 - Processo nº2481/2018-Contratante: Município de São Miguel do Passa Quatro/GO. Contratadas: MAX Comercio e serviços de caminhões LTDA - Contrato nº 020/2018 Valor R\$ 245.000,00 Objeto: aquisição de um Caminhão Basculante. M. R. Caminhões LTDA ME - Contrato nº021/2018 Valor R\$ 29.000,00 Objeto: aquisição de uma Caçamba Vigência: 12/04/2018 a 31/12/2018. São Miguel do Passa Quatro/GO, 12 de abril de 2018.

Protocolo 69973

Simolândia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 004/2018
PROCESSO N. 002851/2018

O Município de Simolândia, através de sua comissão especial de pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 14:00 (quatroze) horas do **dia 25 de abril de 2018**, Procedimento na modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CORRELATOS**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. <http://www.simolandia.go.gov.br/site/publicacoes/?guia=20> sessão de licitações.

Simolândia - GO, 10 de Abril de 2.018.

João Paulo Alves Dourado
Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo 70024

Taquaral de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº. 002/2018, que seria realizada no dia 13/04/2018 às 09:00, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria externa do patrimônio do município de Taquaral de Goiás, por motivos administrativos. Oportunamente, será publicado novo edital. Taquaral de Goiás - GO, 12 de Abril de 2018. Fabiana Rodrigues Mariano - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 70192



Uruaçu

Aviso de Revogação de Licitação. Pregão Presencial Nº 018/2018 - O Município de Uruaçu-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 018/2018, Processo Administrativo nº 5609/2018, tipo menor preço por item, que objetiva a contratação de empresa para a aquisição de veículo tipo Sedan para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município De Uruaçu/GO. Uruaçu - GO, 11 de abril de 2018. Aline Gomes de Medeiros - Pregoeira.

Protocolo 70001

FUNDOS MUNICIPAIS

Abadia de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

O Município de Abadia de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, torna publico, que fará realizar no dia 27 de abril de 2018, às 15:00 (quinze) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 017/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para unidade de atenção especializada em saúde da Emenda Parlamentar n.º 2935003, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.abadiadegoias.go.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (62) 3503-1105, Ramal 231. Abadia de Goiás - GO, 12 de abril de 2018. Eliane Silva Águas - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 70125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

O Município de Abadia de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, torna publico, que fará realizar no dia 27 de abril de 2018, às 07:30 (sete e trinta) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 015/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para unidade de atenção especializada em saúde da Emenda Parlamentar n.º 28350006, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.abadiadegoias.go.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (62) 3503-1105, Ramal 231. Abadia de Goiás - GO, 12 de abril de 2018. Eliane Silva Águas - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 70126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

O Município de Abadia de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, torna publico, que fará realizar no dia 27 de abril de 2018, às 11:00 (onze) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 016/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para unidade de atenção especializada em saúde da Emenda Parlamentar n.º 2935003, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.abadiadegoias.go.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (62) 3503-1105, Ramal 231. Abadia de Goiás - GO, 12 de abril de 2018. Eliane Silva Águas - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 70129

Mara Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

Contrato nº 058/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PINHEIRO MOTORS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CONFORME PLANO DE TRABALHO PROCESSO N. 201700005000951. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018. Valor: 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS). Dotação: 10.512.0052.1.031.4.4.90.52 FICHA 476 FONTE 125. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 02/04/2018. Pregão Presencial: 008/2018. Processo nº 1284. Mara Rosa, 12 de abril de 2018.

Protocolo 70138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018

Contrato nº 057/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ASUKA MOTORS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CONFORME PROPOSTA N. 11905.198000/1170-01, EMENDA PARLAMENTAR N. 31030003. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018. Valor: 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS). Dotação: 10.512.0052.1.031.4.4.90.52 FICHA 476 FONTE 125. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 02/04/2018. Pregão Presencial: 008/2018. Processo nº 1284. Mara Rosa, 12 de abril de 2018.

Protocolo 70137

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE 1º ADITIVO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Rio Verde-GO torna público o 1º Aditivo à Ata Registro de Preços referente ao Processo nº 68854/2017, Pregão Presencial nº 017/2018.

Para constar: O aditamento da cláusula primeira para **EXCLUIR o item 06 - BROCA PONTAS DIAMANTADAS CA Nº 14 AÇO INOXIDAVEL**, da empresa **IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME.**, e atribuir o mesmo a empresa classificada em 2º lugar **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** com valor unitário de R\$ 8,45 ficando o valor total de R\$ 2.535,00 para o item.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de Abril de 2018.

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 70077

CÂMARAS MUNICIPAIS

Jataí

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

Despacho de revogação de processo licitatório em razão da existência de divergência com o entendimento do TCM - GO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93.



CONSIDERANDO a existência de divergência com o posicionamento do TCM, quanto ao objeto do certame.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por conveniência e oportunidade da administração, o processo licitatório 009/2018 e consequentemente a licitação por pregão presencial 008/2018, cujo objeto aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero-quilômetro, ano de fabricação modelo 2018/2018, ou versão atualizada visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jataí

Jataí, 12 de abril de 2018

ADILSON DE CARVALHO
Presidente

Protocolo 69953

Valparaíso de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, avisa aos interessados e ao público em geral, que no **dia 26 de abril de 2018, às 10:30h**, se realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2018, para contratação de empresa especializada em serviço de buffet para a Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás- GO. Edital e demais informações na Comissão Permanente de Licitação à Rua B, Qd. 06 Lt. 01 e 02 Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, CEP 72870-000 ou pelo telefone (61) 30127537 ou 3012 7515.

Valparaíso de Goiás, 12 de abril de 2018.

Claudio Nascimento da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 70132

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A OAB/GO, considerando que os interessados abaixo relacionados encontram-se em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal, os NOTIFICA a comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, em Goiânia-GO, para apresentarem razões-finais no procedimento administrativo indicado: G. C. L. (Adv. Geraldo Cosme de Lima - OAB/GO nº 37.772) processo nº 2016/06734; O. P. (Osvaldo Pereira) processo nº 2015/08915; I. J. T. (Adv. IVAN JOSÉ THOMAZ - OAB/GO nº 17.125) processo nº 2013/04335; D. X. M. (Adv. Daniel Xavier Martins - OAB/GO nº 22.032), M. R. S. (Marcio Rezende da Silva) processo nº 2016/00981; T. P. C. B. (Adv. Tiago Paulino Crispim Baiocchi - OAB/GO nº 28.286) processo nº 2016/00543; S. L. F. (Solange Luz Ferreira) processo nº 2013/07584; M. A. G. L. (Maria Aparecida Gomes Lima) processo nº 2016/04221; Y. L. S. (Yuri Luiz da Silva) processo nº 2015/08384; G. E. M. (Gisele Eunília de Miranda) processo nº 2016/06783; H. E. L. (Helena Esther de Lima) processo nº 2016/06960; E. F. S. (Adv. Elisvando Furtunato dos Santos - OAB/GO nº 33.712) processo nº 2016/00637; O. F. (Osmar de Freitas) processo nº 2015/00449; L. V. S. O. (Adv. Leandra Virgínia Silva e Oliveira - OAB/GO nº 20.953) processo nº 2015/09685; D. S. C. (Adv. Doralice Selayzin de Campos - OAB/GO nº 15.600) processo nº 2015/09674; M. R. O. (Marcelo Rosa de Oliveira) processo nº 2016/06961; G. F. C. (Guilherme Ferreira Carneiro - OAB/GO nº 37.815) processo nº 2016/08434; E. G. S. (Adv. Edimar Gomes da Silva - OAB/GO nº 27.040) processo nº 2016/00649; O. M. A. (Adv. Ormisio Maia de Assis - OAB/GO nº 4.590) processo nº 2016/09343; R. D. (Ricardo Davila) processo nº 2015/04567; G. G. M. A. (Gerlandia Gomes Monteiro Alves) processo nº 2016/09420; M. F. S. (Maêve Felício dos Santos) processo nº 2016/06810; D. C. V. L. (Dinair Candida Vieira Lemos) processo nº 2016/06663; J. P. A. (José Pereira Alves) processo nº 2012/04570; L. R. B. (Adv. Lairson Rodrigues Bueno - OAB/DF nº

19.407) processo nº 2015/08878; L. T. M. B. (Adv. Lazáro Thiago Mendonça Bringel - OAB/GO nº 27.102) processo nº 2016/08778; P. F. L. (Paulo Fernandes de Lima) processo nº 2016/09411; M. L. R. B. R. (Maria Lígia Reiser Barbelli Rodrigues), A. P. B. (Adv. Ana Paula Bernado - OAB), D. C. R. (Daniel Costa Rodrigues) processo nº 2010/04631. Goiânia, 10 de Abril de 2018. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO. A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE GOIÁS, nos termos do artigo 8º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB (com as alterações de redação introduzidas por intermédio dos Provimentos nºs 139/2010, 141/2010, 153/2013, 168/2015 e 172/2016), tendo em vista o processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador destinada a advogado(a) no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, decorrente da aposentadoria do Desembargador Geraldo Gonçalves da Costa, torna pública a relação dos pedidos de inscrição formulados, para que terceiros possam apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na imprensa oficial. Pedidos de inscrição DEFERIDOS, em relação aos seguintes Advogados: - ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS - OAB/GO nº 14.800; - PAULO ROBERTO BALDUÍNO NASCIMENTO - OAB/GO nº 8.336. - GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO - OAB/GO nº 7.551. - JUBERTO RAMOS JUBÉ - OAB/GO nº 14.710. - ROSÂNGELA MAGALHÃES DE ALMEIDA - OAB/GO nº 10.590. - EZEQUIEL MORAIS SILVA - OAB/GO nº 18.501. - RICARDO BAIOCCHI CARNEIRO - OAB/GO nº 16.639. Pedidos de inscrição INDEFERIDOS: - AURELINO IVO DIAS - OAB/GO nº 10.734; - GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO nº 7.002; - ANTÔNIA DE LOURDES BATISTA CHAVEIRO MARTINS - OAB/GO nº 12.712; - CASSIUS FERNANDO DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 19.978; - SÔNIA MARIA CARNEIRO CAETANO FERNANDES - OAB/GO nº 14.248; - AGNALDO FERNANDES - OAB/GO nº 16.600; ÉLIEZER DE JESUS DIAS - OAB/GO nº 16.030; - AUGUSTO CÉSAR ROCHA VENTURA - OAB/GO nº 12.539; - DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO nº 13.800; - VICENTE LOPES DAROCHA JÚNIOR - OAB/GO nº 20.658; - ALEXANDRE DE MORAIS KAFURI - OAB/GO nº 18.064; - JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA - OAB/GO nº 20.114; - MAURÍCIO DE MELO CARDOSO - OAB/GO nº 21.852; - ARLETE MESQUITA - OAB/GO nº 13.680; - LUIZ INÁCIO MEDEIROS BARBOSA - OAB/GO nº 12.172; - ORIMAR DE BASTOS FILHO - OAB/GO nº 8.144, que ficam notificados para apresentação de recurso, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na imprensa oficial, nos termos do art. 8º, §1º, do Provimento n. 102/2004-CFOAB. As impugnações e recursos deverão ser protocolizados no Atendimento Integrado da Seccional, localizado no Edifício Olavo Berquó, Rua 1.124, qd. 217, Lt. 11, Setor Marista, Goiânia-GO.

Gabinete da Presidência da OAB/GO, em Goiânia-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2018. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente da OAB/GO.

Protocolo 69995

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 357014 VL R\$ 477,09 C/SERGIO BARBOSA TOLENTINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357043 VL R\$ 477,09 C/DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357079 VL R\$ 477,09 C/CLEITOMAR DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357090 VL R\$ 477,09 C/MAX T DO COUTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357293 VL R\$ 477,09 C/JOHNATHAN RIBEIRO MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357402 VL R\$ 477,09 C/RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357469 VL R\$ 477,09 C/CRISLAYNE LIMA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358832 VL



R\$ 476,91 C/DIOCLECIO VIEIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363515 VL R\$ 476,91 C/SAMUEL DA COSTA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363612 VL R\$ 476,91 C/LUIZ FELIPE COSTA CANAL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357654 VL R\$ 477,09 C/PATRICIA TEREZINHA MIGUEL BOM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357795 VL R\$ 477,09 C/MARTA LUCIA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370562 VL R\$ 239,88 C/ALTAMIR FRANCISCO MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 34108 VL R\$ 1.374,94 C/JOSE DE SOUSA LOBO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370632 VL R\$ 953,83 C/ERICK FONSECA DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370711 VL R\$ 953,83 C/ADEMIR SILVA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364448 VL R\$ 953,83 C/GEOVANE CAETANO SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368806 VL R\$ 953,83 C/SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372103 VL R\$ 952,86 C/METAL ACO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364651 VL R\$ 953,83 C/IRENE PEREIRA DA SILVA SAMPAIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362910 VL R\$ 953,83 C/OSMAR FERNANDES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372665 VL R\$ 952,86 C/CINELANDIA TELES BARBOSA FARIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372507 VL R\$ 952,86 C/CLEUTON JOSE FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371864 VL R\$ 119,94 C/HERIVALDO FERREIRA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371934 VL R\$ 715,37 C/ROSEMEIRE MACHADO DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366554 VL R\$ 715,37 C/GILMARA GARCIA PEREIRA LIMA CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366669 VL R\$ 715,37 C/RODRIGO JUNIOR ALVES NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363896 VL R\$ 953,83 C/SANDOVAL ALVES BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353063 VL R\$ 1.259,33 C/SIMEAO BUENO BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327323 VL R\$ 1.443,73 C/VALDECI BATISTA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353264 VL R\$ 1.259,33 C/ROMULO PINHEIRO GUIMARAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354252 VL R\$ 238,54 C/FRANCISCO FABILICIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354855 VL R\$ 238,54 C/CICERO FERREIRA DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367695 VL R\$ 238,45 C/JOAO CLAUDINO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367744 VL R\$ 238,45 C/ZILAIR PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367022 VL R\$ 238,45 C/RAFAEL ALVES BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367950 VL R\$ 238,45 C/MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359553 VL R\$ 238,45 C/JUVENIL NUNES MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359709 VL R\$ 238,45 C/FLAVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359738 VL R\$ 238,45 C/GLAUCIONE LIMA DE CASTRO,

EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359756 VL R\$ 238,45 C/REGINALDO JOSE DOS SANTOS ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359933 VL R\$ 238,45 C/WILKE ALVES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369146 VL R\$ 238,45 C/ODON ARLINDO FEITOSA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369270 VL R\$ 238,45 C/MANUELA MOREIRA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360116 VL R\$ 238,45 C/SILVANE DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360174 VL R\$ 238,45 C/FERNANDA CRISTINA D FAVORITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360189 VL R\$ 238,45 C/MANOEL BARBOSA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360361 VL R\$ 238,45 C/TANIO AZEVEDO MARQUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 351782 VL R\$ 246,20 C/DIOMAR DA SILVA ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355124 VL R\$ 238,54 C/ANDRE DA SILVA ESPHAR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368149 VL R\$ 238,45 C/JOSE AURELIO CARDOSO LEMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368295 VL R\$ 238,45 C/GILVAN RUFINO DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368313 VL R\$ 238,45 C/JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355728 VL R\$ 238,54 C/ALCIDES DE JESUS GOMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355744 VL R\$ 238,54 C/ALESSANDRA BITTENCOURT SANTIAGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355827 VL R\$ 238,54 C/JOAO BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355855 VL R\$ 238,54 C/CICERO DOMINGOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353746 VL R\$ 238,54 C/FABIO SILVA MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354940 VL R\$ 238,54 C/LUIZ PEREIRA BURGO NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355013 VL R\$ 238,54 C/ARISTEDES GOMES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369684 VL R\$ 238,45 C/NAILTON LOPES ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355880 VL R\$ 238,54 C/ELIZEU XAVIER DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370007 VL R\$ 238,45 C/VILMAR PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370059 VL R\$ 238,45 C/SILVANO CLEMENTE FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358206 VL R\$ 238,54 C/ANTONIO ALVES DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358659 VL R\$ 238,45 C/VALDILUCIA RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356007 VL R\$ 238,54 C/SERGIO DA SILVA AQUINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356300 VL R\$ 238,54 C/DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356317 VL R\$ 238,54 C/PATRICIA GONCALVES CORREA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360701 VL R\$ 59,97 C/EMIVALDO FONTOURA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358136 VL R\$ 238,54 C/CLESIO BORGES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358188 VL R\$ 238,54 C/WESLEY RODRIGO FERREIRA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356759 VL R\$ 238,54 C/



SANDOVAL APARECIDO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356764 VL R\$ 238,54 C/VALDISON FERRAZ DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356795 VL R\$ 238,54 C/RONI MAYKON DE SOUSA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370161 VL R\$ 238,45 C/ PAULO BATISTA GUIMARAES RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368858 VL R\$ 238,45 C/HORLENE TAVARES SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370467 VL R\$ 238,45 C/ROZILENE APARECIDA ARAUJO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361292 VL R\$ 238,45 C/ADEMARCIO JOSE SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361310 VL R\$ 238,45 C/FABIO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363364 VL R\$ 238,45 C/MARCIA BUENO DE BRITO CAMELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363369 VL R\$ 238,45 C/ RAFAEL SANTANA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361567 VL R\$ 238,45 C/ELOA NETO SIQUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360573 VL R\$ 238,45 C/JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361766 VL R\$ 238,45 C/ CUSTODIO FLORA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356901 VL R\$ 238,54 C/LAZARA APARECIDA PAULINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361919 VL R\$ 238,45 C/RAULLES CONCEICAO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374432 VL R\$ 475,06 C/NELSON MARQUES GOMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356987 VL R\$ 477,09 C/ HENRIQUE SOARES SILVA NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357074 VL R\$ 477,09 C/EDUARDO IZABEL CARDOSO MOREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357088 VL R\$ 477,09 C/EVA DE MELES DA SILVA PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357095 VL R\$ 477,09 C/ RENATO PEREIRA REZENDE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357405 VL R\$ 477,09 C/MIRIAN SOARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358851 VL R\$ 476,91 C/ANDEGLEISON DA C SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363585 VL R\$ 476,91 C/GLACILEIDE DIAS DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357816 VL R\$ 477,09 C/ JOAS DA SILVA E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363851 VL R\$ 953,83 C/RAIMUNDO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368654 VL R\$ 953,83 C/MOISES DACOSTAQUINTANILHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372463 VL R\$ 952,86 C/DEILE REGINA DE MORAES MULLER, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371449 VL R\$ 953,83 C/VANDERLEY RODRIGUES MOTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371848 VL R\$ 119,94 C/FRANK FERREIRA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371939 VL R\$ 715,37 C/MARIA FERREIRA CORREA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371961 VL R\$ 715,37 C/ NERIVALDO JOSE DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371966 VL R\$ 715,37 C/RENATO ROCHA BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366830 VL R\$ 715,37 C/OLEGARIO LEONCIO DOS

SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366863 VL R\$ 715,37 C/ FRANCISCAALVES DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366865 VL R\$ 715,37 C/MARIA NERIVALDA MONTEIRO LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366877 VL R\$ 715,37 C/SILVANA ALVES DOS S FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366919 VL R\$ 715,37 C/ PAULA GRACIELE ANANIAS DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368973 VL R\$ 715,37 C/FABIANA PEREIRA CARNEIRO DE REZENDE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373672 VL R\$ 714,64 C/ EMANUEL MAYK MOURA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373271 VL R\$ 714,64 C/ROBERTO DE PAULA FARIA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362968 VL R\$ 953,83 C/EURIPEDES FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 315539 VL R\$ 1.266,65 C/ RONALDO BARBOSA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 375151 VL R\$ 1.253,89 C/ELENIR GONCALVES FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317964 VL R\$ 1.266,65 C/WESLEY RESENDE GALVAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324411 VL R\$ 1.266,65 C/JOSIMAR CORREIA DE MACEDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353223 VL R\$ 755,60 C/ORLANDO MACIEL DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324543 VL R\$ 1.266,65 C/DHYANA DE OLIVEIRA FRANCO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353806 VL R\$ 59,99 C/JOSE FERREIRA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374963 VL R\$ 236,07 C/ ANTONIO MARCOS DA S MOREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373419 VL R\$ 238,21 C/ELIANA PEREIRA NEVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353719 VL R\$ 238,54 C/LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359098 VL R\$ 238,45 C/ SINVAL GOMES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353736 VL R\$ 238,54 C/REINALDO ROQUE PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353680 VL R\$ 238,54 C/HCS COM ATACADISTA DE AREIA LTDA ME, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367718 VL R\$ 238,45 C/ GILDO CAETANO FERREIRA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367778 VL R\$ 238,45 C/CICERA LOPES DE CASTRO SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367935 VL R\$ 238,45 C/DIVINO DE SOUZA MOREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359576 VL R\$ 238,45 C/MARIA AMELIA GUIMARAES QUINTANILHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359642 VL R\$ 238,45 C/LENICE DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359854 VL R\$ 238,45 C/SIMONE SANTOS GRANGEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369336 VL R\$ 238,45 C/SUSANA CORREIA SOARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360271 VL R\$ 238,45 C/ GEDAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360366 VL R\$ 238,45 C/REGINALDO CAMPOS DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358441 VL R\$ 238,54 C/WANDERLEY DE SOUSA PORTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359366 VL R\$ 238,45 C/ANDERSON



DIAS FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359374 VL R\$ 238,45 C/ ROBSONDE SOUSA OLIVEIRA KLEIN, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355100 VL R\$ 238,54 C/CLEIDIMAR SILVA BELCHIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354058 VL R\$ 238,54 C/MARLY PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368267 VL R\$ 238,45 C/DANIELA SUZENY NEVES DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354393 VL R\$ 238,54 C/WELSON JUNIO BARBOSA SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355511 VL R\$ 238,54 C/AGNO ALVES LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355520 VL R\$ 238,54 C/SANDRA FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355780 VL R\$ 238,54 C/EDSON ALVES DA PAIXAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372226 VL R\$ 238,21 C/BLENIO WASHINGTON F DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368633 VL R\$ 238,45 C/EDNO SOUSA COSTA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373934 VL R\$ 238,21 C/LUZANGELA GOMES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367405 VL R\$ 238,45 C/CARLOS SANTOS DE HOLANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369829 VL R\$ 238,45 C/LENIR BRITO DA COSTA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369930 VL R\$ 238,45 C/VALDILANE POZZI SOARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374682 VL R\$ 236,37 C/JUVENAL PINHEIRO GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355926 VL R\$ 238,54 C/JADIELSON IZIDRO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360542 VL R\$ 238,45 C/PAULO LUIZ ESTEVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358628 VL R\$ 238,45 C/RICARDO SANTIAGO DE MENEZES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356073 VL R\$ 238,54 C/EDILSON GONCALVES SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356419 VL R\$ 238,54 C/JOSELENA COSTA DE MIRANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356448 VL R\$ 238,54 C/ROSINALDO RODRIGUES FLORES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358530 VL R\$ 238,45 C/GILBERTO DA CONCEICAO DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356519 VL R\$ 238,54 C/ALEXSANDER ALVES BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370121 VL R\$ 59,97 C/EDMILSON S DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370227 VL R\$ 238,45 C/MARIA APARECIDA DAS NEVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370230 VL R\$ 238,45 C/BALTAZAR JOSE FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367112 VL R\$ 238,45 C/ARISNEFER SILVERIO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361211 VL R\$ 238,45 C/JOSE ARAUJO LEITE JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361389 VL R\$ 238,45 C/VINICIUS BILEGO CAETANO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361418 VL R\$ 238,45 C/OBED JOSE DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361439 VL R\$ 238,45 C/MARCOS ANTONIO DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363389 VL R\$ 238,45 C/GERALDO GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361598 VL R\$ 238,45 C/SILVIO JOSE DOS

SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361603 VL R\$ 238,45 C/JACODSON LUZ DE NEGREIROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361740 VL R\$ 238,45 C/SAMUEL GOMES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361784 VL R\$ 238,45 C/ALAN FREITAS DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361823 VL R\$ 238,45 C/JOAO LOPES DA LUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361906 VL R\$ 238,45 C/WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358479 VL R\$ 477,09 C/IVANDILDO HENRIQUE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374428 VL R\$ 475,06 C/DIVINO RIBEIRO DE QUEIROZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356998 VL R\$ 477,09 C/DIVO NAZARE ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357162 VL R\$ 477,09 C/ADAILTON MARTINS LOPES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357237 VL R\$ 477,09 C/MARIA NILDE LOPES NERES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373003 VL R\$ 476,43 C/WANDERSSON DE FARIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358849 VL R\$ 119,94 C/RAIMUNDO NONATO LOPES BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374467 VL R\$ 475,06 C/RAPHAEL MELO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374087 VL R\$ 475,06 C/ANA PAULA DA SILVA SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358918 VL R\$ 476,91 C/FERNANDO SOUSA DE BEZERRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363511 VL R\$ 476,91 C/ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357529 VL R\$ 477,09 C/ERISVALDO NASCIMENTO DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357587 VL R\$ 477,09 C/TATIANE PEREIRA THOMAZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363613 VL R\$ 476,91 C/JOSE WILSON LOPES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357637 VL R\$ 477,09 C/WENDEL BARBOSA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357805 VL R\$ 477,09 C/ROMILDO DOS ANJOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363641 VL R\$ 476,91 C/ALEX FLORIANO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363663 VL R\$ 476,91 C/AGNALDO BATISTA PENA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363934 VL R\$ 953,83 C/TATIANE SOARES FAGUNDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370506 VL R\$ 953,83 C/JOSELITO LOPES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364054 VL R\$ 953,83 C/IRIS BATISTA MARQUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364068 VL R\$ 953,83 C/FABIO ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362031 VL R\$ 953,83 C/JHONE PALMER DA SILVA MOREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362053 VL R\$ 953,83 C/UDNA CARLA DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365008 VL R\$ 953,83 C/MARIZETH ALVES DE SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367312 VL R\$ 953,83 C/GLEBERSON GONCALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365974 VL R\$ 953,83 C/ALEX PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372763 VL R\$ 952,86 C/RAIMUNDO



FRANCISCO DA BOAVENTURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372309 VL R\$ 952,86 C/JAIR ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371906 VL R\$ 179,91 C/CLAUDIOMIRO MARQUES DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366527 VL R\$ 715,37 C/JUAREZ ANTONIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366831 VL R\$ 179,91 C/SEBASTIAO DIAS LEITE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371141 VL R\$ 953,83 C/WESLEY PEREIRA BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317944 VL R\$ 1.266,65 C/EUSEBIO DE PAULA CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353136 VL R\$ 902,72 C/RENATO BARCELOS DE MEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327290 VL R\$ 758,34 C/REGINALDO PEREIRA DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352462 VL R\$ 755,60 C/DAVI DE SOUSA LEMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352886 VL R\$ 1.123,40 C/VANESSA NUNES ALVARENGA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324495 VL R\$ 1.266,65 C/DORVAL MACHADO BORGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359105 VL R\$ 238,45 C/DIVINO DIAS PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372985 VL R\$ 238,21 C/RUBIANA DE MORAIS CARVALHO DE PAULA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353897 VL R\$ 238,54 C/CELSON DA SILVA MAXIMINIANO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353557 VL R\$ 238,54 C/HIPOLITO DOS SANTOS MONTELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354585 VL R\$ 238,54 C/JANIO APARECIDO GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353843 VL R\$ 238,54 C/FERREIRA IND COM DE A DE C LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354658 VL R\$ 238,54 C/VALDEMAR GOMES NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354877 VL R\$ 238,54 C/NEITON AURELIO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354939 VL R\$ 238,54 C/SEBASTIAO RODRIGUES DA GLORIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359520 VL R\$ 238,45 C/ELAINE ROMERO RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369196 VL R\$ 238,45 C/CRISTIAN COELHO RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360199 VL R\$ 238,45 C/ISAIAS ARANTES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359247 VL R\$ 238,45 C/ISAAC LOPES DA LUZ FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355659 VL R\$ 238,54 C/JOSE ALVES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355676 VL R\$ 238,54 C/DARIANA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355698 VL R\$ 238,54 C/EDILBERTO PONTES DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355757 VL R\$ 238,54 C/RUBIA INEZ SILVA DE SOUZA ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355772 VL R\$ 238,54 C/ELTON LIMA NOGUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355795 VL R\$ 238,54 C/GILSON NORONHA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369466 VL R\$ 238,45 C/JOSE CICERO LOPES DA SILVA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374038 VL R\$ 237,53 C/PAULO ANTONIO GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº

TITULO 374025 VL R\$ 237,53 C/JOSIMAR BORGES MORAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372556 VL R\$ 238,21 C/DANIEL CARVALHO GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373523 VL R\$ 238,21 C/RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE MATOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 325502 VL R\$ 1.266,32 C/RAIMUNDO SOUSA MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317812 VL R\$ 1.266,65 C/JOAO CARLOS MELO JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352712 VL R\$ 1.259,33 C/JOAO BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374255 VL R\$ 237,53 C/JERLIAROSANI NUNES SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353671 VL R\$ 238,54 C/DACIO VIANA CORREIA ESPOLIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356999 VL R\$ 477,09 C/SANDRA DE ABREU MARQUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357000 VL R\$ 477,09 C/NELZINA DE O AIRES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357026 VL R\$ 477,09 C/CARLOS HENRIQUE GOMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357182 VL R\$ 477,09 C/REGINALDO VIDAL TAVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357419 VL R\$ 477,09 C/JEAN JOSE NUNES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357411 VL R\$ 477,09 C/EUGENIA FEITOSA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358418 VL R\$ 477,09 C/VALDEIR ANTONIO COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358227 VL R\$ 477,09 C/BRUNO MILHOMEM ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357588 VL R\$ 477,09 C/EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357634 VL R\$ 119,98 C/EDINALDO MENEZES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357679 VL R\$ 477,09 C/VALDOMIRO ANTONIO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357806 VL R\$ 477,09 C/CELIO GONCALVES DOS REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353592 VL R\$ 238,54 C/ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372979 VL R\$ 238,21 C/JOZIVAN MENDES SOARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353799 VL R\$ 238,54 C/JAIME BARBOSA GOMES FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354730 VL R\$ 238,54 C/FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354770 VL R\$ 238,54 C/LEONARDO ALVES RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354930 VL R\$ 238,54 C/JOSEVALDO DE OLIVEIRA MALTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367698 VL R\$ 238,45 C/WESLEY CARDOSO DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367731 VL R\$ 238,45 C/GUMERCIDIO LUIZ BUENO CAVALCANTI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367796 VL R\$ 238,45 C/LUIZ DO AMARAL NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359669 VL R\$ 238,45 C/ALMIR CORREIA DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359750 VL R\$ 238,45 C/JANILSON GOMES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366992 VL R\$ 238,45 C/JOAO CANDIDO DE AVILA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360055 VL R\$ 238,45 C/DECIO APARECIDO DA ROSA,



EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360423 VL R\$ 238,45 C/FERNANDA SILVA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359252 VL R\$ 238,45 C/LEONARDO MOREIRADOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359270 VL R\$ 238,45 C/JOSÉ DA PAIXÃO SANTOS PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355052 VL R\$ 238,54 C/ALCEU GOMES DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355113 VL R\$ 238,54 C/LUZIA PERES CAMPELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355242 VL R\$ 238,54 C/GERSON SANTOS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354394 VL R\$ 59,99 C/ANTONIO B DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355800 VL R\$ 238,54 C/FERNANDO FEITOZA DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372042 VL R\$ 238,21 C/GILVÂNIO MOREIRA DA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372071 VL R\$ 238,21 C/GLEITON CAMARGO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373038 VL R\$ 238,21 C/REGES FARIAS NUNES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372560 VL R\$ 238,21 C/JOSÉ SEVERO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369640 VL R\$ 238,45 C/IRINEU ALVES DAS CHAGAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369651 VL R\$ 238,45 C/LUIZ FERNANDO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369751 VL R\$ 238,45 C/MARIA DE FÁTIMA DORNELES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369947 VL R\$ 59,97 C/JOSÉ COELHO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374710 VL R\$ 236,37 C/MARCIO VIEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358356 VL R\$ 238,54 C/PANTANAL LOGISTICA LTDA EPP, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356193 VL R\$ 238,54 C/FERNANDO DE JESUS ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356305 VL R\$ 238,54 C/NOÉ TEODORO MENDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360890 VL R\$ 238,45 C/MÁRIO SÉRGIO AMORIM LOPES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370187 VL R\$ 238,45 C/ALCENO FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370244 VL R\$ 238,45 C/ANTÔNIA ALVES BEZERRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370326 VL R\$ 238,45 C/WEUDS LUCIANO VIEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361241 VL R\$ 238,45 C/NATAN MARTINS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361592 VL R\$ 238,45 C/CARLA SILVA DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363929 VL R\$ 953,83 C/MARCELO DE SOUSA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370579 VL R\$ 953,83 C/SANDRA MARIA DE ARAÚJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370693 VL R\$ 953,83 C/JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364419 VL R\$ 953,83 C/ROBERTO VENÂNCIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364472 VL R\$ 953,83 C/SADIA SILVA LEITE NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373954 VL R\$ 952,86 C/ANTÔNIO ROGERIO DE SOUSA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362407 VL R\$ 953,83 C/MOISÉS DE ALMEIDA BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS; CDA Nº TITULO 364964 VL R\$ 953,83 C/GIOVANE NEVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371444 VL R\$ 953,83 C/WECTON MARCOS DE SOUZA FARIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372166 VL R\$ 952,86 C/LINDAURO DE SOUZA NEVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371659 VL R\$ 953,83 C/JOVELINA DE SOUZA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371919 VL R\$ 715,37 C/AIRTON JOSÉ FELIPE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366528 VL R\$ 715,37 C/JOSINALRA PEREIRA DINIZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366674 VL R\$ 715,37 C/JOÃO RODRIGUES PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 316236 VL R\$ 1.266,65 C/KENNETHY CARMO ROSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358503 VL R\$ 1.255,81 C/ROSÂNGELA ROSA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317137 VL R\$ 1.266,65 C/DEBORA DE SOUSA EVANGELISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 316871 VL R\$ 1.266,65 C/MARCIO FARIAS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324106 VL R\$ 1.266,65 C/MARILDA APARECIDA DE SA E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 325488 VL R\$ 1.963,51 C/WESLEY CLAYTON BARBOSA DE MATOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352080 VL R\$ 1.259,33 C/APARECIDO ALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352103 VL R\$ 1.259,33 C/KENEDDY WUGLES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327299 VL R\$ 1.263,90 C/MARIAROSADA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327316 VL R\$ 1.263,90 C/EDILENE BEZERRA ESPINDOLA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318054 VL R\$ 1.266,65 C/CHARLES BROM SANTIAGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318324 VL R\$ 1.266,65 C/WENDERSON DE JESUS APOLINÁRIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359123 VL R\$ 238,45 C/WESLEY CAMPOS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373230 VL R\$ 238,21 C/WOLNEY ALVES RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353672 VL R\$ 238,54 C/ELIEL MOREIRA CAMARGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354274 VL R\$ 238,54 C/TIAGO RIBEIRO MESSIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353868 VL R\$ 238,54 C/ANGELO MÁXIMO PEREIRA DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359002 VL R\$ 238,45 C/MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374306 VL R\$ 237,53 C/RONILDO CAMARGO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372739 VL R\$ 59,90 C/FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354538 VL R\$ 238,54 C/MARIA GENI PEDRO DE MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354617 VL R\$ 238,54 C/ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367663 VL R\$ 238,45 C/MARCIONILIO ANTONIO DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367672 VL R\$ 238,45 C/JOSÉ BRANCO DE GOUVEA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361594 VL R\$ 238,45 C/KELLEN JULEY ROSA MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361696 VL R\$ 238,45 C/THAIS DIAS



SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361763 VL R\$ 238,45 C/ANTULIO VICENTE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361801 VL R\$ 238,45 C/JOSE FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356963 VL R\$ 238,54 C/GILENO ALVES DE QUEIROZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358913 VL R\$ 238,45 C/AELTON JUNIOR LOPES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358118 VL R\$ 477,09 C/VERONICA FERREIRA F DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372804 VL R\$ 476,43 C/JOSÉ GONZAGA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358976 VL R\$ 476,91 C/WALDINEZ PEREIRA GUIMARAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357166 VL R\$ 477,09 C/PAULO JUNIO SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357399 VL R\$ 477,09 C/FABIO RIBEIRO MARQUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358339 VL R\$ 477,09 C/CLEUBI DIAS PINHEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363543 VL R\$ 476,91 C/JOSÉ ALVES DAMASCENO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357659 VL R\$ 477,09 C/JORGIANE ELIAS DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357763 VL R\$ 477,09 C/ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363622 VL R\$ 476,91 C/VALTER ARAUJO DOS REIS DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363713 VL R\$ 953,83 C/GERALDO SILVA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370557 VL R\$ 953,83 C/WALTER ROMÉU RODRIGUES JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370645 VL R\$ 953,83 C/EMERSON COSTA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367361 VL R\$ 953,83 C/JOAQUIM PEDRO EMILIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364944 VL R\$ 953,83 C/MARIA DE FATIMADOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365308 VL R\$ 953,83 C/CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366612 VL R\$ 476,91 C/EDINALDO R DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366782 VL R\$ 715,37 C/ROSEMIRO RAMOS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366910 VL R\$ 715,37 C/LEDA DE OLIVEIRA SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366962 VL R\$ 715,37 C/JOSÉ ORLANDO RIBEIRO MARINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366964 VL R\$ 715,37 C/MARCELO ALEXANDRE SIQUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 315949 VL R\$ 1.266,65 C/VIUDEMAR DIAS DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 313775 VL R\$ 1.266,65 C/ANDERSON FERNANDES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324243 VL R\$ 1.266,65 C/EVANISIO PAULA MAGALHAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352258 VL R\$ 755,60 C/REGINALDO SILVA SOARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352454 VL R\$ 1.417,71 C/DEUSIVALDO REIS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352671 VL R\$ 1.259,33 C/DANILLO DUTRA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318329 VL R\$ 1.266,65 C/LUCIANO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357971

VL R\$ 238,54 C/IPAMINONDAS ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367677 VL R\$ 238,45 C/WANDERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359760 VL R\$ 238,45 C/ROGERIO QUEIROZ DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368994 VL R\$ 238,45 C/JOAO BATISTA FREITAS DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369234 VL R\$ 238,45 C/JOAO MOREIRA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360406 VL R\$ 238,45 C/MARCOS VINICIUS FARIA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359291 VL R\$ 238,45 C/ELISSANDRA BORGES CAVALCANTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354311 VL R\$ 238,54 C/GILCIMAR MENDES DOS REIS CRISPIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355499 VL R\$ 238,54 C/VALDECY ALVES TEIXEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355619 VL R\$ 238,54 C/VITOR ALBERTO MARTINS MATTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368332 VL R\$ 238,45 C/NEILSON DOS SANTOS VIEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355830 VL R\$ 238,54 C/WANDER PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354468 VL R\$ 59,99 C/JANE LUCIA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372259 VL R\$ 238,21 C/JOSÉ FILHO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369525 VL R\$ 238,45 C/VERIDIANO GOMES DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374731 VL R\$ 236,37 C/ILO DOUGLAS DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374694 VL R\$ 236,37 C/JULIO CESAR TAQUES DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360532 VL R\$ 238,45 C/ITEVALDO MACHADO PAXECO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358288 VL R\$ 238,54 C/ANA BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358979 VL R\$ 238,45 C/MARCOS ALVES DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358350 VL R\$ 238,54 C/ELZA PIRES DA COSTA GABRIEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356184 VL R\$ 238,54 C/MARCIA MESSIAS VITURINO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356250 VL R\$ 238,54 C/LEONARDO DE OLIVEIRA E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356282 VL R\$ 238,54 C/LUCIANA BEZERRA NAKAMURA VIEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356293 VL R\$ 238,54 C/LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356349 VL R\$ 238,54 C/MARLON PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356417 VL R\$ 238,54 C/CICERA MARCIA SABINO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360674 VL R\$ 238,45 C/REINALDO SANTANA DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360756 VL R\$ 238,45 C/AGNELITO CORREIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356554 VL R\$ 238,54 C/ROSICLER PEREIRA SIMPLICIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356814 VL R\$ 238,54 C/GERSOMAR VASCONCELOS DE BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370124 VL R\$ 238,45 C/MARIA AUGUSTA RODRIGUES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370139 VL R\$ 238,45 C/GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE



DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367144 VL R\$ 238,45 C/ADEMILSON DE ARAUJO MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359037 VL R\$ 238,45 C/ EDILSON DE MELO DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353967 VL R\$ 238,54 C/PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354551 VL R\$ 238,54 C/BENEDITO FRANCISCO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359196 VL R\$ 238,45 C/NOURIVAL RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367890 VL R\$ 238,45 C/EMANOEL MESSIAS ARRUDA LEITE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359509 VL R\$ 238,45 C/MARCOS ALVES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359823 VL R\$ 238,45 C/RAYANNA JULIETTE LIMA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360358 VL R\$ 238,45 C/EUNICE COUTINHO GUIMARAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360379 VL R\$ 238,45 C/ODETINO CORREIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360420 VL R\$ 238,45 C/ANIBAL DA COSTA FAGUNDES JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355039 VL R\$ 238,54 C/JULIANO DE SOUSA NERI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355116 VL R\$ 238,54 C/JOSENILDO DE SOUSA PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355177 VL R\$ 238,54 C/JOAO RODRIGUES DO PRADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360447 VL R\$ 238,45 C/JORGE FERNANDES CAIXETA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368246 VL R\$ 238,45 C/RONALDO ROBERTO CARDOSO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355624 VL R\$ 238,54 C/VIVIANE CECILIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354196 VL R\$ 238,54 C/RIGNO CESAR MOISES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353794 VL R\$ 238,54 C/DIVINO FERREIRA SOARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369468 VL R\$ 238,45 C/JOAO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367118 VL R\$ 238,45 C/ROGELON XAVIER DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363270 VL R\$ 238,45 C/DIVINO EDILSON DA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361482 VL R\$ 238,45 C/MARCIANO JOSE DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361551 VL R\$ 238,45 C/MARCOS JOSE SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361944 VL R\$ 238,45 C/MARIA RAQUEL GAMA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357999 VL R\$ 238,54 C/JACIANE FERNANDES LEDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372800 VL R\$ 476,43 C/ROSANGELA SOUZA BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374993 VL R\$ 472,14 C/CELSE XAVIER DO REGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372798 VL R\$ 476,43 C/MAURO JONAS SILVA DA MOTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372908 VL R\$ 476,43 C/JACKELINE TEODORA COELHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374578 VL R\$ 472,75 C/CELIA PEREIRA ROSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357111 VL R\$ 477,09 C/BENEDITO FONSECA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357194 VL R\$ 477,09 C/JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA, EM FV DE

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357356 VL R\$ 477,09 C/MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357366 VL R\$ 477,09 C/GENISON JOSE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357452 VL R\$ 477,09 C/PEDRO DA COSTA FUMEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358916 VL R\$ 119,94 C/MARIA EDILZA DO NASCIMENTO PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372928 VL R\$ 476,43 C/FLAVIO HENRIQUE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372812 VL R\$ 476,43 C/RAIMUNDO ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372930 VL R\$ 476,43 C/NOEMIA ROSA TEIXEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357612 VL R\$ 477,09 C/REGINALDO MENDES DOURADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357676 VL R\$ 477,09 C/JALDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357781 VL R\$ 477,09 C/DIANY MARINHO DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363623 VL R\$ 476,91 C/LUCIANO MARTINS DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368854 VL R\$ 953,83 C/RHONALD RUSEL DE OLIVEIRA E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370605 VL R\$ 953,83 C/JOSE RONALDO ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370606 VL R\$ 953,83 C/AILTON NUNES DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370678 VL R\$ 953,83 C/CONCEICAO INACIO MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364457 VL R\$ 953,83 C/IVO RODRIGUES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367350 VL R\$ 953,83 C/ADAIRO MARCELINO DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371883 VL R\$ 715,37 C/SILVANEI PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366668 VL R\$ 715,37 C/LUIZ CANDIDO GOMIDES SOBRINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366861 VL R\$ 715,37 C/THIAGO DE PAULA CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366928 VL R\$ 715,37 C/NADIR FELICIANO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366941 VL R\$ 715,37 C/VILMAR DA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364586 VL R\$ 953,83 C/VICENTE VENANCIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 313806 VL R\$ 1.266,65 C/JUSCIENE FRANCISCA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 325188 VL R\$ 506,66 C/FERNANDO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368772 VL R\$ 238,54 C/PAULO HENRIQUE GONCALVES FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369497 VL R\$ 238,54 C/HENRIQUE NUNES BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369508 VL R\$ 238,54 C/OZEIAS SARAIVA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369639 VL R\$ 238,54 C/WILLIAM GOMES DA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369670 VL R\$ 238,54 C/DANILO JOSE DE CASTRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369967 VL R\$ 238,54 C/MAYKE GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS BORBA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368558 VL R\$ 238,54 C/ALEX FERREIRA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374706 VL R\$ 236,46 C/ALESSANDRO DA SILVA



SUZARTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372882 VL R\$ 238,28 C/ JOAO MARCELO VIEIRA BEGHELLI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355916 VL R\$ 238,61 C/ROMILSON FERREIRA DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355917 VL R\$ 238,61 C/MARIA ROSINALVA ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358941 VL R\$ 238,54 C/LUIS ANTONIO DE SA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358890 VL R\$ 238,54 C/ CESARIO DA SILVA TEIXEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370104 VL R\$ 238,54 C/THIAGO APOLINARIO DE ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358010 VL R\$ 238,61 C/MARIA DAS G L NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360527 VL R\$ 238,54 C/HAMILTON ANTONIO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360533 VL R\$ 238,54 C/ROSIMERY GONCALVES DE CASTRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358351 VL R\$ 238,61 C/JULIO CESAR NUNES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360610 VL R\$ 238,54 C/CLEIBER BARBOSA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356090 VL R\$ 238,61 C/FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356427 VL R\$ 238,61 C/ GILSON ALECRIM SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360741 VL R\$ 238,54 C/EUDSON MOREIRADIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360781 VL R\$ 238,54 C/EDIMEIRE SOARES SOBRAL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358689 VL R\$ 238,54 C/TEREZINHA DE LIMA CARDOSO SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360842 VL R\$ 238,54 C/ANTONIO JOSIEL NASCIMENTO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358589 VL R\$ 238,54 C/WESLEY RIBEIRO DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360886 VL R\$ 238,54 C/DIEGO OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360911 VL R\$ 238,54 C/LUIS CARLOS DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356484 VL R\$ 238,61 C/ SUZANA CRISTINA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360974 VL R\$ 238,54 C/VICENTE FERREIRA BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360979 VL R\$ 238,54 C/JOSE CAMILO CORREA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368736 VL R\$ 238,54 C/ROMAO FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367142 VL R\$ 238,54 C/ROSA DOS PASSOS SANTOS OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370386 VL R\$ 238,54 C/GILVAN DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370462 VL R\$ 238,54 C/LEONARDO CAMPOS ALVES E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370473 VL R\$ 238,54 C/RENNY GOMES NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361114 VL R\$ 238,54 C/GENIZIO LAGOA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361272 VL R\$ 238,54 C/JESO MARQUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361290 VL R\$ 238,54 C/ JOAO XAVIER DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363244 VL R\$ 238,54 C/ISAEAL ALVES DA SILVA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363449 VL R\$ 238,54 C/ANIBAL DA COSTA FAGUNDES

JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361698 VL R\$ 238,54 C/MARCELO INACIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361790 VL R\$ 238,54 C/ DAYANNE ROCHA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361791 VL R\$ 238,54 C/AILSON JOSE VALERIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361830 VL R\$ 238,54 C/MEIRE SUDARIA DE FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356939 VL R\$ 238,61 C/KATHIUCE MARTINS TRINDADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358113 VL R\$ 477,22 C/VANDERLAN TAVARES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374436 VL R\$ 475,24 C/CLEYBER ACHAIBLICH DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372907 VL R\$ 476,56 C/LUCINEIDE SOUZA MARCELINO OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358792 VL R\$ 477,09 C/ EDUARDO DA CUNHA GODINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357009 VL R\$ 477,22 C/ADAO PEREIRA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357051 VL R\$ 477,22 C/FRANCISCO MARQUES DE S DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357226 VL R\$ 477,22 C/ DANIELLA ALVES DE SOUZA PARREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357262 VL R\$ 477,22 C/VALDIR GOMES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357453 VL R\$ 477,22 C/HAMILTON CESARIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358543 VL R\$ 477,09 C/AYRTON SENNA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 375001 VL R\$ 472,31 C/ GILVANIA MOREIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358813 VL R\$ 477,09 C/LUCIANA PIRES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372829 VL R\$ 476,56 C/CEZAR PAULO BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 375007 VL R\$ 118,75 C/JOAO PAULO LIMA GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358826 VL R\$ 477,09 C/ADAO PEREIRA RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358958 VL R\$ 477,09 C/WANESSA INACIO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357491 VL R\$ 119,98 C/ JOSE MENDES DO CARMO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363532 VL R\$ 477,09 C/DEIVID MIRANDA BORGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363534 VL R\$ 477,09 C/LUIZ ANTONIO DE MATOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363572 VL R\$ 477,09 C/JORGE LUIZ DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357655 VL R\$ 477,22 C/LINDOMAR CIRY DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357670 VL R\$ 477,22 C/ RENATO R DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357678 VL R\$ 477,22 C/MANOEL ANTONIO CEDRO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357726 VL R\$ 477,22 C/IVONE DO ROSARIO CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357769 VL R\$ 477,22 C/JOAO HENRIQUE DIVINO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357770 VL R\$ 477,22 C/ NOELIA DE JESUS SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363770 VL R\$ 954,18 C/JOANADA NEVES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368677 VL R\$ 954,18 C/ADRIANO FERREIRA BARBOSA, EM FV DE



DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370515 VL R\$ 954,18 C/MOISES OLIVEIRA ROSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370620 VL R\$ 954,18 C/ALESSANDRO DE SOUSA BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370691 VL R\$ 954,18 C/MAURICIO PRUDENCIO VILELA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370708 VL R\$ 954,18 C/ANERLEI BATISTA GUIMARAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370915 VL R\$ 954,18 C/ELISEU PIRES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363981 VL R\$ 954,18 C/ALMIR JOSE DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362004 VL R\$ 954,18 C/VANDERLAN GLORIA MATOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364318 VL R\$ 954,18 C/ELEIDE TAVARES BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374214 VL R\$ 950,48 C/AMARILDO NATALICIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364746 VL R\$ 954,18 C/FRANCISCO JOSE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371175 VL R\$ 954,18 C/PRIMARIO JOSE DA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365152 VL R\$ 954,18 C/DEJANIR OLIVEIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371366 VL R\$ 954,18 C/MARCELO M SEVERO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372650 VL R\$ 953,12 C/ELIEZIO SOUZA DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365709 VL R\$ 954,18 C/LEONARDO EVANGELISTA CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367337 VL R\$ 954,18 C/DAVID CRISTIANO DA SILVA RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371569 VL R\$ 954,18 C/ALESSANDRA FERREIRA DE M OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371734 VL R\$ 954,18 C/LINK TEL TELECOMUNICACOES LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371821 VL R\$ 954,18 C/ADIRSON FREIRE DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367295 VL R\$ 238,54 C/LUZIEL ELIAS CUSTODIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371917 VL R\$ 715,63 C/CLEUTON SILVA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371930 VL R\$ 715,63 C/ENGVEL V ESP IND COM IMP EXPORT LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371971 VL R\$ 715,63 C/JULIO CESAR DA COSTA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373703 VL R\$ 714,84 C/CRISLEY BISPO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366632 VL R\$ 715,63 C/MARIA BOTELHO DE A SUBRINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366637 VL R\$ 715,63 C/PAULO HENRIQUE FARIA DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366745 VL R\$ 715,63 C/JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366915 VL R\$ 715,63 C/JAIR PAULO ROHDE ARNABOLDI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366960 VL R\$ 715,63 C/ANTONIO CARLOS S COELHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366966 VL R\$ 715,63 C/JACKSON RAMOS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374304 VL R\$ 712,86 C/ABADIA ARAUJO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374539 VL R\$ 1.254,77 C/FABIO FLAUSINO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 316191 VL R\$ 1.266,65

C/EVERALDO RAMOS DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 316129 VL R\$ 1.266,65 C/ROBENILTON DO NASCIMENTO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 314063 VL R\$ 1.266,65 C/BALTAZAR DE LURDES COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 315464 VL R\$ 1.266,65 C/ILSIMAR BARBOSA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 315735 VL R\$ 1.266,65 C/QUEDISON ALVES DE GOUVEIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 322005 VL R\$ 1.266,65 C/CRISDINEI SOARES BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 325355 VL R\$ 1.266,32 C/GERCIVALDO DE SOUZA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 325530 VL R\$ 2.118,66 C/RODRIGO MARQUES CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353094 VL R\$ 1.259,33 C/AILTON SILVEIRA DE ESCOBAR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317998 VL R\$ 1.266,65 C/MARIA DE FATIMA R DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318572 VL R\$ 1.266,65 C/DEPOSITO DE M P C BELEM LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324336 VL R\$ 1.266,65 C/MARIA EDINA BISPO MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352536 VL R\$ 1.259,33 C/PAULO LEMOS BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317835 VL R\$ 1.266,65 C/GUSTAVO FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352653 VL R\$ 755,60 C/CARLOS ALBERTO P DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327375 VL R\$ 1.264,01 C/JAILTON OLIVEIRA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352805 VL R\$ 902,76 C/STENIO ALEX G REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352857 VL R\$ 1.259,33 C/DIOGO SERAFIM DE ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327066 VL R\$ 1.265,22 C/RAIMUNDO DE PAULA ALVARENGA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352953 VL R\$ 1.259,33 C/FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358485 VL R\$ 1.255,92 C/SEBASTIAO PATRICIO DO CARNMO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359025 VL R\$ 238,54 C/JOAO VICENTE DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373407 VL R\$ 238,28 C/WILLIER OLIVEIRA MORENO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353603 VL R\$ 238,61 C/SUZANA FERNANDES CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374254 VL R\$ 237,62 C/LUCIANA CARMO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353969 VL R\$ 238,61 C/SEBASTIAO INACIO DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353616 VL R\$ 238,61 C/ADIMILTON GOMES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354640 VL R\$ 238,61 C/ELTON DA SILVA SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357867 VL R\$ 238,61 C/FRANCISCO ASSIS MATEUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367609 VL R\$ 238,54 C/AMAURI JOSE SIQUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367610 VL R\$ 238,54 C/LEYDEIR FONSECA DA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367632 VL R\$ 238,54 C/ADAO DA CRUZ CURCINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº



TITULO 367738 VL R\$ 238,54 C/PAULO MARIANO DA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 351760 VL R\$ 246,26 C/LINDENOR ARAUJO TAVARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367376 VL R\$ 238,54 C/FERNANDA DIAS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366999 VL R\$ 238,54 C/IANDRA CARLA MENDES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359987 VL R\$ 238,54 C/LUCINETE CUNHA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359991 VL R\$ 238,54 C/JOSÉ BASÍLIO ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360311 VL R\$ 238,54 C/ENGEVEL V ESPIND COM IMP EXPORT LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359211 VL R\$ 238,54 C/VALDERSON COSTA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358311 VL R\$ 238,61 C/WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 351821 VL R\$ 369,65 C/WELMERSON CALASTRO MAGALHAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355159 VL R\$ 238,61 C/YURI ALEXANDRE LEMES SIQUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355167 VL R\$ 238,61 C/VICENTE DIAS MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355207 VL R\$ 238,61 C/FABIO LUIZ MARCIANO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355264 VL R\$ 238,61 C/THIAGO LEMES DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355276 VL R\$ 238,61 C/LINDOMAR RIBEIRO LOPES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355328 VL R\$ 238,61 C/DELICYDES ALVES BONFIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368094 VL R\$ 238,54 C/ALDIMAR DA SILVA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368115 VL R\$ 238,54 C/ROGERIO VAZ DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368302 VL R\$ 238,54 C/DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368309 VL R\$ 238,54 C/ALDEMIR SANTOS DOS ANJOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355612 VL R\$ 238,61 C/BERENICE RAMOS LEAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355776 VL R\$ 238,61 C/ARUANA DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368477 VL R\$ 238,54 C/JOSÉ EDUARDO DA S BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369431 VL R\$ 238,54 C/JULIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369463 VL R\$ 238,54 C/CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368604 VL R\$ 238,54 C/FREDSON MARINHO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374033 VL R\$ 237,62 C/VALDESON JOSE DA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374023 VL R\$ 237,62 C/VALDIR SOARES DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373856 VL R\$ 238,28 C/FABIO VICENTE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372373 VL R\$ 59,92 C/SANDRA REGINA SANTOS LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374839 VL R\$ 236,46 C/MARLUCE JESUS DO ROSARIO CASTILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374827 VL R\$ 236,46 C/FABIO JUNIO MOTA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372573 VL R\$ 238,28 C/ABISHAI RODRIGUES DE QUEIROZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO

ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374066 VL R\$ 237,62 C/MARLENE MARIA DE O RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369668 VL R\$ 238,54 C/PATRICIA MACHADO DE MENEZES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369720 VL R\$ 59,97 C/CARLOS ROBERTO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369870 VL R\$ 238,54 C/FRANCISCO ANTONIO N DE MENDONÇA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 375032 VL R\$ 236,15 C/LUCIMAR MENDES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372328 VL R\$ 238,28 C/ANGELINA FERREIRA AMORIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372340 VL R\$ 238,28 C/MARUSAN FERNANDES COELHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372525 VL R\$ 238,28 C/RAISSA FERNANDES GUIMARAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374749 VL R\$ 236,46 C/MIZUEL DA SILVA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374796 VL R\$ 236,46 C/JOAO CARLOS PEREIRA RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372888 VL R\$ 238,28 C/MARIA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354397 VL R\$ 238,61 C/IVANILDA JANUARIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374809 VL R\$ 236,46 C/RUAN LEANDRO DE CASTRO BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355889 VL R\$ 238,61 C/GLADISTON MUNIZ DE CASTILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372876 VL R\$ 238,28 C/MARIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370077 VL R\$ 238,54 C/JOSÉ RUBENS CARDOSO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358597 VL R\$ 238,54 C/TANIA CARDOSO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358934 VL R\$ 238,54 C/ANA GRACIELE DOS REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358598 VL R\$ 238,54 C/EDVALDO NUNES VIANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360514 VL R\$ 238,54 C/ROBERTO FERNANDES DA PAIXAO NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360548 VL R\$ 238,54 C/SIVALDO SANTOS SILVA DOURADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356087 VL R\$ 238,61 C/JULIANO LINDOLFO DIAS DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356200 VL R\$ 238,61 C/GELSIANO GOMES COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356202 VL R\$ 238,61 C/DANIEL MARTINS DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356208 VL R\$ 238,61 C/ALANO DA SILVA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356360 VL R\$ 238,61 C/UILSON PEREIRA DE MIRANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358150 VL R\$ 238,61 C/RAIMUNDO FRANCISCO DA BOAVENTURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358390 VL R\$ 238,61 C/ARISTIDES ANTONIO C NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358391 VL R\$ 238,61 C/MARIA SEABRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360845 VL R\$ 238,54 C/NILSON BATISTA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358559 VL R\$ 238,54 C/VALDIVINO TIAGO DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356602 VL R\$ 238,61 C/LUMA CARLA FELIZARDA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356630



VL R\$ 238,61 C/THEYMES GOMES ARRAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356669 VL R\$ 238,61 C/MARCILENE ALVES DE ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356848 VL R\$ 238,61 C/ARYANE DOS SANTOS DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368744 VL R\$ 238,54 C/FRANCISCA DE OLIVEIRA BRANDAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367104 VL R\$ 238,54 C/BEATRIZ MARIA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372503 VL R\$ 238,28 C/ADAO ARAGAO DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361050 VL R\$ 238,54 C/WILIAS FONTOURA GUIMARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361234 VL R\$ 238,54 C/A FORTALEZA COM DE V AUT LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363029 VL R\$ 238,54 C/LUCAS DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363130 VL R\$ 238,54 C/ELI DOURADO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363243 VL R\$ 238,54 C/JOAO PORFIRIO DOS REIS AVELAR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363245 VL R\$ 238,54 C/PAULO GEOVANI DIAS SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363247 VL R\$ 238,54 C/MARCILENE SOARES DA SILVA PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363254 VL R\$ 238,54 C/REGINALDO LEMES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363258 VL R\$ 238,54 C/GASPAR DE JESUS FRAZZA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363463 VL R\$ 238,54 C/SEBASTIAO CONSTANTINO GUIMARAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361561 VL R\$ 238,54 C/ANNITAALCARO BRUNO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361705 VL R\$ 238,54 C/DIRENE DE SOUZA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361807 VL R\$ 238,54 C/VALMIR GUIMARAES DA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356944 VL R\$ 238,61 C/JANETE ANGELA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358281 VL R\$ 238,61 C/MATHEUS MORAES CHAVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358219 VL R\$ 238,61 C/ZENNON MARTINS BORGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361881 VL R\$ 238,54 C/DENISE SOARES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361893 VL R\$ 238,54 C/MANOEL FERREIRA ALENCAR NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358775 VL R\$ 477,09 C/MAURO CORDEIRO DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357188 VL R\$ 477,22 C/LUIS PAULO MATIAS DE SOUZA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357270 VL R\$ 477,22 C/GILMARIO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357274 VL R\$ 477,22 C/RANDERSON MORAES BUENO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357285 VL R\$ 477,22 C/LUCIANO ANDRE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357340 VL R\$ 477,22 C/ELISONIA DA SILVA MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357361 VL R\$ 119,98 C/LICURGO MARTINS DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357401 VL R\$ 477,22 C/ALDAIR JOSE DE MENEZES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374945 VL R\$ 472,31 C/DIVINO HENRIQUE DE MORAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO

ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372835 VL R\$ 119,85 C/DINALVA COELHO MARANHÃO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373203 VL R\$ 476,56 C/JOSE LINHARES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374890 VL R\$ 472,93 C/MARIA DE OLIVEIRA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372939 VL R\$ 476,56 C/JAIR FRANCISCO CARAPINA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374457 VL R\$ 475,24 C/UILIASMAR SILVA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358721 VL R\$ 477,09 C/MARLON SANTOS DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358552 VL R\$ 477,09 C/AERSON BARROS DA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363554 VL R\$ 119,94 C/JOANA DARC ALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357572 VL R\$ 477,22 C/FREDY DE OLIVEIRA REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357710 VL R\$ 477,22 C/ELSO COSTITE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357773 VL R\$ 477,22 C/PAULO LOURENCO RAMOS ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357800 VL R\$ 477,22 C/JANICE DA SILVA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363647 VL R\$ 477,09 C/HELIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327517 VL R\$ 759,69 C/JOSE PEREIRA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363903 VL R\$ 954,18 C/ANTONIO MARIANO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363961 VL R\$ 954,18 C/RENATO DE ALMEIDA PADILHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363976 VL R\$ 954,18 C/ISRAEL MESSIAS S DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370629 VL R\$ 954,18 C/PABLO FABRICIO FELIX CONTI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362048 VL R\$ 954,18 C/GILDEFRA GOMES FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364227 VL R\$ 954,18 C/BENTO CASSIANO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372108 VL R\$ 953,12 C/DIVINO EURIPEDES RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372265 VL R\$ 953,12 C/GILSON DE JESUS PEREIRA CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362362 VL R\$ 954,18 C/SINALVA BARBOSA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364630 VL R\$ 954,18 C/ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362826 VL R\$ 954,18 C/NOE JOSE DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362967 VL R\$ 954,18 C/JOSE CARDOSO DO BONFIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368528 VL R\$ 954,18 C/BENEDITO MATIAS FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374570 VL R\$ 945,86 C/FABIO BEZERRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371211 VL R\$ 954,18 C/CARLOS JOSE GABRIEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371406 VL R\$ 954,18 C/JOSILENE ALVES FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367327 VL R\$ 954,18 C/DORALICE DE OLIVEIRA MACEDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365538 VL R\$ 954,18 C/ERIVALDO NEVES DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365586 VL R\$ 954,18 C/FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº



TITULO 365596 VL R\$ 954,18 C/SIDNEI DE AQUINO ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365652 VL R\$ 954,18 C/JUDITE RODRIGUES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371953 VL R\$ 715,63 C/ADEJAR BATISTA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371973 VL R\$ 715,63 C/CELJAN COSTA FREIRE JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366680 VL R\$ 715,63 C/WESLEY TEODORO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366702 VL R\$ 715,63 C/VIVIA MARCIA SAMPAIO PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366784 VL R\$ 179,91 C/PEDRO FRANCISCO ARRAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366807 VL R\$ 715,63 C/KATIA BRITO DE MIRANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366866 VL R\$ 715,63 C/EDER GOMES CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366887 VL R\$ 477,09 C/MANOEL NONATO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373671 VL R\$ 238,28 C/ALESSANDRO SOARES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366285 VL R\$ 954,18 C/STIRLING ARTHUR MILLER, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 316007 VL R\$ 1.266,65 C/HILDENE DA SILVA LUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 315980 VL R\$ 1.266,65 C/ANTONIO VIEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 314020 VL R\$ 1.266,65 C/MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 322045 VL R\$ 1.266,65 C/SELMA FERREIRA DE PAULA CABRAL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 322163 VL R\$ 1.266,65 C/ALMIR CORREIA DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324220 VL R\$ 1.266,65 C/CLAUDIO EUSTAQUIO DE FARIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318171 VL R\$ 1.266,65 C/TANIA MARIA FABRICANTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318209 VL R\$ 1.266,65 C/GERALDO VIEIRA DE SOUZA GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 351878 VL R\$ 1.259,33 C/WELDER MARQUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 325394 VL R\$ 1.266,32 C/DIVINOANTONIO GOMES DASILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318392 VL R\$ 1.266,65 C/AGNALDO DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352302 VL R\$ 1.259,33 C/SIDNEI RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352332 VL R\$ 755,60 C/ADRIANO PIRES DE BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352338 VL R\$ 1.859,40 C/JUNIOR CESAR CAMARGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318447 VL R\$ 1.266,65 C/SHIRLEIDE RODRIGUES GODINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324635 VL R\$ 1.266,65 C/MARIA LEONTINA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318282 VL R\$ 1.266,65 C/IGOR DIAS NUNES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 325567 VL R\$ 1.266,32 C/ANTONINA ALVES PESSOA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352893 VL R\$ 1.259,33 C/DAVI FERREIRA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352974 VL R\$ 755,60 C/ELIEL GONCALVES NOGUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374348 VL R\$ 237,62 C/JOAO DO NASCIMENTO SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº

TITULO 353759 VL R\$ 238,61 C/MARLENE SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358992 VL R\$ 238,54 C/JOSENIER ALVES FREIRE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353655 VL R\$ 238,61 C/WALDIRCIO RODRIGUES PIMENTEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374391 VL R\$ 237,62 C/SILVIO JOSE DOS SANTOS MENDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359068 VL R\$ 238,54 C/IVANI PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357906 VL R\$ 238,61 C/GUSTAVO HENRIQUE SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372980 VL R\$ 238,28 C/GENISVALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359018 VL R\$ 238,54 C/MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374160 VL R\$ 237,62 C/JOSE ANJO DA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373570 VL R\$ 238,28 C/ERNANE ALVES FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359084 VL R\$ 59,97 C/CRISTIANO ALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359197 VL R\$ 238,54 C/JOSE RAIMUNDO PEREIRADA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354686 VL R\$ 238,61 C/TARCILIO SIQUEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353649 VL R\$ 238,61 C/DORACY MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354718 VL R\$ 238,61 C/RAMIRO DE ANDRADE BEZERRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367503 VL R\$ 238,54 C/DERLIOMAR SEBASTIAO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367542 VL R\$ 238,54 C/JOAO MARCELO VIEIRA BEGHELLI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367545 VL R\$ 238,54 C/LUIZ AMERICO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367828 VL R\$ 238,54 C/PALMINONDAS ALVES VARANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367017 VL R\$ 238,54 C/MARIA DO AMPARO DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367906 VL R\$ 238,54 C/EDSON ANTONIO DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367954 VL R\$ 238,54 C/GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359540 VL R\$ 238,54 C/JOAO BOSCO PINTO DE CASTRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359655 VL R\$ 238,54 C/FABRICIO CORONHA DE PAULA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359753 VL R\$ 238,54 C/JOSE BATISTA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359862 VL R\$ 238,54 C/ANDREA CRISTINA LINHARES MIRANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367371 VL R\$ 238,54 C/WANDERSON DA SILVA PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369024 VL R\$ 238,54 C/VANDERLAN CARDOSO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369056 VL R\$ 238,54 C/WANDER JOSE BORGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369105 VL R\$ 238,54 C/THIAGO DA SILVA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368758 VL R\$ 238,54 C/EDILEUZO DA SILVA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369180 VL R\$ 238,54 C/MANOEL PEDRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369305 VL R\$ 238,54 C/OSCAR AURORA LIMA, EM FV



DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368713 VL R\$ 238,54 C/FERNANDO RODRIGUES MESQUITA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360150 VL R\$ 238,54 C/ SEBASTIAO MOREIRA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360154 VL R\$ 59,97 C/BERNARDO SOUZA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360242 VL R\$ 59,97 C/GUSTAVO LOPES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360308 VL R\$ 238,54 C/JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360378 VL R\$ 238,54 C/LUCYMAR LARA BERNARDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359215 VL R\$ 238,54 C/DIVINA DA COSTA MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355149 VL R\$ 238,61 C/TEMPUS ALIMENTOS E LAZER LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368122 VL R\$ 238,54 C/ REGIANE AUGUSTA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368188 VL R\$ 238,54 C/LEIA PEREIRA DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354066 VL R\$ 238,61 C/RILMO DE JESUS COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368236 VL R\$ 238,54 C/WESLEY MAURO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355745 VL R\$ 238,61 C/ CGEL CINTRA GOMES ENG LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374003 VL R\$ 237,62 C/WESLEY DA COSTA MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373016 VL R\$ 238,28 C/HIGOR MARQUES DE ALMEIDA MOTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373951 VL R\$ 238,28 C/MARIA DAS GRACAS SOARES MONTEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374138 VL R\$ 237,62 C/MARCELO ANTONIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374100 VL R\$ 237,62 C/RODRIGO ALVES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369540 VL R\$ 238,54 C/RAFAEL PEREIRA DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369576 VL R\$ 238,54 C/MAX KENNEDY FREIRE DO PRADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369709 VL R\$ 238,54 C/ROSIMEIRE BRITO LIMA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369758 VL R\$ 238,54 C/DIVINO WILSON DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369868 VL R\$ 238,54 C/JACIARA DIAS DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369923 VL R\$ 238,54 C/IZABEL DE OLIVEIRA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374794 VL R\$ 236,46 C/RENATO BRANT DE SIQUEIRA FREIRE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372205 VL R\$ 238,28 C/ISRAEL MENDONCA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372887 VL R\$ 238,28 C/MARGARIDA DA SILVA SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373849 VL R\$ 238,28 C/ MARIA AUGUSTA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354575 VL R\$ 238,61 C/SIMONE KEULES DE AMORIM FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353880 VL R\$ 238,61 C/MARLENE ALENCAR RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372374 VL R\$ 238,28 C/EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358208 VL R\$ 238,61 C/WESLEY TORRES TAVARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº

TITULO 370072 VL R\$ 238,54 C/FABIO JUNIO LOPES E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358451 VL R\$ 238,61 C/VASCONCELIO COIMBRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356029 VL R\$ 238,61 C/ GILBERTO MELLO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356047 VL R\$ 238,61 C/ TERMINAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356123 VL R\$ 238,61 C/TOMMASO PAVONE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356125 VL R\$ 238,61 C/EPITACIO ISAAC WENISKLEY B DOS REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356249 VL R\$ 238,61 C/ EMANUEL AFONSO FABIANO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360697 VL R\$ 238,54 C/VALDESON FAUSTINO BASTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358121 VL R\$ 238,61 C/ECIVALDO RIBEIRO MENDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358815 VL R\$ 238,54 C/RAIMUNDO RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356650 VL R\$ 59,99 C/JOAO NUNES DE SPINDOLA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356729 VL R\$ 238,61 C/GESSE RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356730 VL R\$ 238,61 C/FABIANA PEREIRA DE DEUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356779 VL R\$ 59,99 C/ZELIA CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356808 VL R\$ 238,61 C/ MARIA LUZIA ALVES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356833 VL R\$ 238,61 C/ARNALDO ZEFFERINO DE MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370120 VL R\$ 238,54 C/LUCIO MARTINS PINTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370284 VL R\$ 238,54 C/LOURIVALDO ROCHA RODRIGUES OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370398 VL R\$ 238,54 C/FRANCIEL GONCALVES VEIGA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370452 VL R\$ 238,54 C/GILBERTO DE MOURA MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363328 VL R\$ 238,54 C/ALEXANDRE VENANCIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361513 VL R\$ 238,54 C/JHONATAN GAMA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361558 VL R\$ 238,54 C/ ANTONIA NILDE F RESPLANDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361570 VL R\$ 238,54 C/WILSON GIELY SOARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361601 VL R\$ 238,54 C/DANIEL SANCHEZ PANIAGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361760 VL R\$ 238,54 C/JOSE ARAUJO CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358930 VL R\$ 238,54 C/RAI BATISTA BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361869 VL R\$ 238,54 C/ JOVANILDO PINTO FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361916 VL R\$ 238,54 C/JOSIMAR DE OLIVEIRA SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358774 VL R\$ 477,09 C/JOSE ROMERO SOARES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358114 VL R\$ 477,22 C/IVAN CARLOS FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE



TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358665 VL R\$ 119,94 C/RONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374421 VL R\$ 475,24 C/EMANUELLE RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357068 VL R\$ 238,61 C/IURI LUIZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357131 VL R\$ 477,22 C/WANDERLEY SOBRINHO DACOSTA MARQUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357155 VL R\$ 477,22 C/HELENA MARQUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357244 VL R\$ 477,22 C/GEOVAN GIOVANUCIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357267 VL R\$ 477,22 C/VALDIRENE DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357281 VL R\$ 477,22 C/FATIMA BELARMINO LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357332 VL R\$ 477,22 C/CHIRLENE MARIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357335 VL R\$ 477,22 C/VANDERLUBIO SALES DE AGUIAR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373200 VL R\$ 476,56 C/FERNANDO DE SOUZA SIMIEMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358830 VL R\$ 477,09 C/RAFAEL LOPES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372826 VL R\$ 476,56 C/OSMANO PEREIRA DE MIRANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358143 VL R\$ 477,22 C/MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 375027 VL R\$ 472,31 C/GESSE GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373095 VL R\$ 476,56 C/MARIA TRINDADE ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358892 VL R\$ 477,09 C/REGINALDO BUENO DA LUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357564 VL R\$ 477,22 C/JOSE DE JESUS CARVALHO DA S MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357569 VL R\$ 477,22 C/CLERES SOARES COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357649 VL R\$ 477,22 C/EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363661 VL R\$ 477,09 C/MARTA DE SOUZA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363789 VL R\$ 954,18 C/MARCELO ARTHUR BARBOSA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363792 VL R\$ 954,18 C/RENILDO BONIFACIO DOMINGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370566 VL R\$ 954,18 C/ERICALETICIANUNES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370710 VL R\$ 954,18 C/ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370846 VL R\$ 954,18 C/GILDAZIO MARTINS DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364303 VL R\$ 954,18 C/ELIANA ELMA OLIVEIRA PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374486 VL R\$ 950,48 C/THIAGO RODRIGUES CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362585 VL R\$ 954,18 C/JORGE RODRIGUES PACHECO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371475 VL R\$ 954,18 C/ELITON ELIAS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365600 VL R\$ 954,18 C/ALMIR JOSE DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371580 VL R\$ 954,18 C/JUNIORDIVINO CANDIDO BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371891 VL R\$ 715,63 C/ELIANE BORGES LIMA TORTOLA, EM FV DE

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371950 VL R\$ 715,63 C/EURO MESSIAS DE OLIVEIRA NEVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366874 VL R\$ 715,63 C/MARCOS MACIEL DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366929 VL R\$ 715,63 C/BENICIO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 316231 VL R\$ 1.422,01 C/BRUNO PEREIRA DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 316315 VL R\$ 1.266,65 C/WEVERTON DE JESUS MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 313974 VL R\$ 1.266,65 C/CESARINHO AUGUSTO DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 314108 VL R\$ 1.266,65 C/LUCIANO SIMOES COTRIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 315688 VL R\$ 1.266,65 C/ELIANA SILVA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324063 VL R\$ 2.199,04 C/LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317133 VL R\$ 1.266,65 C/PAULO CESAR DE FARIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318232 VL R\$ 1.266,76 C/FRANKLIN MACEDO LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353117 VL R\$ 1.259,44 C/LUDIMILA GONCALVES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318423 VL R\$ 1.266,76 C/NEUTEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327307 VL R\$ 252,80 C/LUCIMAR DA SILVA DURAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353121 VL R\$ 755,66 C/CARLOS ALBERTO P DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318440 VL R\$ 1.266,76 C/ISRAEL DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352456 VL R\$ 755,66 C/DION DIAS DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 86138 VL R\$ 275,07 C/GENIVAL ARTUR DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 315708 VL R\$ 1.266,76 C/ROBELIA JACINTO OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 321985 VL R\$ 1.266,76 C/ARILSON DE ASSUNCAO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353314 VL R\$ 755,66 C/VANISLEIDE FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 12 de Abril de 2018. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Vicente Paula Souza, 167 - Centro. Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 70049

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 13-abr-18

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou



dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento:CPF 56427891120 Espécie: CDA DEVEDOR ROSIENE FRANCA BARBOSA
Protocolo : 515448 05/04/2018 Valor:R\$ 1.281,30
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 927509

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 03033360130 Espécie: CDA DEVEDOR SHIRLEIA FERREIRA ELIAS
Protocolo : 515454 05/04/2018 Valor:R\$ 1.109,47
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 667639

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 02835954180 Espécie: CDA DEVEDOR WANDERSON PEREIRA GONCALVES RIBEIRO
Protocolo : 515461 05/04/2018 Valor:R\$ 1.121,38
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 641173

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 11340745739 Espécie: CDA DEVEDOR FREDERICO MARTINS DA SILVA
Protocolo : 515471 05/04/2018 Valor:R\$ 1.541,31
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1155836

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 51650509120 Espécie: CDA DEVEDOR LUIZ ANTONIO VERAS QUEIROZ
Protocolo : 515482 05/04/2018 Valor:R\$ 1.976,71
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 910437

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 01189762145 Espécie: CDA DEVEDOR VANESSA MOREIRA DE SOUZA
Protocolo : 515501 05/04/2018 Valor:R\$ 1.691,11
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1176922

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 00250288125 Espécie: CDA DEVEDOR RODRIGO MOREIRA DE OLIVEIRA
Protocolo : 515569 06/04/2018 Valor:R\$ 1.552,06
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 920099

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 98673963168 Espécie: CDA DEVEDOR ANDERSON OLIVEIRA RASSILAN
Protocolo : 515582 06/04/2018 Valor:R\$ 1.252,33
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 920235

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 03858673102 Espécie: CDA DEVEDOR DIAN MARCOS DA S BERNARDO
Protocolo : 515601 06/04/2018 Valor:R\$ 1.044,29
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 920339

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 02084554187 Espécie: CDA DEVEDOR EDES VIEIRA CAIXETA
Protocolo : 515602 06/04/2018 Valor:R\$ 1.160,91
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 946094

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 39909131153 Espécie: CDA DEVEDOR FABIO ANDRE? RIBEIRO
Protocolo : 515609 06/04/2018 Valor:R\$ 1.421,08
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 946122

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 49757652334 Espécie: CDA DEVEDOR FRANCISCA MARIA NUNES DOS SANTOS
Protocolo : 515611 06/04/2018 Valor:R\$ 1.157,70
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1079585

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 49813307153 Espécie: CDA DEVEDOR JOSE APARECIDO IZIDORO DOS SANTOS
Protocolo : 515634 06/04/2018 Valor:R\$ 1.178,48
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 931873

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

NOTA DO TABELÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 70108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE:

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53331

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 10318 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.099,69

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: MARGARETE VIEIRA DA SILVA CPF nº 006.668.321-10

Endereço: RUA PALMARES QD 04 LT 03,SN,CASA,ST MORADA NO, ST MORADA NOVA, SAO LUIS DE MONTES B, GO



Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53332

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 9944 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 824,76

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: VALDIVINO OTAVIO DE FREITAS CPF nº 374.290.431-00

Endereço: RUA AURILANDIA, 325,, CASA SAO JOSE, CASA SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53333

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 18611 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.374,61

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: WEDER RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 003.314.401-05

Endereço: RUA G7 QD F LT 10, SN, CASA, VILA NOVA, VILA NOVA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53334

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 4331 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.374,61

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: ANTONIO ALMEIDA DA COSTA CPF nº 219.210.401-49

Endereço: RUA SAO DOMINGOS, 550, CASA, SAO JOSE, SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53335

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 8585 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 824,76

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: ANTONIO BATISTA DA SILVA CPF nº 350.360.791-91

Endereço: RUA RIO CLARO QD 29A LT 13, 1543, CASA, CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53336

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 79893 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 1.374,17

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: PEDRO VERISSIMO DE ARAUJO CPF nº 254.049.031-04

Endereço: RUA DA MANGUEIRA QD 04 LT 04, 185, CASA, PQINDUS, PQINDUSTRIAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53337

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 19631 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 549,84

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: SERGIO PEREIRA DA SILVA CPF nº 611.941.901-20

Endereço: RUA G7 QD E LT 17, SN, CASA, VILA NOVA, VILA NOVA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53338

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 8883 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.099,69

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: MANOEL RODRIGUES SOBRINHO CPF nº 852.016.181-20

Endereço: RUA CAMPOS BELOS, SN, CASA, DIST BRASILANDIA, DIST BRASILANDIA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53339

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 79865 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 1.374,17

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA CPF nº 731.702.671-

91

Endereço: RUA 2 QD 04 LT 27, SN, CASA, MONTES BELOS, MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53340

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 81352 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 1.099,34

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: JOAQUIM CRISTINO BARBOSA CPF nº 125.954.031-68

Endereço: RUA R3, 340, CASA, RODOVIARIO, RODOVIARIO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53341

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 77029 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 1.374,61

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: JANAINA RIBEIRO DA CUNHA CPF nº 795.655.141-20

Endereço: RUA B QD 03 LT 12, 04, CASA, CANAA I, CANAA I, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53342

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 312896 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.266,65

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: CARLINHO VITAL LOURENCO CPF nº 434.773.801-34

Endereço: AV HERM COELHO QD 36 LT 271, 1613, CASA, BARREIR, BARREIRINHO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53343

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 319945 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.266,65

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: AMADOR ESTEVO BARBOSA CPF nº 434.956.721-68

Endereço: RUA 02 QD 04 LT 01, SN, CASA, MORADA NOVA, MORADA NOVA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53344

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 317821 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.266,65

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: FABIO SANTOS DE BARROS CPF nº 970.909.641-91

Endereço: RUA RIO VERMELHO LT 08, 384, CASA, ST TREVO, ST TREVO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53345

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 81799 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 1.099,69

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: EVERALDO APARECIDO DA COSTA CPF nº 844.028.491-87

Endereço: RUA R2 QD 10 LT 03, 16, CASA, VILA POPULAR, VILA POPULAR, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53346

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 65747 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 138,22

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: VALDIVINO JOSE MENDES CPF nº 251.524.321-53

Endereço: RUA 5, 412, CASA, VL EDUARDA, VL EDUARDA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53347



Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 314149 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.266,65

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: DOMICIANO ALVES NETO CPF nº 246.963.401-63

Endereço: RUA BOM JARDIM QD 28 LT

681,970,CASA,CENTRAL, CENTRAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53348

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 319572 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.266,65

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: CLEBERTON EVARISTO DA SILVA CPF nº 924.340.451-20

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY QD 06,363,LT 12 CASA,S, ST SANTA LUZIA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53349

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 310697 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.266,65

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: DIVINO ALBERTO DE AZEVEDO CPF nº 192.294.881-00

Endereço: RUA JABAQUARA QD 11 LT 02,SN,CASA,ST TREVO, ST TREVO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53350

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 327117 **Vencimento:** 04/10/2017 **Valor:** 758,40

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: WILLIAN BONIFACIO DE OLIVEIRA CPF nº 476.931.261-04

Endereço: RUA SAO DOMINGOS QD 31A LT 12,1821,CASA,VILA, VILA POPULAR, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53351

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 327120 **Vencimento:** 04/10/2017 **Valor:** 1.264,01

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: WILMAR GARCIA DE MAGALHAES CPF nº 280.717.781-68

Endereço: RUA SAO DOMINGOS,1821,CASA,VILA POPULAR, VILA POPULAR, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53352

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 35753 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 825,23

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: WILLIAN ADRIANO INACIO CPF nº 631.126.551-68

Endereço: RUA CAIAPOS QD 44 LT 100,168,CASA,BARREIRINHO, BARREIRINHO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53353

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 26531 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.100,30

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 248.295.871-72

Endereço: RUA 4 QD 04 LT 09,SN,CASA,SAO JOSE, SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53354

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 35530 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 825,23

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: MARLENE ROSA DOS REIS CPF nº 470.585.101-30

Endereço: RUA C3 QD F LT 01,SN,CASA,VL NOVA, VL NOVA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53355

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 34678 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.100,30

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: IRIS NELI DE SOUZA CPF nº 441.221.791-49

Endereço: RUA XINGU,100,CASA,BARREIRINHO, BARREIRINHO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53356

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 38888 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 825,23

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: GERALDO PEREIRA CPF nº 192.101.671-04

Endereço: RUA RIO ARAGUAIA QD 61 LT 4 A,810,CASA,ST MON, ST MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53357

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 29750 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 825,23

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: NEILOUR PAULA CAETANO CPF nº 975.373.141-87

Endereço: RUA 3 QD 04 LT 05,SN,CASA,VLMUTIRAO, VLMUTIRAO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53358

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 24959 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.100,30

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: VILMONDES PIRES CORREIA CPF nº 533.648.131-91

Endereço: RUA K11 QD K LT 04,SN,CASA,VILA NOVA, VILA NOVA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53359

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 33670 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 825,23

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: FLAVIA MENDES SOARES CPF nº 956.747.131-20

Endereço: RUA JUSCELINO K OLIVEIRA QD 08,SN,LT 13 CASA,, ST JK, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53360

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 18224 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.375,71

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: DILSON RIOS MATOS CPF nº 117.081.311-91

Endereço: RUA RIO CORRENTE QD 15 LT 80,521,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53361

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 71335 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 275,07

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: DIVINO ROQUE DE OLIVEIRA CPF nº 772.546.861-72

Endereço: RUA BOM JARDIM QD 28 LT 681,970,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53362

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 48119 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 275,07



A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: TRANSPORTADORA E LOCADORA FERREIRA LTDA CNPJ nº 04.529.847/0001-19
Endereço: RUA SAO SIMAO,427,,VL EDUARDA, VL EDUARDA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53363
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 299187 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 696,61
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOSE NETO SOBRINHO CPF nº 219.169.851-49
Endereço: RUA DAS AROEIRAS QD 01 LT 16,SN,CASA,PQDAS AR, PQDAS ARARAS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53364
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 32927 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.375,71
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ANGELO DOS REIS MARTINS CPF nº 907.313.791-87
Endereço: RUA VIELA SANTANA,141,CASA,PRQ INDUSTRIAL, PRQ INDUSTRIAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53365
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 9225 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 825,42
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ATILA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF nº 019.904.481-35
Endereço: RUA BARREIRINHO QD 77 LT 16,SN,CASA,STMON- TES, STMONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53366
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 58984 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 550,15
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MAURO JOSE DE FREITAS CPF nº 779.152.241-15
Endereço: RUA SERA DOURADA QD 01 LT 16,1484,CASA,MANTES, MANTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53367
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 47371 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 69,15
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: PAULO ANDRE DA SILVA VAZ CPF nº 987.215.501-15
Endereço: RUA PINTASILGO QD 03 LT 07,SN,CASA,RESSERRA V, RESSERRA VERDE II, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53368
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 81919 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 1.100,30
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 711.282.711-68
Endereço: RUA RIO BRANCO QD 30 LT 07,286,CASA,ST RODOVI, ST RODOVIARIO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53369
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 56886 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 275,07
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: GENIVAL GABRIEL GOMES CPF nº 065.701.638-17
Endereço: RUA RIO DO PRATA 662,SN,SAO JOAO,SAO L MONTES, SAO L MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53370

Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 298935 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 3.397,54
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: DEUSMAR SILVA DOS SANTOS CPF nº 342.240.331-00
Endereço: RUA MOSSAMEDES,1317,CASA,STMONTES BELOS, STMONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53371
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 296466 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 1.795,90
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: AMADEUS ALVES DE AMARAL CPF nº 169.655.311-34
Endereço: RUA STA RITA DE CASSIA QD 07,473,LT 12 CASA,S, SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53372
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 327478 **Vencimento:** 09/10/2017 **Valor:** 758,34
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: EDUARTE JUNIOR FERREIRA CPF nº 030.613.601-58
Endereço: RUA 2 QD 01 LT 14,SN,CASA,STSEAC, STSEAC, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53373
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 351882 **Vencimento:** 27/12/2017 **Valor:** 1.259,44
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: NAIR LUIZA DOS SANTOS GONCALVES CPF nº 628.792.001-72
Endereço: RUA AVA CANOEIRO QD 03 LT 08,SN,CASA,ST LEDIO, ST LEDIO DE PAULA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53374
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 30626 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 550,46
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: LIOMAR DE OLIVEIRA REIS CPF nº 191.393.061-00
Endereço: RUA SAO DOMINGOS,1968,CASA,VILA EDUARDA, VILA EDUARDA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53375
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 300171 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 3.075,74
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ADELCO PEREIRA DA SILVA CPF nº 374.449.801-87
Endereço: RUA 2 QD 04 LT 01,SN,CASA,SAO JOSE, SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53376
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 319484 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.266,76
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: WESDER JUNIOR DIAS CPF nº 865.533.561-49
Endereço: RUA R15 QD 08 LT 01,SN,CASA,ST CLAUDIA, ST CLAUDIA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**53377
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 327239 **Vencimento:** 06/10/2017 **Valor:** 758,40
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20



Devedor: AGUINALDO ALVES DE QUEIROZ CPF n° 350.292.001-00

Endereço: RUA PARAUNA QD 88 LT 17,147,CASA,STSTA LUZIA, STSTA LUZIA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53378

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 31298 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 825,69

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: ANNA PAULA BRITO SILVA CPF n° 043.424.631-05

Endereço: AV PERIMETRAL LESTE QD 22,SN,LT 12 CASA,MORAD, MORADA NOVA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53379

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 24890 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 825,69

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: CREUZA ENY DA SILVA CPF n° 016.970.631-10

Endereço: AV HERM COELHO,1675,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53380

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 33793 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.377,36

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: ADENAIR MALAQUIAS MEDEIROS CPF n° 088.749.991-00

Endereço: RUA XINGU QD 40 LT 650,654,CASA,CENTRAL, CENTRAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53381

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 14464 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.377,36

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: ALMIR FRANCISCO JORGE CPF n° 191.470.231-04

Endereço: RUA BOM JARDIM,970,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53382

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 77363 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 1.101,54

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: GILMAR DE ARAUJO SIQUEIRA CPF n° 794.724.781-15

Endereço: RUA 2 QD 61 LT 13,SN,CASA,RODOVIARIO, RODOVIARIO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53383

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 78842 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 1.101,54

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO CPF n° 363.936.141-53

Endereço: RUA 1 QD6 LT 7,0,CASA,MONTES BELOS, MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53384

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 87757 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 826,15

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: EDERSON MARCIANO DOS REIS CPF n° 981.339.771-34

Endereço: RUA 7 QD 01,02,CASA,VILA CANAA I, VILA CANAA I, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53385

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 282640 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:**

2.683,73

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: RENATO WILHAN ALVES LUCIANO CPF n° 044.328.061-41

Endereço: RUA RONDONIA QD 20 LT 08,905,CASA,SETOR AEROP, SETOR AEROPORTO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53386

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 299364 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 697,42

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: JOAO PAULO DA MATTA SILVESTRE CPF n° 990.901.801-25

Endereço: AV HERMOG COELHO,1899,SALA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53387

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 18575 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 826,41

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: IVON PEREIRA DA SILVA CPF n° 659.631.051-53

Endereço: RUA SAO DOMINGOS,696,CASA,SAO JOSE, SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53388

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 13527 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 826,41

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: DIVINO JOSE DE ANDRADE CPF n° 231.478.811-72

Endereço: RUA XINGU QD 94 LT 14,1036,CASA,VILA BOA, VILA BOA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53389

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 65618 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 69,24

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: ANTONIO BATISTA VAZ CPF n° 100.004.101-87

Endereço: RUA MOSSAMEDES QD 01 LT 09,1165,CASA,ST-MONTES, STMONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53390

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 290011 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 1.529,68

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: FERNANDA NUNES ARANTES CPF n° 032.987.971-54

Endereço: RUA SAO DOMINGOS QD 31A LT 12,1821,CASA,ST RO, ST RODOVIARIO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53391

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 310805 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 2.201,10

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: JURACI JOSE DOS SANTOS CPF n° 190.705.861-34

Endereço: RUA MARAJO QD 01 LT 03,709,CASA,SAO JOSE, SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo n°:**53392

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

N° Documento: 327171 **Vencimento:** 04/10/2017 **Valor:** 758,60

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ n° 02.872.448/0001-20

Devedor: ERNANE DIAS DA SILVA CPF n° 423.333.501-72

Endereço: RUA ARACAJU QD 02 LT 19,SN,CASA,JDBOA VISTA, JDBOA VISTA, SAO LUIS DE MONTES B, GO



Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53393

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 26305 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 826,61

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: VALERIO GOMES MOREIRA CPF nº 039.906.451-61

Endereço: RUA D QD 01 LT 06, SN, CASA, VLDONA QUININHA, VLDONA QUININHA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53394

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 324981 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.266,98

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: ELIOMAR MARTINS DOS REIS CPF nº 871.751.931-49

Endereço: AV RIO DA PRATA, 766, CASA, CENTRAL, CENTRAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53395

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 319363 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.266,98

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: PEDRO SIMAO VAZ CPF nº 278.196.121-34

Endereço: RUA XINGU QD 48 LT 11, 635, CASA, ST CENTRAL, ST CENTRAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53396

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 342153 **Vencimento:** 07/11/2016 **Valor:** 277,18

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: RODRIGO PEREIRA SOARES CPF nº 000.859.131-89

Endereço: AV HERM COELHO, 1741, LOJA, BARREIRINHO, BARREIRINHO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53397

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 327348 **Vencimento:** 06/10/2017 **Valor:** 1.264,23

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: FAUSTO MIRANDA DE ARAUJO CPF nº 786.763.631-53

Endereço: RUA MORRINHOS QD 09 LT 05, SN, CASA, ST BELA VIS, ST BELA VISTA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 53398

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 343128 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 2.406,14

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: LAZARO JOSE DA ANUNCIACAO DOS SANTOS CPF nº 032.949.181-43

Endereço: RUA BELA VISTA QD 34 LT 06, NC, CASA, CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no site: <http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/>. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de São Luis de Montes Belos - Goiás, aos 12 DE ABRIL (04) DE 2.018. Eu, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente, o digitei e assino.

Atenciosamente,

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa
Respondente

Protocolo 70112

AUTOMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF nº 00.999.102/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2018, às 16h, na sede social, na sede social da Sociedade, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Praça General Xavier Curado, nº 1.000, Sala C, Setor Aeroporto, CEP: 74.075-270, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016 e 31.12.2017; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2017. Goiânia, 06 de abril de 2018. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva**.

Protocolo 69506

JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 37.137.767/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2018 às 9h, na sede social, em Aparecida de Goiânia-GO, na 2ª Avenida, quadra 1B, lotes 42/44, Condomínio Cidade Empresarial, Edifício Atlanta Business Center, 3º andar, Sala 10 - Cidade Vera Cruz, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016 e 31.12.2017; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2015, 2016, 2017; e **III** - Aumento de capital social. Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2018. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva**.

Protocolo 69510

OCP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF nº 02.237.485/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2018, às 13h, na sede social, em Goiânia-GO, na Praça General Joaquim Xavier Curado, nº 1000, sala 01, Setor Aeroporto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2017; e **III** - Aumento de capital social; Goiânia, 06 de abril de 2018. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva**.

Protocolo 69513

OCP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF nº 02.237.485/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem para darem continuidade à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2018, às 11:00, na sede social, em Goiânia-GO, na Praça General Joaquim Xavier Curado, nº 1000, sala 01, Setor Aeroporto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2016; e **III** - Aumento de capital social, proporcional à participação de cada quotista. Goiânia, 06 de abril de 2018. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva**.

Protocolo 69518



ORSA AGENCIADORA DE SERVIÇOS SEGUROS LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.769.826/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2018, às 18h, na sede social, em Goiânia-Goiás, na Avenida Armando de Godoi, nº. 350, Sala 01, Cidade Jardim, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2017; e **III** - Aumento do capital social. Goiânia, 06 de abril de 2018. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva**.

Protocolo 69521

ORSA AGENCIADORA DE SERVIÇOS SEGUROS LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.769.826/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO

**DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017**

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem para darem continuidade à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2018, às 19:00, na sede social, em Goiânia-Goiás, na Avenida Armando de Godoi, nº. 350, Sala 01, Cidade Jardim, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2016; e **III** - Aumento do capital social, proporcional a participação de cada quotista. Goiânia, 06 de abril de 2018. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva**.

Protocolo 69524

PARSEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.758.654/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2018, às 15h, na sede social, em Goiânia-GO, na Praça General Xavier Curado, nº 1/15, Setor Aeroporto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2017; e **III** - Aumento de capital social. Goiânia, 06 de abril de 2018. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva**.

Protocolo 69530

PARSEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.758.654/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO

**DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017**

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem para darem continuidade à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2018, às 14:00, na sede social, em Goiânia-GO, na Praça General Xavier Curado, nº 1/15, Setor Aeroporto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2016; **III** - Aumento de capital social, proporcional à participação de cada quotista; e **IV** - Alteração do Contrato Social, para prever a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros. Goiânia, 06 de abril de 2018. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva**.

Protocolo 69534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A EMPRESA GOIANA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 01554021/0001-11, NIRE 52300004535, Companhia Fechada, estabelecida na Avenida Anhanguera, 4983, Centro, CEP 74043-011, Goiânia, Go, por motivo especial e de interesse social convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 de abril de 2018, em 1ª convocação às 16:00 horas e em 2ª convocação às 16:30 horas, na sala 902 do Edifício Itamaraty, sito a Av. Goiás, 315, Centro, CEP 74005-010, Goiânia, Goiás, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1º) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 2º) destinação dos lucros do exercício findo e a distribuição de dividendos; 3º) eleição de membros da Diretoria e fixação dos honorários; 4º) outros assuntos de interesse social. Goiânia, 10 de abril de 2018. Carlos Alberto Ferreira Coelho Junior - Diretor Presidente.

Protocolo 69589

NATIVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA), a Licença Ambiental de Operação, para indústria de alimentos, localizada na Rua Benedita de Castro nº 206 QD 04 Lt 07/15 no Setor Genoveva Rezende Machado, Senador Canedo GO.

Protocolo 69782

“Delfus Pré-Moldados Ind. e Com. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 05.701.821/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença Renovação de Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção, situada Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 69950

A empresa **ÓRION HOTEL LTDA-ME**, nome fantasia **ÓRION HOTEL**, inscrita no CNPJ: **01.044.236/0001-92**, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental Operação - LO - RENOVAÇÃO**, para a Atividade de Hotel, situada à Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº 3.370, Bairro Nossa Senhora da Saúde, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 69957

BORGATO MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ: 57.213.191/0018-35, torna público que requereu junto a **Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a Licença de Instalação e Funcionamento**, para o empreendimento com atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, localizado na Rua Ipe Leste, nº1183, Distrito Industrial, Chapadão do Céu - GO.

Protocolo 69960

BORGATO MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ: 57.213.191/0019-16, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia- Go, a Licença de Instalação e Funcionamento**, para o empreendimento com atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, localizado na Avenida Goiás, nº184-A, quadra42, São Cristóvão, Goianésia - GO.

Protocolo 69961

BORGATO MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ: 57.213.191/0022-11, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis - SEMMA, a Licença de Instalação e Funcionamento**, para o empreendimento com atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, localizado na Via Leocadio de Souza Reis, nº35, setor Sol Nascente, Quirinópolis - GO.

Protocolo 69962

BORGATO MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ: 57.213.191/0024-83, torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvania-Go**, a **Licença de Instalação e Funcionamento**, para o empreendimento com atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, localizado na Rodovia GO - 010, Km 70-71, Setor Industrial, Silvania - GO.

Protocolo 69963

A empresa **LIDER COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E VIDROS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Aparecida de Goiânia, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para **Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas**, na Av. Rio Verde, SN Qd. 95 Lt. 10/11 - Setor Vila Rosa, Aparecida de Goiânia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 69964

A empresa BP Bioenergia Itumbiara S.A., CNPJ: 08.517.600/0001-33, situada à Estrada Municipal Itumbiara à Cachoeira Dourada, km 18, s/n. Fazenda Jandaia - Gleba B, zona Rural, Itumbiara-GO, torna público que **requereu junto AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara a Licença Ambiental de Instalação para a execução** de obras de construção civil - Obras de urbanização referente a 09 (nove) acessos de passagem, todos na BR 153, Município de Itumbiara-GO, conforme memorial de caracterização da obra apresentado.

Protocolo 69993

ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.
COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF Nº 01.672.223/0001-68 - NIRE 52300007810
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas da Enel Green POWER CACHOEIRA DOURADA S.A. ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 27 de

abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, à Rodovia GO 206, km 0, na Cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **I.** Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; **II.** Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e distribuição de dividendos; **III.** Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos, a findar na Assembleia Geral Ordinária de 2021; e **IV.** Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018. Para participar da AGO, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGO. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no Art. 126 da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia. Cachoeira Dourada, 12 de abril de 2018. Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 70021

A empresa **Lucas Empreendimentos Imobiliários**, inscrita a no CNPJ: 24.653.351/0001-60, torna público que requereu junto a AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - GO, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação, para a obra na av. Trindade s/n, Bairro Santos Dumont, Itumbiara-GO. Obras de rede pluvial e lançamento nas sarjetas.

Protocolo 70080



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo



AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO S/A
CNPJ: 02.876.704/0001-58
RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Senhores Acionistas:

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Rio Verde-GO., 04 de abril de 2018 - A diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE	612.629,40	229.928,00	CIRCULANTE	7.879.290,75	9.071.864,63
DISPONÍVEL	126.856,80	-	Salários e Encargos Sociais	4.174,50	4.174,50
Caixa Geral	-	-	Contas a Pagar	7.776.222,22	9.066.583,70
Depósitos Bancários	126.856,80	-	Financiamentos Bancários	1.106,43	1.106,43
CRÉDITOS	485.772,60	229.928,00	Obrigações Fiscais	97.787,60	-
Clientes	485.772,60	229.928,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	51.323.280,66	18.203.881,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.037.512,51	31.965.307,67	Financiamentos Bancários	7.745,01	8.851,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	571.378,98	-	Pessoas Coligadas	30.586.980,11	18.195.030,53
Clientes - LP	271.378,98	-	Obrigações Fiscais	-	-
Pessoas Coligadas	300.000,00	-	Títulos a Pagar	20.728.555,54	-
INVESTIMENTOS	27.775.205,89	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.447.570,50	4.919.489,07
Propriedades para Investimento	27.775.205,89	-	Capital Social	1.150.843,22	1.150.843,22
IMOBILIZADO	36.118.919,28	32.133.919,28	Reserva de Lucros	2.768.645,85	2.071.820,85
DEPRECIAÇÃO	(427.991,64)	(168.611,61)	Lucro/prejuízo do Exercício	1.528.081,43	1.696.825,00
TOTAL DO ATIVO	64.650.141,91	32.195.235,67	TOTAL DO PASSIVO	64.650.141,91	32.195.235,67

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL	2.580.116,23	2.245.325,35
Receitas Líquidas	2.580.116,23	2.238.341,56
DESPESAS OPERACIONAIS	776.440,54	317.368,66
Despesas operacionais	330.213,25	184.772,52
Despesas Administrativas	186.782,39	132.405,64
Despesas Financeiras	64,87	190,50
Depreciação	259.380,03	-
RECEITA NÃO OPERACIONAL	-	6.983,79
Receitas Financeiras	-	6.983,79
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA/CSLL	275.594,26	231.131,69
PROVISÃO IR/CSLL	275.594,26	231.131,69
MULTAS	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.528.081,43	1.696.825,00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ACUMULADO

	2017	2016
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	3.768.645,85	2.871.820,85
Lucro/prejuízo Apurado	1.528.081,43	1.696.825,00
Reversão Depreciação	-	-
Distribuição de Lucros	1.000.000,00	800.000,00
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	4.296.727,28	3.768.645,85

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO

	2017	2016
RECEITAS	2.680.610,81	2.323.136,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS	161.094,39	76.500,25
INSUMOS	-	-
DEPRECIAÇÃO	259.380,03	-
= VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	2.260.136,39	2.246.635,75
PESSOAL	42.240,00	48.921,60
IMPOSTOS E CONTR. SOCIAIS	689.750,09	500.698,65
JUROS	64,87	190,50
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.528.081,43	1.696.825,00
= DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIO	2.260.136,39	2.246.635,75

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2017	2016
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	2.753.276,00	2.330.119,79
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(607.345,78)	(491.796,16)
PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	(8.448,00)	(8.080,00)
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO	(1.168,80)	(1.168,43)
PAGAMENTO DE DESPESAS	(188.738,07)	(83.148,80)
PAGAMENTO DE PRO LABORE	(42.240,00)	(40.375,46)
COMPRA DE IMOBILIZADO	(8.885.428,13)	-
EMPRÉSTIMOS	8.106.949,58	(905.550,94)
DISTRIB. DE LUCROS	(1.000.000,00)	(800.000,00)
= REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	126.856,80	-
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	-	-
CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	126.856,80	-
= REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	126.856,80	-

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - OPERAÇÕES: Aluguéis de Imóveis Próprios.
- 2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 2.1 - Apresentação das demonstrações financeiras
- Foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades Anônimas e legislação complementar (NBCT19.41)
 - 2.2 - Depreciação:
- Foram calculadas, pelo método linear, sobre o custo corrigido dos bens, nas taxas permitidas pela legislação.

DIRETOR:

Paul Henri Madelaine Maria Aemrodt
Diretor Presidente

CONTADOR:

Claudete Muller
Contador CRC/RS 082105



A PARAISO KAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ 28.613.569/0001-41, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito à Av Manchester, n.º 1823, Quadra 239 Lote 04, Jardim Novo Mundo, Município de Goiânia - GO.

Protocolo 70114

CERRADINHO BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 08.322.396/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação nº 269/2018 Processo nº 116/2018, referente a ampliação da planta industrial do empreendimento compreendendo as seguintes estruturas: 02 tanques de armazenamento de etanol com capacidade individual de 20.000m³, 01 balança de veículos de carga e plataforma de carregamento de etanol, totalizando 3.470m² de área construída, sito a Fazenda Âncora, Rodovia GO-050, Km 11 + 900 metros, S/N, Zona Rural, Município de Chapadão do Céu - GO.

Protocolo 70118

JUNQUEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, CNPJ nº 22.442.715/0001-37, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as Licenças Previa n.º 273/2018 do processo n.º 2330/2017 e Instalação n.º 274/2018 e Funcionamento n.º 276/2018 do processo n.º 4232/2017 ambas para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Rua Ministro Alfredo Nasser, n.º 485, Jardim Atlântico, município de Bom Jardim de Goiás - GO.

Protocolo 70119

POSTO DE SERVIÇOS TIGRÃO DE MORRINHOS LTDA, CNPJ: 24.819.064/0001-87, torna pública que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito à Av. Professor José Nascimento Esq. c/ a Av. G, S/Nº, Qd. 04 Lt 07, Centro, município de Morrinhos - GO.

Protocolo 70120

VALTECI ALVES VIEIRA com o CPF: 228.789.4714-34 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Uruana a Licença Ambiental simplificada para regularização de 2 barragens. Sito na Fazenda Sucuri, Zona Rural, Uruana-Go. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 70156

Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços Nº 20181204M048HMI

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Quadra. 37, Lote 14, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

Objeto: Correlatos, Medicamentos, Químicos e Dietas
Data de Início do recebimento das propostas: 13/04/2018
Data Final do recebimento das propostas: 17/04/2018
O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br. Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: compras.go@igh.org.br, o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74530-026. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

Protocolo 70011

Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços Nº 20181204M044HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

Objeto: Correlatos, Medicamentos, Dietas e Químicos
Data de Início do recebimento das propostas: 13/04/2018
Data Final do recebimento das propostas: 17/04/2018
O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br. Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: compras.go@igh.org.br, o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74530-026. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

Protocolo 70025

ALUÍSIO ALVES DE FREITAS E OUTROS, inscrito sob o CPF 028.433.088-44, torna público que requereu a **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**, a Licença de Instalação - LI e Licença de Funcionamento-LF, para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Santa Augusta, Zona Rural, do município de Maurilândia-GO.

Protocolo 69303

SPE APG SANTO ANTONIO INCORPORADORA - LTDA - CNPJ/MF nº 21.185.829/0001-86 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** nº 2018003708, para o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQVILLE PINHEIROS**, localizado na Avenida Pinheiros, Quadra 18, Lote 01, Setor Parqville Pinheiros, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 69386

GUIMARÃES AUTO FREIOS LTDA inscrito no CNPJ nº. 01.486.394/0001-00 situado na Rod BR - 153 nº 4050 Sala 01 Bairro São João Anápolis-Go. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - Go. **SEMMA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**. Para as atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 70000

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

ERRATA

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público a ERRATA referente ao **Extrato de Contrato n. 051/2018**, onde se lê: "Processo licitatório n. 133/2018, Pregão Presencial n. 058/2018", Leia-se: "**Processo Licitatório N. 133/2017, Pregão Presencial n. 058/2017**".

Mayko Roberto Damasceno Souza
Pregoeiro

Protocolo 70043

AVOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 80 com 20,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá,



nos municípios de Ipameri - GO e Pires do Rio - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70051

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 113 com 30,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Urutaí - GO e Pires do Rio - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70058

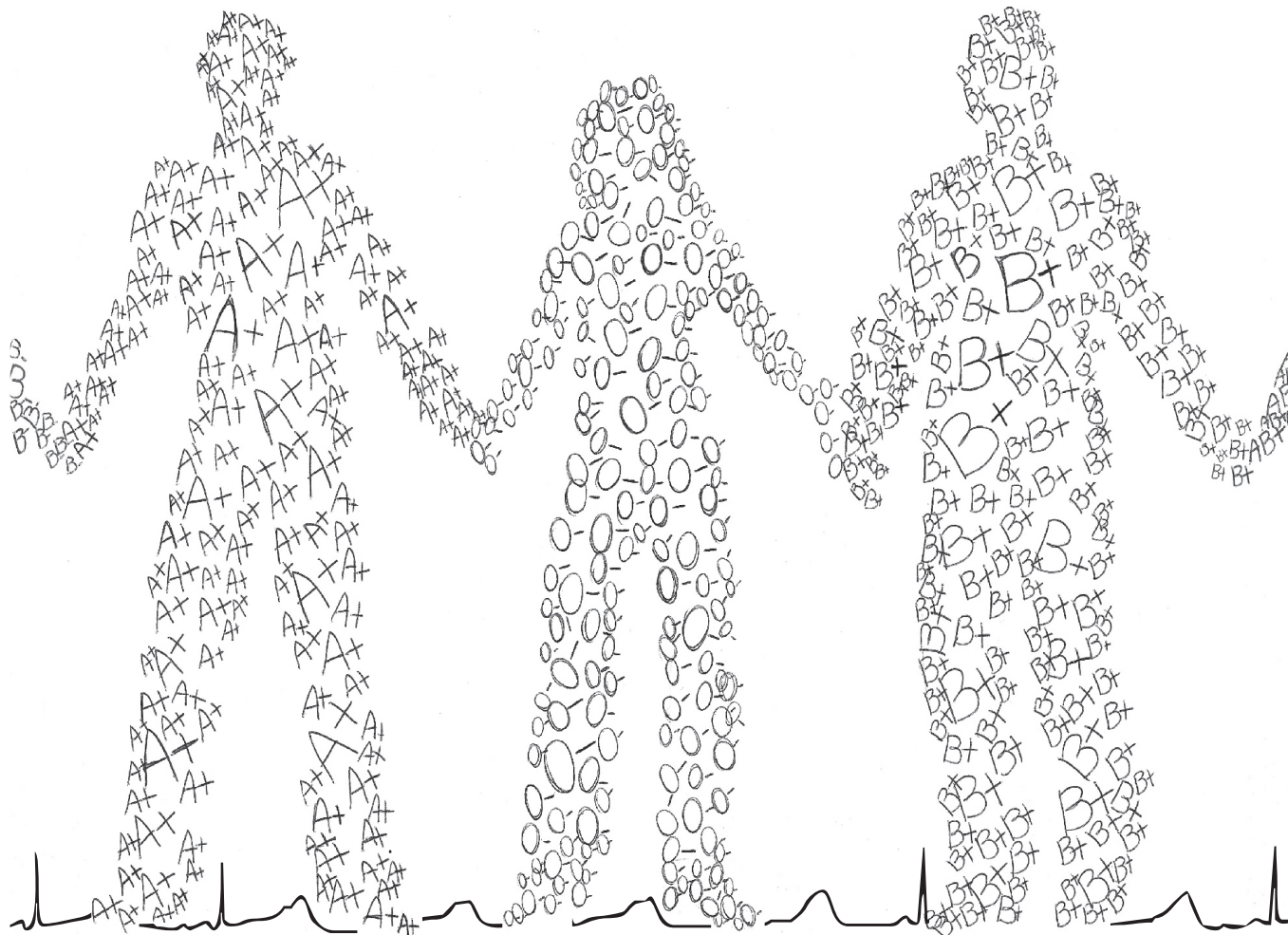
A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos -

SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 118 com 30,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Urutaí - GO e Pires do Rio - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70059

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 92 com 30,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Ipameri - GO, Urutaí - GO e Pires do Rio - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70060



**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.**

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS

EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
CNPJ: 02.100.055/0001-07
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2017

ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	33.399,95
Conta/Poupança/Aplicações	344.064,18
Contas a Receber	59.571,71
Total do Circulante	437.035,84
IMOBILIZADO	405.349,65
TOTAL	842.385,49
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Obrigações fiscais	12.592,16
Superávit Exercício	156.956,87
PATRIMONIO SOCIAL	672.836,36
TOTAL	842.385,39
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – 31/12/2017	
DESPESAS	
Administrativas	176.471,59
Pessoal	693.811,81
Contribuição e Doações	13.577,16
Encargos Depreciação	25.945,68
Encargos Sociais	59.598,87
Manutenção Reformas	69.039,86
Material Did./Expediente	14.844,06
TOTAL	1.053.289,03
Superávit Exercício	156.956,97
TOTAL	1.210.246,00
RECEITAS	
Mensalidades	1.734.641,00
Bolsas Concedidas	524.395,00
TOTAL	1.210.246,00

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 140 com 30,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Urutaí - GO, Orizona - GO e Pires do Rio - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70062

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 151 com 20,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Urutaí - GO, Ipameri - GO e Orizona - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70063

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 164 com 20,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Ipameri - GO e Orizona - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70064

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica -

PCH COR 181 com 25,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Ipameri - GO e Orizona - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70065

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.
O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS



BR Home Centers S.A.

CNPJ nº 11.102.250/0001-59

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mensagem da Administração: **Conjuntura Econômica:** Após 2 anos difíceis para a economia, e para o varejo em especial, o ano de 2017 foi o ano de colher os frutos das decisões e estratégias adotadas nos anos anteriores. Juntamente com o cenário macroeconômico favorável, verificado na queda da taxa Selic iniciada em 2016 e acentuada em 2017, chegando ao patamar de 7% a.a., após atingir 14,25% a.a em 2015. Trata-se do menor nível desde 2012. A inflação interna também foi outro vento favorável para a economia, e o IPCA encerrou o ano de 2017 no menor patamar em 10 anos, 2,95%. Ambos fatores tiveram efeito positivo nos resultados da companhia uma vez que a queda nos juros impactou diretamente a redução da Despesa Financeira, não apenas reflexo do endividamento bancário, mas também no custo da antecipação de recebíveis junto às administradoras. E a inflação em queda, por sua vez, permitiu a recomposição da margem bruta da companhia, que havia sido sacrificada nos 2 últimos anos com a crise econômica mais acentuada e os consumidores mais seletivos. Em face do cenário mais favorável, o PIB encerrou o ano de 2017 com variação de 1%. Mesmo sendo altamente impactado pelo agronegócio, o Consumo das Famílias, bastante afetado em 2015 e 2016 e fundamental para o varejo brasileiro, também registrou crescimento de 1% em 2017. Há, claramente, uma demanda reprimida no que se refere à consumo, e que ainda não está totalmente refletida na atividade pois o desemprego permanece alto, acima de 12% na média de 2017, e o crédito destinado às pessoas físicas recuou 0,6% após queda de 3,5% em 2016. Diante desse cenário, a estratégia de redução de custos adotada a partir de Setembro de 2015, que permitiu uma redução de aproximadamente 25% do total de colaboradores, associada à melhoria operacional, revisão de processos e aplicação de tecnologia, continuou gerando resultados. Com este panorama a companhia optou, acertadamente, por seguir com a redução do endividamento bancário, destinando boa parte da geração de caixa operacional para amortização de dívida e juros. Nos 12 meses de 2017 o endividamento bancário bruto foi reduzido em mais de R\$ 34mm e as Despesas com juros sobre antecipações de recebíveis e dívida bancária caíram mais de R\$ 11mm. As principais linhas do resultado são: **Receita Líquida:** A Receita Líquida da Venda de Produtos e Serviços cresceu mais de 5% no ano de 2017, atingindo R\$ 720mm. Esse crescimento adveio, principalmente, dos departamentos que tiveram seu mix reformulado como Revestimentos, Pintura e Metais & Acessórios. A decisão

de reforçar esses departamentos, assim como o investimento em treinamento da força de vendas permitiram um crescimento expressivo. **Lucro Bruto:** Encerrou o ano em R\$ 279,7mm, ou 38,8% da Receita Líquida, ante R\$ 251,5mm (36,8%) em 2016. O cenário mais favorável para o consumo, ao menos do ponto de vista de juros e inflação, favoreceu uma recomposição da Margem Bruta na ponta de venda. Além da reformulação de grande parte do mix de produto dos principais departamentos, alguns itens importantes tiveram deflação nos preços de compra, o que ajudou a elevar a margem. **Despesas Com Vendas, Gerais e Administrativas:** Desde o último trimestre de 2015 a companhia vem empenhando grandes esforços para reduzir custos, sem perder o nível de serviço ao cliente. Investimos em processos e tecnologia para melhorar nossa eficiência operacional, e buscamos negociações pontuais com nossos diversos fornecedores de serviços, e terceirizamos serviços anteriormente realizados internamente. Como resultado, as Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas caíram 2% em 2017. **Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro:** Com a elevação do Lucro Bruto, e controle de despesas, o Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro da Companhia cresceu de R\$ 5,3mm para R\$ 38,8mm. **Resultado Financeiro:** Em 2017 as Despesas Financeiras Líquidas registraram R\$ 38,2mm. Uma melhora de R\$ 8,8mm em relação ao ano anterior. Fruto da redução do endividamento e queda na taxa de juros. Para melhor entendimento dos impactos do Ajuste a Valor Presente (CPC 12), sugerimos a leitura da Nota 27 das Demonstrações Financeiras. **Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos:** Algumas controladas auferiram lucro tributável em 2017, gerando um IRPJ/CSLL corrente de R\$ 1,1mm, enquanto a controlada Home Center Brasil, que é a entidade operacional consolidadora no processo de incorporação em curso, teve prejuízo e, portanto, registrou IRPJ/CSLL Diferidos de R\$ 770k. A utilização dos referidos créditos fiscais está demonstrada na Nota 11 das Demonstrações Financeiras. **Lucro/Prejuízo Líquido:** Mesmo com a expressiva melhora no resultado operacional e financeiro a companhia registrou pequeno lucro em 2017 de R\$ 71k. Mas infinitamente melhor do que no ano anterior, quando registrou prejuízo de R\$ 53,0mm, fortemente impactado negativamente pela constituição de provisão de impairment do IRPJ/CSLL Diferido das Controladas Home Center Nordeste e Home Center Nacional em função da incorporação.

Guilherme Oliveira Aguinaga de Moraes

BALANÇO PATRIMONIAL

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Ativo				
Circulante	5	8	179.323	210.452
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	2	8	3.713	33.199
Contas a receber de clientes (Nota 8)			47.820	66.129
Estoques (Nota 9)			116.493	102.906
Tributos a recuperar (Nota 10)	3		8.521	6.381
Outros ativos			2.776	1.837
Não circulante	32.107	35.903	106.381	104.972
Realizável a longo prazo				
Depósitos judiciais (Nota 21)			5.802	5.529
Tributos diferidos (Nota 11)			43.123	42.353
Partes relacionadas (Nota 12)	9.973	10.015		
Investimentos (Nota 13)	22.095	25.849	6.085	935
Imobilizado (Nota 14)			41.321	47.995
Intangível (Nota 15)	39	39	10.050	8.160
Total do ativo	32.112	35.911	285.704	315.424
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante	3	36	245.752	264.496
Fornecedores (Nota 16)	3		191.010	191.673
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)			29.126	44.179
Tributos a recolher (Nota 18)		1	5.620	6.588
Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 19)			13.259	13.391
Tributos parcelados (Nota 20)		35	394	639
Adiantamentos de clientes			2.183	4.953
Outros passivos			4.160	3.073
Não circulante	35.740	39.577	43.583	54.630
Provisões (Nota 21)			9.551	10.128
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)			24.317	43.621
Partes relacionadas (Nota 12)	3.313	2.987	2.500	
Provisão para passivo a descoberto (Nota 13)		32.427	36.590	
Tributos parcelados (Nota 20)			215	881
Outras contas a pagar (Nota 22)			7.000	
Patrimônio líquido (Nota 23)	(3.631)	(3.702)	(3.631)	(3.702)
Capital social	26.386	26.386	26.386	26.386
Reserva de capital	17.660	17.660	17.660	17.660
Ações em tesouraria	(181)	(181)	(181)	(181)
Prejuízos acumulados	(47.496)	(47.567)	(47.496)	(47.567)
Total do passivo e do patrimônio líquido	32.112	35.911	285.704	315.424

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados (Nota 24)			720.364	683.473
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (Nota 25)			(440.613)	(431.902)
Lucro bruto			279.751	251.571
Despesas com vendas (Nota 26(a))			(200.081)	(210.507)
Despesas administrativas e gerais (Nota 26 (b))	(330)	(131)	(42.600)	(38.725)
Outras receitas operacionais, líquidas (Nota 26 (e))			1.790	3.027
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(330)	(131)	38.860	5.366
Receitas financeiras (Nota 27)			13.573	18.002
Despesas financeiras (Nota 27)	(7)	(20)	(51.831)	(65.088)
Despesas financeiras, líquidas	(7)	(20)	(38.258)	(47.086)
Resultado de participação societária (Nota 13 (c))	408	(52.808)	(150)	(486)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da contribuição social	71	(52.959)	452	(42.206)
Imposto de renda e contribuição social correntes (Nota 11)			(1.151)	(81)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)			770	(10.672)
			(381)	(10.753)
Lucro (Prejuízo) do exercício	71	(52.959)	71	(52.959)
Quantidade de ações no fim do exercício - Em unidades	52.508.296	52.508.296		
Prejuízo básico por ação final do exercício - R\$ (Nota 28)	0,00	(1,01)		
Prejuízo diluído por ação final do exercício - R\$ (Nota 28)	0,00	(0,99)		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Lucro (Prejuízo) do exercício	(71)	(52.959)	(71)	(52.959)
Outros componentes do result. abrangente	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(71)	(52.959)	(71)	(52.959)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social		Ágio na subscrição de ações		Reserva de capital		Reserva de lucros - retenção		Lucros (Prejuízos) acumulados		Total
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
Em 31 de dezembro de 2015	16.361	16.361	17.660	17.660	43	(43)	14.624	14.624	(9.232)	(9.232)	39.275
Plano de opção de compra de ações (Nota 12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43)
Aumento de capital (Nota 23 (a))	10.025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.025
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(52.959)	(52.959)	-
Absorção de reservas de lucros	-	-	-	-	-	-	(14.624)	-	14.624	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	26.386	26.386	17.660	17.660	-	(181)	-	-	(47.567)	(47.567)	(3.702)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	71	71	71
Em 31 de dezembro de 2017	26.386	26.386	17.660	17.660	-	(181)	-	-	(47.496)	(47.496)	(3.631)

continua...



...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado
	2017	2016	2017		2017	2016	2017
Fluxos de caixa das ativ. operacionais							
Resultado antes do IR e CS	71	(52.959)	452	(42.206)	-	-	833.073
Ajustes							792.856
Depreciação e amortização	-	-	13.744	15.302	-	-	830.917
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(366)	283	-	-	1.790
Ajuste a valor presente	-	-	(896)	(305)	-	-	3.027
Baixa do ativo imobilizado e intangível	-	-	17	1.980	-	-	366
Provisão (reversão) para perda de estoques	-	-	(3.167)	3.033	-	-	(283)
Resultado de equivalência patrimonial	(408)	52.808	150	486	(330)	(174)	(574.893)
Plano de compra com base em ações	-	(43)	-	(43)	-	-	(485.191)
Provisão de juros	-	-	8.844	24.871	(330)	(174)	(89.702)
Reversão de contingências judiciais	-	-	(577)	(5.140)	(330)	(174)	(257.859)
	(337)	(194)	18.201	(1.739)			211.801
Variações nos ativos e passivos							
Contas a receber	-	-	19.571	7.330	-	-	(13.744)
Estoques	-	-	(9.805)	20.863	(330)	(174)	244.436
Tributos a recuperar	(3)	-	(2.140)	(1.017)	408	(52.808)	150
Outros ativos	-	11	(941)	2.311	-	-	(150)
Depósitos judiciais	-	-	(272)	3.197	-	-	13.573
Fornecedores	3	(38)	(1.278)	56.453	-	-	18.002
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	(132)	3.607	-	-	18.002
Obrig. trib. e programa de recup. fiscal	(36)	(84)	(1.879)	2.267	-	-	78
Adiantamento de clientes	-	-	(2.770)	1.099	-	-	(52.982)
Outros passivos	-	-	1.088	295	-	-	257.859
Outras contas a pagar	-	-	7.000	-	-	-	214.015
Caixa gerado (aplicado) nas ativ. operac.	(373)	(305)	26.643	94.666	78	(52.982)	257.859
IR e contribuição social pagos	-	-	(1.151)	(81)	78	(52.982)	257.859
Juros e encargos pagos	-	-	(6.276)	(23.090)	257.859	214.015	214.015
Caixa líquido gerado (aplicado)ativ. operac.	(373)	(305)	19.216	71.495	78	(52.982)	257.859
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					257.859	214.015	214.015
Aquisição de coligada	(1)	-	(5.300)	-	-	-	88.842
Aumento de capital	-	10.025	-	10.025	-	-	72.275
Aquisições de bens do ativo imobilizado	-	-	(4.436)	(1.589)	-	-	72.275
Aquisições de bens do ativo intangível	-	-	(4.541)	(2.067)	-	-	12.073
Caixa líquido gerado (aplicado)ativ. invest.	(1)	10.025	(14.277)	6.369	-	-	4.494
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					-	-	88.626
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	11.622	49.492	-	-	83.018
Pgto. de empréstimos e financiamentos	-	-	(48.547)	(107.229)	-	-	55.706
Recursos para partes relacionadas	42	(10.015)	-	-	-	-	50.709
Recursos de partes relacionadas	326	268	2.500	-	-	-	29.372
Caixa líquido gerado (aplicado)ativ.financ.	368	(9.747)	(34.425)	(57.737)	-	-	3.416
Aum.(red.) liq. de caixa e equiv. de caixa	(6)	(27)	(29.486)	20.127	7	20	80.320
Caixa e equiv. de caixa - início do exercício	8	35	33.199	13.072	7	20	51.632
Caixa e equiv. de caixa - final do exercício	2	8	3.713	33.199	71	(53.002)	71
Transações que não afetam o caixa					-	(43)	-
Aquisições de equiptos. p/arrend. financeiro	-	-	162	1.182	71	(52.959)	71

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informações gerais: A BR Home Centers S.A. ("BR Home Centers" ou "Companhia"), é uma sociedade de capital aberto, com sede em Aparecida de Goiânia, Goiás. É uma holding formada pela fusão, em 2010, das redes varejistas de materiais de construção TendTudo (atuação nas regiões Nordeste e Centro-Oeste) e Casa Show (Rio de Janeiro). É a controladora das empresas operacionais Home Center Nordeste Comércio de Materiais para Construção S.A. ("HCN"), Home Center Nacional Materiais para Construção Ltda. ("Casa Show"), Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda. ("HCB"), Quatre Log Transportes Ltda. ("Quatre Log") e Quatre Atacadista de Materiais para Construção Ltda, denominadas em conjunto como ("Grupo"). A BR Home Centers, estabelecida em julho de 2010, atua como holding do Grupo operando as bandeiras TENDTUDO e CASA SHOW no mercado de varejo físico de materiais para construção e no âmbito nacional através de seu site www.casashow.com.br. A Companhia tem o controle compartilhado entre a Família Aguinaga (50%) e LAHIG Holding S.A. (50%). No âmbito da operação física, o Grupo possui lojas em sete estados da federação e mais o Distrito Federal, situado em três regiões do país: Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. O Grupo opera com seis centros de distribuição além de uma plataforma de *cross docking* localizada em São Paulo. Com um total de dezesseis lojas TENDTUDO e nove lojas CASA SHOW no qual comercializa mais de 14 mil itens em seu mix de produtos, com área de vendas total de aproximadamente 71 mil metros quadrados. O Grupo opera dentro do conceito de autosserviço assistido, conceito este pioneiro no país e implantado pela TENDTUDO em 1998. O Grupo oferece aos seus clientes o canal de vendas on-line desde o início do ano de 2013, com mais de 14 mil produtos disponíveis para entrega em todo o território nacional. A estratégia que o Grupo busca é oferecer aos seus clientes a melhor experiência de compra independente do canal sendo utilizado, seja físico ou virtual, dentro do contexto *omni-channel*. Essa estratégia, de fusão de canais, permite ao Grupo, além de estar atualizado com a realidade dos clientes e do mercado varejista em geral, continuar implementando o conceito de disciplina rígida no controle de capital de giro, e ao mesmo tempo ampliar a oferta de produtos oferecidos aos clientes. De forma a capturar eficiências administrativas e operacionais, e atendendo à crescente demanda de investidores para desenvolver projetos imobiliários para o Grupo com a marca mais relevante, a TENDTUDO, o Grupo mantém a estratégia de unificação de suas operações dentro de uma única entidade legal, a "HCB", de forma gradual até o final de 2018. No ano de 2015 inauguramos uma unidade em Olinda - PE com filial da Home Center Brasil ("HCB"), detentora da marca TENDTUDO, e que deu início ao processo de unificação das unidades sob esta entidade. Em seguida, ainda no ano de 2015, transferimos a unidade de Recife - PE para a HCB. Em

2016 mantivemos o plano transferindo as três unidades do estado do Ceará. Nesse ano de 2017, através de leilão, a HCB adquiriu duas lojas da empresa Nova D&D Material de Construção Ltda, Unidade Produtiva Isolada da DLD Comércio Varejista Ltda em processo de Recuperação Judicial na 13ª Vara Cível do estado do Espírito Santo. Ainda dentro desse planejamento, a administração pretende, ao longo de 2018, concluir as transferências das demais unidades, e incorporar as controladas Home Center Nacional e Home Center Nordeste na entidade Home Center Brasil. A Companhia apresentou capital circulante negativo de R\$ 66.429 em 31/12/2017. Após a crise econômica iniciada em 2015, e agravada no ano de 2016, o Grupo realizou a revisão de suas políticas de concessão de um maior prazo para recebimento dos seus clientes, bem como trabalhou na renegociação de seus contratos com seus fornecedores, mediante o alongamento do prazo de pagamento desses títulos para de revenda destes produtos com o objetivo de redução da alocação de capital na operação. Apesar de representar uma piora no CCL, essa dinâmica é positiva no que se refere à geração de caixa, pois o giro do estoque é maior do que o pagamento à fornecedores. E foi o que ocorreu em 2016 e se intensificou em 2017, resultando em uma piora no CCL. Contudo, com o objetivo de reforçar sua base de capital, o Grupo está trabalhando na captação de recursos através da emissão de novas ações no mercado. Os impactos dessa captação irão refletir diretamente na redução dos passivos de curto prazo do Grupo, aumento na liquidez, além de praticamente eliminar as despesas financeiras oriundas da dívida bancária e antecipações de recebíveis de cartão de crédito. A visão da Administração é de que com a captação desses recursos no mercado de capitais, a companhia poderá continuar e acelerar seu plano de crescimento com abertura de novas lojas, além de realizar investimentos em tecnologia nas suas operações, aumentando a produtividade e rentabilidade do negócio. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 29/03/2018.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB)). A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As IFRS não requerem a apresentação

...continua...



...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. **(b) Demonstrações financeiras individuais:** As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pelo fato de que as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferiram do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas, elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. **2.2 Mudança nas políticas contábeis e divulgações:** Não há novos pronunciamentos ou interpretações CPCs em vigor a partir de 2017 que tem um impacto significativo nas demonstrações contábeis do Grupo. Para as mudanças a partir de 2018, vide nota 2.25. **2.3 Consolidação:** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: **(i) Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina. Transações entre as entidades, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **(ii) Coligadas:** Coligadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em coligadas inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto. Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas coligadas são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado. Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.4 Conversão de moeda estrangeira:** **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. **(b) Transações e saldos:** Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não são realizadas na moeda funcional diferente do Real, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas de transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **2.5 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante. **2.6 Ativos financeiros:** **2.6.1 Classificação:** O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. **(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. **(b) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Caixa e equivalentes de caixa" e "Contas a receber de clientes e demais contas a receber". **2.6.2 Reconhecimento e men-**

surção: As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de sua propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (Despesas) financeiras" no período em que ocorrem. **Instrumentos financeiros derivativos:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das variações no valor justo com operações de financiamento de importação e com a fixação de taxa do dólar estadunidense são contabilizadas nas rubricas de "contas a receber" no balanço patrimonial, em contrapartida as rubricas de "resultado financeiro". Os valores dos instrumentos derivativos estão registrados em "contas a receber", não havendo contratos ativos no fim do exercício 2017. **2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **2.6.4 Impairment de ativos financeiros: (a) Ativos mensurados ao custo amortizado:** O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; • Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Grupo pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão, dessa perda reconhecida anteriormente, será reconhecida na demonstração do resultado. **2.7 Contas a receber de clientes:** As contas a receber junto as administradoras de cartões de crédito estão apresentadas líquidas do ajuste a valor presente, das taxas de administração calculado sobre a parcela das vendas e da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Todos os títulos a receber do Grupo possuem prazo de vencimento inferior a doze meses. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou "*impairment*"). O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa considera a média das perdas efetivas dos últimos doze meses, combinada com a análise da administração sobre prováveis perdas dos créditos a vencer e vencidos nos quais são estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que os clientes não serão capazes de liquidar todos os valores devidos com os prazos originais de contas a receber. **2.8 Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor preço entre o custo de aquisição e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio ponderado de aquisição. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. **2.9 Ativos intangíveis: (a) Marcas registradas e licenças:** Todas as marcas do Grupo e suas derivações estão licenciadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, incluindo as marcas próprias. As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histó-

continua



...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

rico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas registradas e das licenças durante sua vida útil estimada de 20 anos. (b) **Softwares/Website:** Os gastos relacionados com o desenvolvimento de web sites, incluindo da nova plataforma de e-Commerce, tais como desenvolvimento de aplicativos operacionais e infraestrutura tecnológica (compra e desenvolvimento interno de softwares e instalação de aplicativos nos sites), os direitos de uso de software, são registrados no intangível, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 04, sendo amortizados de forma linear considerando o prazo estipulado de sua utilização e benefícios a serem auferidos (Nota 15). Os direitos de uso de softwares e websites são capitalizados com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e websites e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Os custos associados à manutenção de softwares e websites são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software e website identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos no ativo intangível quando os critérios de capitalização são atendidos. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software/website, não incluem os custos com empregados diretos alocados no desenvolvimento de softwares/websites tampouco despesas indiretas incorridas por estes funcionários. Os encargos sobre empréstimos não são capitalizados como intangível e são reconhecidos como despesas operacionais. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios também são reconhecidos como despesas, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesas não são reconhecidos como ativo em período subsequente. **2.10 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme demonstrado na Nota 14. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e se apropriado, ajustados. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" na demonstração do resultado. **2.11 Arrendamento mercantil operacional e financeiro:** Arrendamento mercantil operacional é reconhecido no resultado pelos pagamentos efetuados em base linear durante o prazo do contrato, obedecendo ao regime de competência. Arrendamentos mercantis financeiros que transferem ao Grupo basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do contrato de arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre os custos são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e reduzidos de passivos de arrendamento mercantis financeiros de forma a obter taxas de juros constantes sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado. Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. **2.12 Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC) ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço). **2.13 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, são reconhecidos no passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.14 Ajuste a valor presente:** As operações de compras a prazo, basicamente fornecedores de mercadorias e serviços, foram trazidas ao seu valor presente considerando os prazos das referidas transações. Utilizou-se a taxa média de 11,10% a.a. em 31/12/2017 (17,71 % a.a. em 31/12/2016). A constituição do ajuste a valor presente de compras é registrada nas rubricas "Fornecedores" e "Estoques" e sua reversão tem como contrapartida a rubrica "Despesas financeiras" (Nota 27) pela fruição de prazo, no caso de fornecedores, e pela realização dos estoques em relação aos valores neles registrados na rubrica "Custo dos produtos vendidos e serviços prestados". As operações de vendas a prazo, com o mesmo valor de venda à vista, prefixadas, representadas principalmente por vendas a prazo com cartões de crédito, foram trazidas ao seu valor presente considerando os prazos das referidas transações. Utilizou-se a taxa média de 11,10% a.a. em 31/12/2017 (17,71 % a.a. em 31/12/2016). O ajuste a valor presente das vendas a prazo tem como contrapartida a rubrica "Contas a receber de clientes" na Nota 8 e sua realização é registrada na rubrica "Receitas

financeiras" (Nota 27), pela fruição do prazo. **2.15 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados no passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base do balanço, nesse caso são classificados no passivo não circulante. Os custos de empréstimos atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para o Grupo e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.16 Provisões:** As provisões e as ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. **2.17 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Os tributos correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montante a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data das demonstrações financeiras. Os tributos diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os tributos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas e coligadas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pelo Grupo, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributárias onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **2.18 Programa de opção de compra de ações:** O Plano tem por objetivo estabelecer regras para que determinados executivos da Companhia possam adquirir ações de sua emissão, visando, com isso, reforçar os níveis de atração, motivação e retenção de talentos, alinhar interesses dos executivos aos dos acionistas na geração de resultados e criação sustentável de valor, reforçar a orientação de longo prazo das decisões tomadas pelos executivos. A meta é criar incentivo de longo prazo, baseado no exercício de opção de compra de ações, que consiste na concessão de um direito e não uma obrigação, de comprar ações da Companhia a preços e prazos pré-estabelecidos. O valor justo do respectivo instrumento financeiro é calculado na data da outorga do programa de opção de compra de ações. Os custos de remuneração atrelados a esse programa, são registrados pelo método linear durante o período de prestação de serviços pelo seu beneficiário. **2.19 Benefícios a empregados:** O Grupo concede benefícios a todos os empregados ativos e de licença, como: Plano de saúde, seguro de vida, benefício de refeição ou alimentação, programa de bolsa de estudo para funcionários com participação do Grupo nos custos e também plano odontológico e convênio farmácia, sendo estes mantidos pelos empregados. Nenhum desses benefícios gera passivo futuro ao Grupo. **2.20 Outros ativos e passivos circulante e não circulante:** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pelo Grupo decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando o Grupo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. **2.21 Capital social:** O capital social é composto por ações nominativas ordinárias. **2.22 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a en-

...continua...



...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

tidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(a) Venda de mercadorias:** As receitas de vendas de mercadorias, que incluem o frete cobrado de clientes, são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidas de descontos incondicionais, devoluções, ajuste a valor presente calculado sobre as vendas a prazo e os tributos sobre as vendas. Os pedidos de vendas aprovados pelas administradoras de cartões de crédito, cujos produtos ainda não foram faturados, nem entregues aos clientes, assim como os créditos sobre devoluções que se encontram em poder dos clientes, e que serão utilizados futuramente, são registrados como "Adiantamentos de clientes" classificadas no passivo circulante. **(b) Receita financeira:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre recebimentos de clientes em atraso, descontos obtidos de fornecedores, fundos investidos e aplicações financeiras. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.23 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** Quando aplicável, a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo, com base no Estatuto Social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado, sendo revertido para o patrimônio líquido para efeito de apresentação das demonstrações financeiras. **2.24 Apresentação de informações por segmento:** As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a Diretoria Executiva, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo. As atividades do Grupo estão concentradas na comercialização de produtos e prestação de serviços por meios de comercialização presenciais através das suas unidades de vendas e não presenciais, em especial a Internet. Apesar da diversidade de produtos vendidos e serviços prestados pelo Grupo (comércio varejista, intermediações nas vendas de produtos de terceiros, dentre outros), tais atividades não são controladas e gerenciadas pela Administração como segmentos operacionais independentes, sendo os seus resultados acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Desta forma, a Administração entende que o Grupo está organizado, basicamente, em uma única unidade de negócio. **2.25 Novas normas que ainda não estão em vigor:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2018. O Grupo não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras de forma antecipada. **IFRS 15/CPC 47 - Receita de contratos com clientes:** substitui o CPC 30 de Receitas e o CPC 17 de Contratos de construção. Especifica quando uma entidade irá reconhecer a receita auferida e como a receita é mensurada de contratos e relacionamento com clientes, onde o princípio de riscos e benefícios é substituído pelo princípio de transferência do controle. O IFRS 15 entra em vigor a partir de 1º/01/2018. Não foram identificados impactos significativos na adoção do CPC 47 para as demonstrações contábeis da BRHC. **IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** substitui o CPC 38 de Instrumentos Financeiros. Inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. O IFRS 9 entrou em vigor em 1º/01/2018. Não foram identificados impactos significativos na adoção do CPC 48. O Grupo não tem saldos de ativos financeiros na categoria disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, os empréstimos e recebíveis já eram mensurados a custo amortizável (nota 2.6.2). **IFRS 16 Operações de arrendamento mercantil -** substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O IFRS 16 entre em vigor a partir de 1º/01/2019. A administração está avaliando os impactos na adoção dessa norma para 2019. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(a) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** O Grupo registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. O Grupo está sujeito a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advém do curso normal das atividades de seus negócios. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências

disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. **(b) Recuperação do imposto de renda, contribuição social e outros impostos diferidos:** Julgamento e estimativas significativos da administração são requeridos para determinar o valor dos tributos diferidos ativos que podem ser reconhecidos, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de reestruturação societária futuras. O Grupo, estima por meio de estudos financeiros internos e dados econômicos, que a implementação do plano de ação referente às alterações operacionais e societárias, conforme mencionado na Nota 1, associado à recuperação econômica esperada para o ano de 2018 assim como os resultados positivos de suas operações, gerarão lucro tributário que será suficiente para compensar os tributos diferidos (diferenças temporárias, base negativa e prejuízos fiscais) até 2024 (Nota 11). **(c) Redução do valor recuperável dos ativos:** O Grupo revisa os saldos dos ativos intangíveis e imobilizados a cada encerramento de exercício, avalia se há indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução dos seus valores recuperáveis. Na existência de tais indicativos, a administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada UCG (cada loja) por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente e se necessário, constitui provisão para perda de ativo (impairment). **4. Gestão de riscos financeiros: 4.1 Fatores de riscos financeiros:** No curso normal de seus negócios, o Grupo está exposto a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de crédito em suas vendas a prazo e risco de liquidez. O Grupo utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de sua diretoria. A gestão determina quais são as estratégias a serem adotadas e a administração contrata instrumentos de proteção adequados a cada circunstância e riscos inerentes. Os riscos de créditos são em sua grande maioria suportados por terceiros, especialmente as operadoras de cartão de crédito e débito. O Grupo não possui opções, derivativos embutidos em outros produtos ou instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação. A administração reafirma o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com a sua posição de disponibilidades. **(a) Riscos de mercado: (i) Risco cambial:** Esse risco é proveniente das oscilações das taxas de câmbio sobre a carteira de empréstimos em moeda estrangeira e sobre as contas a pagar referentes à importação de mercadorias de venda. O Grupo tem como política utilizar-se de contrato de Swap tradicional de suas operações com o propósito de anular perdas cambiais decorrentes de desvalorizações acentuadas da moeda Real (R\$) perante estas captações de recursos em moedas estrangeiras. Além disso, o Grupo utiliza contratos a termo de moeda para proteção do fluxo de importação. Não há contratos de importação ou empréstimos em moeda estrangeira em aberto em 31/12/2017. **(ii) Risco de taxa de juros:** O Grupo utiliza-se de recursos gerados pelas atividades operacionais para gerir as suas operações bem como para garantir seus investimentos e crescimento. Para complementar sua necessidade de caixa para crescimento, o Grupo obtém empréstimos e financiamentos junto as principais instituições financeiras do País, substancialmente indexados a variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI"). O risco inerente surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes no CDI. A política de aplicações financeiras indexadas em CDI mitiga parcialmente este efeito. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, carteira de recebíveis junto a administradoras de cartão de crédito, recebíveis via financeira da operadora de cartão CETELEM, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas como rating mínimo "A" na escala de Standard and Poor's. O risco de crédito é minimizado em virtude dos recebíveis do Grupo ser essencialmente junto às principais operadoras de cartão de crédito que possuem níveis mínimos de classificação de risco. Aproximadamente 37% das vendas do Grupo são realizadas à vista e o restante através de cartões de crédito administrados por terceiros e pela CETELEM. As vendas em carteira para clientes assumidos pelo Grupo representam menos de 1% das vendas totais, em maior parte para clientes pessoas jurídicas e são liquidadas através de boleto ou cheque. O fiquete médio nesta modalidade é inferior a R\$ 2 e o maior cliente representa menos de 5% da carteira total. A análise de crédito é realizada internamente pela loja e em conjunto com a área financeira. **(c) Risco de liquidez:** A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas, investimentos previstos, serviço da dívida e pagamento de contingências. A Tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros em depósitos de curto prazo como Certificado de Depósito Bancário CDBs (com variação do CDI) e fundos de investimentos, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. No que se refere ao capital de giro, o Grupo vem revendo suas políticas de concessão de prazo de financiamento aos seus clientes (2017 - 71 dias). Como medidas concretas, desde o início de 2016, iniciamos a modalidade de pagamento mensal aos fornecedores, além de renegociarmos a grande maioria dos contratos para estender o prazo de pagamento concedido (2017 - 139 dias, 2016 - 132 dias). A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

continua...



...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			8. Contas a receber de clientes:		Consolidado	
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos		2017	2016	
Em 31/12/2017	224.164	17.218	9.602	Cartões outras bandeiras	47.153	59.923	
Fornecedores	191.010	-	-	Títulos a receber	1.220	7.023	
Empréstimos e financiamentos	33.154	17.218	9.602	Cartão Cetelem	537	1.535	
Em 31/12/2016	257.800	45.242	12.837	(-) Ajuste a valor presente	(1.009)	(1.905)	
Fornecedores	191.673	-	-	(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(81)	(447)	
Empréstimos e financiamentos	66.127	45.242	12.837		47.820	66.129	
(d) Análise de sensibilidade: • Análise de sensibilidade à variação da taxa CDI: O Grupo mantém grande parte de sua dívida indexada à variação do CDI. Em 31/12/2017, o Grupo apresenta dívida de R\$ 53.443 indexados ao CDI, representada por empréstimos bancários. A expectativa de mercado, conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (Relatório Focus), indicavam uma taxa mediana efetiva do CDI estimada em 6,90%, cenário provável para o ano de 2018, conforme demonstrado no quadro abaixo:							
	Cenário Provável	Cenário I Deterioração de	Cenário II Deterioração de				
Operações	Dívida (6,90% a.a.)	25% (8,63% a.a.)	50% (10,35% a.a.)				
Empréstimos	53.443	3.668	4.609	A vencer:	46.676	65.072	
	53.443	3.668	4.609	Vencidos			
4.2 Gestão de capital: O objetivo do Grupo ao administrar seu capital é o de assegurar a continuidade de suas operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para minimizar os custos a ela associados. O ano de 2017 foi marcado pela restrição de acesso ao crédito de maneira geral, e a Companhia optou por reduzir seu endividamento bancário, assim como iniciou um processo de alongamento da dívida bancária junto às instituições financeiras. Em função das amortizações de dívida e juros, investimentos e resultado operacional, a Companhia precisou gerar recursos antecipando recebíveis junto às administradoras de cartão de crédito, o que levou a uma piora no Capital Circulante Líquido - CCL, na ordem de R\$ 67 milhões.							
	Consolidado						
	2017	2016					
Caixa e equivalentes de caixa	(3.713)	(33.199)					
Empréstimos e financiamentos	53.443	87.800					
Dívida líquida	49.730	54.601					
Total do patrimônio líquido	(3.631)	(3.702)					
Total do capital	46.099	50.899					
4.3 Estimativa do valor justo: O valor contábil das contas de aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores e empréstimos e financiamentos inclui eventual perda (impairment) estão próximos de seus valores justos. 5. Instrumentos financeiros por categoria (consolidado):							
	Empréstimos e recebíveis	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total				
Em 31/12/2017							
Ativos, conf. o balanço patrimonial							
Caixa e equivalentes de caixa	2.217	1.496	3.713				
Contas a receber de clientes	47.820	-	47.820				
	50.037	1.496	51.533				
Outros passivos financeiros							
Passivo, conforme o balanço patrimonial							
Fornecedores			191.010				
Empréstimos e financiamentos			52.830				
Obrigações de arrendamentos financeiros			613				
			244.453				
Em 31/12/2016							
Ativos, conf. o balanço patrimonial							
Caixa e equivalentes de caixa	13.939	19.260	33.199				
Contas a receber de clientes	66.129	-	66.129				
	80.068	19.260	99.328				
Outros passivos financeiros							
Passivo, conforme o balanço patrimonial							
Fornecedores			191.673				
Empréstimos e financiamentos			86.424				
Obrigações de arrendamentos financeiros			1.376				
			279.473				
Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado estão qualificados no nível 2 de hierarquia, que considera como base para sua mensuração, informações que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). 6. Qualidade do crédito dos ativos financeiros: Os ativos financeiros do Grupo são compostos principalmente pelo saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber de cartões de crédito e outras contas a receber. O caixa do Grupo está aplicado nas maiores instituições financeiras do Brasil - todas as instituições de primeira linha e com reduzido risco de crédito e os recebíveis do Grupo são essencialmente junto às principais operadoras de cartão de crédito, que possuem reduzidos níveis de risco de crédito, conforme mencionado em Nota 4.1 (b).							
7. Caixa e equivalentes de caixa:							
	Controladora		Consolidado				
	2017	2016	2017	2016			
Caixa	-	-	1.055	939			
Bancos conta-movimento	-	-	1.162	13.000			
Aplicações financeiras	2	8	1.496	19.260			
	2	8	3.713	33.199			
As aplicações financeiras referem-se a CDB/RDB DI remuneradas por taxas variáveis atreladas ao CDI e possui liquidez imediata com uma mudança insignificante em relação ao valor registrado.							
10. Tributos a recuperar:							
	Consolidado						
	2017	2016					
Impostos s/a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	7.710	4.625					
Imposto de renda e contribuição social	762	17					
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	12	18					
Antecipação guias parcelamento Lei 12.996/14	27	1.000					
Outros tributos a recuperar	10	721					
	8.521	6.381					
A maior parte do saldo de ICM a recuperar se refere a pagamentos indevidos de substituição tributária, a Companhia contratou empresa de consultoria em 2017 para auxílio na recuperação desses montantes, estamos em fase de levantamentos e retificação de declarações acessórias para entrar com os processos.							
11. Imposto de renda e contribuição social: (a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:							
	Consolidado						
	2017	2016					
Prejuízos fiscais	44.581	43.882					
Base negativa de contribuição social	18.098	17.846					
Impairment prejuízos fiscais	(18.109)	(18.109)					
Impairment de contribuição social	(6.716)	(6.716)					
	37.854	36.903					
Diferenças temporárias							
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	135	152					
Provisão para ajustes de inventário	1.435	1.560					
Provisão de horas extras	365	368					
Outras provisões	330	298					
Provisão riscos fiscais	63	63					
Provisão para riscos trabalhistas	1.662	1.646					
Provisão para riscos cíveis	1.394	1.466					
Ajuste a valor presente sobre créditos e obrigações	636	648					
Arrendamento mercantil	(751)	(751)					
	5.269	5.450					
	43.123	42.353					

...continua...



...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos: O Grupo estima realizar o imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme fluxo a seguir:

Ano	Consolidado	
	2017	2016
2017	-	738
2018	3.537	2.799
2019	4.251	4.251
2020	5.986	5.986
2021	7.650	7.650
2022	8.426	8.426
2023	8.571	8.571
2024	4.702	3.932
	43.123	42.353

A companhia tem tomado diversas ações para contribuição de geração de lucros tributáveis e realização futura dos créditos tributários diferidos. Essas ações compreendem desde reestruturação operacional ou reorganização societária até estratégias de mercado e financeiras. O Grupo visa unificar todas as suas operações dentro de uma única controlada, Home Center Brasil, que pretende ao longo de 2018 incorporar as demais controladas do grupo, à saber: Home Center Nacional e Home Center Nordeste. Vale ressaltar que o referido movimento pretende não apenas otimizar a gestão da empresa, uma vez que a redução da quantidade de controladas facilita a administração das entidades, mas principalmente obter ganhos operacionais na medida em que cria possibilidade de transferência de estoque entre as filiais, viabiliza a criação de um Centro de Distribuição único capaz de atender todas as Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), e permite uma melhor administração do capital de giro da Companhia. Tendo em vista esse movimento, a Companhia optou por constituir provisão de Impairment para créditos de IRPJ/CSLL das controladas Home Center Nacional e Home Center Nordeste no ano de 2016, uma vez que o processo de incorporação já estava em curso, e a administração, dentro da sua melhor estimativa, já previa que os benefícios econômicos dos referidos créditos não seriam absorvidos pela companhia. Contudo, no que se refere aos créditos da Home Center Brasil a perspectiva é diferente. A Home Center Brasil está consolidando todas as operações de loja e Centros de Distribuição, permitindo uma melhoria na rentabilidade do grupo. A unificação tem um potencial estimado de incremento na margem bruta das operações uma vez que a administração pretende ampliar o mix de produtos oferecidos aos seus clientes, com distribuição centralizada. Os itens potencialmente adicionados têm maior valor agregado e, portanto, maior margem bruta. A administração estima um potencial de ganho entre 150 e 200 bps em virtude da iniciativa. Outro ponto importante é a maior eficiência na administração do capital de giro. Atualmente, o fato das operações estarem distribuídas em 3 entidades operacionais controladas pela Companhia, dificulta a transferência de estoque entre as filiais, uma vez que não há como transferir mercadorias entre entidades diferentes, devendo ser realizada operação de venda, o que torna a operação altamente ineficiente do ponto de vista fiscal. A administração estima que haja um potencial para reduzir custos com armazenagem (CDs Regionais) na medida em que, estando todas as unidades operacionais dentro de uma mesma entidade, haja possibilidade de transferência de mercadorias entre as filiais sem que haja uma ineficiência fiscal. Adicionalmente o processo de expansão das atividades, confirmado com a abertura de 2 unidades em 2018 no estado do Espírito Santo, e já com a Incorporação da controlada Home Center Nacional em Janeiro de 2018, associado aos esforços da companhia em integrar todas as unidades em uma única plataforma de e-commerce, permitindo uma abordagem única em relação ao cliente, ampliação do mix de produto, e melhoria no nível de serviço, devem sustentar o crescimento esperado para os próximos anos gerando lucros tributáveis para recuperação dos créditos de tributos diferidos. A redução dos endividamentos bancários também tem sido forte ação realizada pelo Grupo para geração de lucro tributável. Em 2015 o endividamento bruto era de R\$ 143mm, enquanto em 31/12/2017 o total do endividamento caiu para R\$ 54mm. Essa redução foi fundamental para a melhoria na alavancagem financeira, e queda nas Despesas Financeiras Líquidas. Faz-se necessária, conjuntamente, uma análise da evolução da taxa básica de juros da economia, principal indexador da dívida bancária. Ao final de 2015 a taxa Selic, determinada pelo Copom, estava acima de 14,0% a.a. Desde então, com a queda na atividade econômica, e principalmente na inflação, a Selic caiu para menos de 7% a.a., o que, juntamente com a queda no endividamento, reduziu drasticamente as Despesas Financeiras da companhia. Fato verificado em 2017, quando foi registrado um Lucro Antes do IRPJ/CSLL de R\$ 452k. Fruto da substancial melhora no resultado operacional, e redução de mais de R\$ 10mm na Despesa Financeira Líquida. Essa dinâmica de melhora no resultado operacional, fruto do crescimento de Receita Líquida e expansão de Margem Bruta, associada às despesas operacionais e administrativas sob controle, além da redução do endividamento e manutenção da taxa de juros nos patamares atuais, é crucial para a geração de lucro tributável e consequentemente utilização do crédito de IRPJ/CSLL diferido registrado no ativo da companhia para os exercícios futuros.

(c) Movimentação dos impostos diferidos:

Ativo de imposto diferido	Pro- visões	Base Negativa CSLL	Pre- juízos fiscais	Total
Em 01/01/2016	5.611	14.057	33.357	53.025
Debitado (creditado) na dem. de resultado	(161)	3789	10525	14153
Impairment de ativo diferido	-	(6.716)	(18.109)	(24.825)
Em 31/12/2016	5.450	11.130	25.773	42.353
Debitado (creditado) na dem. de resultado	(182)	252	699	770
Em 31/12/2017	5.268	11.382	26.472	43.123

(d) Conciliação entre alíquotas nominais e efetivas

A conciliação entre o imposto de renda e a contribuição social à alíquota nominal e os montantes efetivos em resultados é demonstrada a seguir:

Prejuízo antes do IR e da contribuição social

	2017	2016
Alíquota nominal - %	34%	34%
IR e contribuição social às alíquotas nominais	(154)	14.349
Efeito das (adições) ou exclusões permanentes	(227)	(277)
Imposto de renda e contribuição à alíquota efetiva	(381)	14.072
Corrente	(1.151)	(81)
Diferido	770	14.153
	-	(24.825)

Imposto de renda e contribuição social

12. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações entre partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Tipo	Ativo	Passivo	2017	2016
MÚTUO - Individual	BRHC	HCB	9.973	10.015
MÚTUO - Individual	HCN	BRHC	(3.311)	(2.985)
MÚTUO - Individual	CS	BRHC	(2)	(2)
Empréstimo	Partes relacionadas	PF	HCB	(2.500)

Os contratos de mútuo entre a holding e suas controladas não estabelecem exigências de prazos e juros de pagamento. O Grupo possui uma estrutura de pessoal que presta serviços compartilhados, relacionados às áreas/departamentos pessoal, administrativo, financeiro, tributário, jurídico e contábil para as demais entidades do Grupo. Tais serviços são remunerados por meio de rateio de despesas e totalizaram no período o valor de R\$ 13.486 (2016 - R\$ 14.571), eliminado o saldo em aberto de R\$ 3.136 no processo de consolidação. A subsidiária Home Center Brasil captou empréstimo com partes relacionadas PF no valor de R\$ 2.500 através de nota promissória com vencimento para o ano de 2020. Remuneração dos administradores: De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos Diretores. No exercício findo em 31/12/2017, a despesa com remuneração da diretoria foi de R\$ 3.486 (em 31/12/2016 R\$ 2.899). A Companhia não concede benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração e seus empregados, exceto pelo plano de opção de ações. Opções de compra de ações: O Grupo aprovou na Assembleia de 13/03/2013 o Plano de Opção de Compra de Ações que é destinado aos seus diretores que assinaram os contratos de outorga em 30/03/2013. Esse Plano outorgou o direito de compra no volume de 1.375.000 ações, cuja liquidação será em ações, onde os beneficiários adquirirão o direito de exercer a opção se forem administradores do Grupo em 01/01/2014, mas exceto nas situações referidas em contrato, a opção somente poderia ser exercida em 31/12/2015. Em Assembleia Geral Extraordinária de 10/03/2014, foi aprovado o exercício da opção de compra de 125.000 ações ao preço de pauta, em benefício de um dos diretores, em processo de renúncia, sendo a Companhia autorizada a recomprar tais ações no caso do beneficiário demonstrar interesse em não mantê-las. Em 31/12/2015, um beneficiário, não pertencendo mais ao quadro de diretores e tendo o direito de opção de compra de 500.000 ações, no vencimento, não manifestou interesse pela sua permanência no plano. Considerando ser vontade das partes em prorrogar o prazo de exercício da opção de ações do contrato originário, em 10/08/2015, resolveram celebrar o termo de aditivo ao contrato de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, donde a opção somente poderá ser exercida em 16/06/2018. A Diretoria poderá determinar a suspensão do direito de exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da Lei ou regulamentação em vigor restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos beneficiários, ou ainda quando expressamente determinado por AGE. O valor justo do Plano foi estimado com base no modelo de valorização de opções, tendo sido considerados em 31/12/2017: Preço de exercício - R\$ 1,87; Preço de valor justo - R\$ 3,90. O preço de exercício das opções ainda não exercidas será acrescido de correção monetária com base no IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE. O preço de exercício da Opção de Compra da Companhia e da Opção de Venda do Beneficiário é igual ao resultado da seguinte fórmula: $PA = [(Múltiplo * EBITDA L12M) - Dívida Líquida] / NA$, onde: Múltiplo = 8 (oito). PA = preço de exercício por ação. EBITDA L12M = Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização da Companhia consolidados e apurados nos últimos 12 meses-calendário. Dívida líquida = endividamento total oneroso da Companhia ao fim do último mês-calendário. NA = Número total de ações de emissão da Companhia. Em 31/12/2016 a administração decidiu baixar o saldo de Stock Options do Patrimônio Líquido da Companhia.

13. Investimentos: (a) Composição do saldo:

Investidas	Controladora	
	2017	2016
Avaliadas por equivalência patrimonial:		
Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda.	21.194	24.952
Quatre Log Transportes Ltda.	646	458
Nova D&D*(Vide nota 13. b. ii)	1	-
Quatre Atacadista de Materiais para Construção Ltda.	254	439
	22.095	25.849

Passivo a descoberto Home Center Nacional		
Materiais para construção Ltda.	(717)	-
Passivo a descoberto Home Center Nordeste		
Comércio de Mat. para Construção S.A.	(31.710)	(36.590)
	(10.332)	(10.741)

(*)Coligada

(b) Controladas: (i) Home Center Nordeste Comércio de Materiais para Construção S.A. ("HCN"): A Home Center Nordeste foi constituída em julho de 2006, através do resultado da conferência de bens das unidades da Cidade Jardim ao longo do ano de 2006 à 2008. A HCN atualmente detém 50,52% no capital da empresa Tend Tudo Exportação e Importação Ltda. ("TTI"), cujo aumento de capital ocorreu em abril de 2015, se deu pela aquisição do total de

...continua...



...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

quotas de outro sócio. A TTI foi estabelecida em janeiro de 2010 com o intuito de distribuir produtos de materiais de construção para outros países, iniciando com exportações para Cuba. A sócia SEIPAN Ltda. detém 49,48% do capital social e mantém o controle operacional e administrativo. (ii) **Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda. ("HCB")**: A HCB foi constituída em janeiro de 1987. A HCB, atualmente, detém a marca TENDTUDO e opera as unidades, lojas e CDs, dos estados do Ceará e Pernambuco. Além disso, conforme descrito no item 1, outras unidades da marca TENDTUDO deverão ser transferidas para esta entidade ao longo dos próximos anos, além de novas unidades a serem inauguradas. Em outubro de 2017 a HCB adquiriu 99,98% do capital da Nova D&D com intuito de explorar o mercado de varejo de materiais de construção no estado do Espírito Santo. (iii) **Home Center Nacional Materiais para Construção Ltda. ("Casa Show")**: A Casa Show, foi constituída em janeiro de 1984, tem o objetivo de explorar o mercado de varejo de materiais de construção no estado do Rio de Janeiro, sendo adquirida pelo Grupo em 2010. Em agosto de 2015, houve a transformação em sociedade limitada, com a conversão de ações em quotas mantendo o seu objeto social e igual participação societária. (iv) **Quatre Log Transportes Ltda. ("Quatre Log")**: A Quatre Log foi constituída em dezembro de 2013, com intuito de atuar nas operações logísticas, vinculadas a armazenagem e transporte de mercadorias entre os estabelecimentos comerciais das empresas do Grupo. (v) **Quatre Atacadista Ltda. ("Quatre Atacadista")**: A Quatre Atacadista foi constituída em dezembro de 2015, com intuito de atuar nas operações de importações e venda de mercadorias para os estabelecimentos comerciais das empresas do Grupo. (c) **Informações sobre investimentos em controladas e coligadas:**

controladas e coligadas:		(b) informações sobre investimentos em			Lucro
		No capital social inte- gralizado e votante - %	Ativos totais	Patri- mônio líquido	líquido / (prejuízo) do exerc.
Em 31/12/2017					
HCN	11.925.405	100%	144.038	(31.710)	675
HCB	1.600.757	100%	92.194	21.194	(3.759)
Casa Show	9.147	100%	112.114	(717)	3.488
Quatre Log	99	99%	1.677	652	189
Nova D&D (*)	5.300	0,02%	5.300	5.300	-
Quatre Atacadista	500	99%	290	257	(185)
TTI (*)	3.635.476	51%	8.457	1.554	(723)
Em 31/12/2016					
HCN	11.925.405	100%	154.531	(32.385)	(27.756)
HCB	1.600.757	100%	81.087	24.953	(7.251)
Casa Show	9.147	100%	124.110	(4.205)	(18.109)
Quatre Log	99	99%	2.046	463	366
Quatre Atacadista	500	99%	458	442	(53)
TTI (*)	3.635.476	51%	3.348	1.850	(434)

(*) Coligada

(d) Movimentação dos investimentos:

Em 31/12/2015	Controladora					
	Quatre Atacadista					
	HCN	HCB	Casa Show	Quatre Log	Nova D&D	Total
Em 31/12/2015	(4.629)	32.204	13.904	97	-	491
Equiv. patrimonial	(27.756)	(7.251)	(18.109)	362	-	(54)
Em 31/12/2016	(32.385)	24.953	(4.205)	459	-	437
Adições	-	-	-	-	1	1
Equiv. patrimonial	675	(3.759)	3.488	187	-	(183)
Em 31/12/2017	(31.710)	21.194	(717)	646	1	254

14. Imobilizado:

	Consolidado		Tx.média deprec.
	2017	2016	
	Custo	Deprec. acumul.	Líquido
Instalações	16.328	(7.424)	8.904
Benf. em prop. arrendadas	32.450	(25.988)	6.462
Máquinas e equipamentos	14.692	(8.943)	5.749
Equipamentos de informática	9.668	(8.273)	1.395
Móveis e utensílios	33.966	(19.311)	14.655
Veículos	1.102	(874)	228
Outras imobilizações	678	(663)	15
Imobilizado em andamento	1.205	-	1.205
Arrendamento mercantil financeiro			
Máquinas e equip. Leasing	560	(354)	206
Móveis e utensílios Leasing	1.764	(867)	897
Equip. de Informática Leasing	5.073	(3.468)	1.605
	117.486	(76.165)	41.321

Movimentação

	Consolidado			
	31/12/2016	Adições	Depreciação	31/12/2017
Instalações	9.555	590	(1.241)	8.904
Benf. em propriedades arrendadas	10.147	280	(3.965)	6.462
Máquinas e equipamentos	6.981	36	(1.253)	5.749
Equipamentos de informática	1.766	399	(770)	1.395
Móveis e utensílios	15.427	1.764	(2.534)	14.655
Veículos	379	-	(151)	228
Outras imobilizações	26	-	(11)	15
Imobilizado em andamento	-	1.205	-	1.205
Arrendamento mercantil financeiro				
Máquinas e equipamentos Leasing	261	-	(55)	206
Móveis e utensílios Leasing	1.074	-	(177)	897
Equip. de Informática Leasing	2.379	162	(936)	1.605
	47.995	4.436	(17)	41.321

	Consolidado			
	31/12/2015	Adições	Depreciação	31/12/2016
Instalações	11.066	132	(398)	(13)
Benf. em prop. arrendadas	17.062	295	(1.535)	(25)
Máquinas e equipamentos	8.165	28	(1.211)	(1)
Equipamentos de informática	2.242	328	(793)	(2)
Móveis e utensílios	17.417	465	(2.492)	50
Veículos	571	-	(193)	-
Outras imobilizações	37	-	(11)	-
Imobilizado em andamento	10	-	-	(10)
Arrendamento mercantil financeiro				
Máquinas e equip. Leasing	317	-	(56)	-
Móveis e utensílios Leasing	1.250	-	(176)	-
Equip. de Informática Leasing	2.940	341	(901)	-
	61.077	1.589	(1.951)	(12.719)

A menor unidade geradora de caixa determinada pelo Grupo para avaliar a recuperação dos ativos tangíveis e intangíveis corresponde a cada uma das lojas. A administração monitora as mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que os ativos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, para se houver evidências e necessidade de registrar qualquer provisão para perdas em seus ativos imobilizados até o final do exercício. Após a realização dos testes de valor recuperável em 31/12/2017, o Grupo não identificou a necessidade de provisão para perdas.

15. Intangível:

	Consolidado			
	2017	2016	Tx.média deprec.	% a.a.
	Amort.	Líquido	Líquido	
Projeto intercommerce	2.036	(1.766)	270	379
Projeto Microsiga	356	(341)	15	21
Marcas e patentes	73	-	73	73
Direito de uso de software	2.655	(1.990)	665	966
Projeto desenvolv. de software	3.754	(2.292)	1.462	1.703
Projeto business intelligence	7	(7)	-	-
Fundo de comércio	1.900	(1.900)	-	65
Projeto SAP	9.687	(5.761)	3.926	4.909
Proj.Des.Mastersaf	960	(48)	912	-
Proj.Des.Reinf	1	-	1	-
Ágio Nova D&D	2.700	-	2.700	-
Arrendamento mercantil financeiro				
Dir. de uso de software - leasing	117	(91)	26	44
	24.246	(14.196)	10.050	8.160

Movimentação

	Consolidado			
	31/12/2016	Adições	Amortizações	31/12/2017
Projeto intercommerce	379	38	(147)	-
Projeto Microsiga	21	-	(6)	-
Marcas e patentes	73	-	-	-
Direito de uso de software	966	21	(322)	-
Projeto desenvolvimento de software	1.703	631	(396)	(476)
Fundo de comércio	65	-	(65)	-
Projeto SAP	4.909	666	(1.649)	-
Proj.Des.Mastersaf	-	484	(48)	476
Proj.Des.Reinf	-	1	-	-
Ágio Nova D&D	-	2.700	-	-

Arrendamento mercantil financeiro

Direito de uso de software - leasing	44	-	(18)	-
	8.160	4.541	(2.651)	-
	31/12/2015	Adições	Depreciação	31/12/2016
Projeto intercommerce	563	(1)	(24)	(159)
Projeto Microsiga	28	-	-	(7)
Marcas e patentes	73	-	-	-
Direito de uso de software	980	283	(4)	(293)
Projeto desenvolvimento de software	1.135	867	-	(299)
Fundo de comércio	326	-	-	(261)
Projeto SAP	5.539	917	(1)	(1.546)
Arrendamento mercantil financeiro				
Direito de uso de software - leasing	62	-	-	(18)
	8.706	2.066	(29)	(2.583)

(a) Desenvolvimento de web sites e sistemas/direito de uso de software:

Representam gastos com o planejamento, a implantação e testes da plataforma de comércio eletrônico das marcas Casa Show e Tend Tudo, sendo amortizados de forma linear considerando-se o prazo estipulado de utilização e benefícios esperados para este projeto. O desenvolvimento do projeto engloba os seguintes pilares: • Desenvolvimento e implantação dos sites das marcas Casa Show e Tend Tudo com possibilidade de realização de vendas online. • Integração entre os sistemas do comércio eletrônico, ERP das lojas para controle de estoque e faturamento, e integração com sistema financeiro. • Desenvolvimento e implantação de conteúdos específicos para o meio online para suportar a estratégia multicanal do Grupo. Com esses três pilares o Grupo pretende se colocar na vanguarda no ambiente online, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação do setor no varejo online. (b) **Ágio por expectativa de rentabilidade futura da Nova D&D (Goodwill)**: Na aquisição da coligada Nova D&D, foi reconhecido no intangível da subsidiária HCB, ágio por expectativa de rentabilidade futura (Goodwill) no valor de R\$ 2.700. Os seguintes itens foram levados em consideração para bases de laudo: • Direitos sobre os pontos comerciais; • Aspectos intrínse-

...continua...

...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

cos e relevantes referente ao valor mínimo de aquisição determinados no Edital de Convocação de Processo Competitivo de alienação; • Benefícios econômicos futuros para a empresa que realizou a aquisição. Após a realização dos testes de valor recuperável em 31/12/2017, o Grupo não identificou a necessidade de provisão para perdas no ágio da D&D.

16. Fornecedores:

	Consolidado	
	2017	2016
Fornecedores de mercadorias	185.680	186.523
Fornecedores de fretes	1.987	2.414
Fornecedores de materiais	8.320	8.328
(-) Ajuste a valor presente	(4.977)	(5.592)
	191.010	191.673

17. Empréstimos e financiamentos: (a) Composição:

Tipo	Taxa média ponderada	Consolidado	
		2017	2016
Capital de giro	CDI + 5,86% a.a.	51.353	82.391
Conta Garantida	194,37 do CDI	-	1.472
FINAME	5,94% a.a.	1.477	2.561
Arrendamento mercantil	16,31% a.a.	613	1.376
		53.443	87.800
Circulante		29.126	44.179
Não Circulante		24.317	43.621

(b) Movimentação:

	Consolidado	
	2017	2016
Saldo do exercício anterior	87.799	143.755
Captação	11.622	49.492
Amortização	(48.547)	(107.229)
Encargos financeiros	8.844	24.871
Juros pagos	(6.276)	(23.090)
Saldo do exercício atual	53.443	87.799

(c) Empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento:

Ano	Consolidado	
	2017	2016
2018	-	21.993
2019	10.374	12.270
2020	10.740	9.358
2021	3.204	-
	24.317	43.621

O grupo não está sujeito a cláusulas restritivas de dívida (covenants) constantes dos contratos de empréstimos e financiamentos. **(d) Garantias:** Os empréstimos e financiamentos são garantidos por recebíveis das vendas com cartões de crédito no montante de R\$ 23.340. **(e) Linhas de crédito disponíveis:** Em 31/12/2017, o Grupo possui linhas de crédito com diversas instituições, a fim de utilizá-las nos momentos necessários para conduzir a expansão dos negócios.

18. Tributos a recolher:

	Consolidado	
	2017	2016
ICMS a recolher	3.158	3.698
PIS a recolher	263	363
COFINS a recolher	1.212	1.688
outros impostos	987	839
	5.620	6.588

19. Obrigações sociais e trabalhistas:

	Consolidado	
	2017	2016
Salários e ordenados	3.745	4.119
INSS a recolher	1.726	1.662
FGTS a recolher	518	497
Contribuição sindical e assistencial	4	11
Provisão de férias	6.246	6.019
Outras provisões com pessoal	1.020	1.083
	13.259	13.391

20. Tributos parcelados:

	Consolidado	
	2017	2016
ICMS	491	1.420
Parcelamento tributos federais	118	100
	609	1.520
Circulante	394	639
Não Circulante	215	881

21. Provisões: O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração possui um sistema de monitoramento de suas ações judiciais e administrativas conduzido por departamento jurídico interno e por advogados externos. Quando requeridos legalmente, são efetuados depósitos judiciais, os quais totalizam R\$ 5.802 em 31/12/2017 (R\$ 5.530 em 31/12/2016). **(a) Provisões constituídas:**

	Consolidado	
	2017	2016
Tributárias	186	186
Trabalhistas	6.902	4.841
Cíveis e outros	2.463	5.101
	9.551	10.128
Depósitos judiciais	(5.802)	(5.530)
	3.749	4.598

Trabalhistas e cíveis: O Grupo é parte envolvido em processos trabalhistas e cíveis, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos. A natureza das obrigações pode ser sumariada como

segue: • Contingências trabalhistas e previdenciárias: correspondem a R\$6.902 em 31/12/2017 (R\$ 4.841 em 31 de dezembro 2016) e consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago nas demissões do curso normal dos negócios em virtude da reestruturação societária do Grupo. Em termos quantitativos, 46% destes processos, se referem a ações trabalhistas movidas por empregados de empresas terceirizadas da subsidiária Casa Show, Tend Tudo e Cidade Jardim, representando 24% das demandas. Os demais processos trabalhistas se referem a ações de empregados da própria Casa Show, sendo que nenhuma destas ações comporta valores individualmente significativos e as discussões envolvem principalmente reclamações de horas extras, desvio da função, equiparação salarial, dentre outros, e se encontram na fase cognitiva. • Ações cíveis: as principais ações estão relacionadas a ações judiciais movidas por consumidores. O Grupo é parte em ações judiciais decorrentes do curso ordinário de suas operações e de suas controladas, em sua maioria de natureza cível consumerista, que representavam, em 31/12/2017, o montante de R\$ 2.463 (31/12/2016 - R\$ 5.101).

(b) Movimentação:

	Consolidado	
	2017	2016
Saldo inicial	10.128	15.268
Adições	449	222
Baixas	(1.026)	(5.362)
	9.551	10.128

(c) Passivos contingentes não provisionados: Há 191 processos possíveis, grande parte referente à Home Center Nacional. As ações de naturezas trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. A Home Center Nacional foi incluída no polo passivo de execuções fiscais ajuizadas em face de Sendas S.A. ("Sendas"), antiga controladora da Home Center Nacional. Tal inclusão da Home Center Nacional nesses processos se deu a pedido da Fazenda Nacional na cobrança de PIS e COFINS. No Acordo de Investimento de 27/12/2007, a Sendas concordou em indenizar a Home Center Nacional e os seus acionistas por perdas relacionadas a fatos anteriores à aquisição do referido controle, o que inclui valores a serem pagos no âmbito dos processos judiciais acima mencionados, assim como custas judiciais e honorários de advogados.

	Consolidado	
	2017	2016
Trabalhistas	2.588	4.122
Cíveis e outros	1.857	825
Tributárias	238.463	259.300
	242.908	4.947

22. Outras contas a pagar: A aquisição da coligada Nova D&D pela subsidiária Home Center Brasil, gerou obrigação de longo prazo com a DLD Comércio Varejista através de 28 notas promissórias atualizadas pela CDI de R\$ 250, que começarão a vencer a partir de 2020. **23. Patrimônio líquido: (a) Capital social:** O capital social é composto por 52.508.296 (2016 - 52.508.296 ações) nominativas ordinárias, todas sem valor nominal. O capital social é de R\$ 26.386 totalmente subscrito e integralizado. **(b) Dividendos e juros sobre capital próprio:** O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 1% do lucro líquido ajustado. A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. **(c) Reserva de capital:** Através da Ata da Assembleia do dia 29/07/2010, a sócia Lahig Holding S.A. integralizou o total de 250 ações, pelo preço de emissão de R\$ 73.088,10 por ação, totalizando R\$ 18.272.025, valor destinado à reserva de ágio. **(d) Ações em tesouraria:** Através da Ata da Assembleia do dia 10/03/2014, foi aprovada a emissão de 125.000 ações, totalizando R\$ 460, visando o cumprimento ao exercício da opção de compra antecipada do Contrato de Opção de Ações em função de renúncia de Diretor. Após boletim de subscrição, o beneficiário manifestou interesse em não mantê-las e a Companhia recomprou as tais ações pelo preço de R\$ 613, mantendo-se tais ações em tesouraria. Em 1/10/2015, as 125.000 ações constantes em tesouraria foram vendidas e em 14/12/2015, recompradas no valor de R\$ 181 e mantidas em tesouraria. **24. Receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados:**

	Consolidado	
	2017	2016
Receita bruta de vendas de produtos e serviços	877.079	840.917
Ajuste a valor presente	(12.062)	(17.194)
Devoluções de vendas	(34.100)	(33.610)
ICMS	(32.565)	(31.944)
PIS	(13.903)	(13.321)
COFINS	(64.033)	(61.336)
ISS	(45)	(39)
Receita líquida	720.364	683.473

25. Custo dos produtos vendidos e serviços prestados:

	Consolidado	
	2017	2016
Custo de revenda de mercadorias	(491.257)	(479.946)
Provisão para perda de inventário	(1.421)	(3.033)
Bonificações	40.338	33.163
Ajuste a valor presente	23.280	25.520
Fretes e carretos	(11.553)	(7.403)
Outros custos agregados	(203)	(203)
	(440.613)	(431.902)

26. Despesas por natureza: O Grupo optou por apresentar suas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31/12/2016 e 2017 por função:

continua...



...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Despesas com vendas:

	Consolidado	
	2017	2016
Pessoal	(80.196)	(80.229)
Ocupação	(34.467)	(36.380)
Depreciação e amortização	(10.119)	(12.075)
Utilidades	(10.293)	(9.911)
Comunicações	(972)	(1.096)
Serviços	(21.198)	(20.262)
Serviços profissionais	(920)	(2.369)
Propaganda e publicidade	(20.058)	(22.670)
Taxa de cartão de crédito	(9.475)	(9.312)
Gerais	(12.383)	(16.203)
	(200.081)	(210.507)

(b) Despesas administrativas e gerais:

	Consolidado	
	2017	2016
Pessoal	(22.462)	(21.763)
Honorários da diretoria	(3.487)	(2.889)
Ocupação	(4.680)	(4.263)
Depreciação e amortização	(3.625)	(3.225)
Utilidades	(275)	(317)
Comunicações	(321)	(456)
Serviços	(597)	(498)
Serviços profissionais	(4.036)	(3.428)
Gerais	(3.117)	(1.886)
	(42.600)	(38.725)

(c) Outras receitas operacionais, líquidas:

	Consolidado	
	2017	2016
Receitas		
Receita de aluguel	450	304
Venda de sucatas	134	131
Venda de ativo imobilizado	26	
Frete sobre mercadorias de vendas	77	96
Reversão de provisões contingências (*)	577	4.586
Receita de intermediação	455	821
Outras receitas	178	18
	1.897	5.956

Despesas

Baixa de permanente(**)	(3)	(1.978)
Multa e outras despesas contratuais	(74)	(923)
Outras despesas	(30)	(28)
	(107)	(2.929)
	1.790	3.027

(*) A reversão de contingências em 2016 refere-se ao processo Repel baixado no final do exercício (Nota 21). (**) A variação na baixa de permanente é justificada pela baixa das benfeitorias e instalações na descontinuidade da loja de Taguatinga. **27. Resultado financeiro:**

	Consolidado	
	2017	2016
Receitas financeiras		
Ajuste a valor presente	12.958	17.500
Rendimentos sobre aplicações financeiras	417	148
Descontos obtidos	183	127
Variação monetária ativa	5	102
Variação cambial ativa	-	14
Outras	10	111
	13.573	18.002

Despesas financeiras

Ajuste a valor presente	(23.280)	(25.520)
Juros de empréstimos e financiamentos (*)	(10.967)	(25.447)
Juros de mora	(315)	(328)
Imposto sobre operações financeiras	(200)	(421)
Juros sobre antecipação de recebíveis (*)	(16.204)	(11.292)
Juros sobre parcelamentos de impostos	-	(170)
Variação monetária passiva	(117)	(605)
Variação cambial passiva	-	(1)
Perdas com operações de derivativos	-	(75)
Despesas bancárias	(652)	(1.191)
Outras	(96)	(38)
	(51.831)	(65.088)
	(38.258)	(47.086)

(*) Reflexo da redução nas captações de empréstimos e o aumento das antecipações da carteira de recebíveis. **28. Lucro por ação:** (a) **Básico:** O lucro básico por ação é computado pela divisão do lucro líquido pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação no exercício. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	Consolidado	
	2017	2016
Lucro (prejuízo) do exercício	71	(52.959)
Quantidade de ações no fim do exercício	52.508.296	52.508.296
Lucro (prejuízo) básico p/ação - final do exercício-R\$	-	(1,01)

(b) **Diluído:** O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores. A Companhia tem Plano de Opções de Compra de Ações destinados aos seus diretores como potencial efeitos diluidores. Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em aberto. A quantidade de ações assim calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o período das opções de compra das ações.

	Consolidado	
	2017	2016
Lucro (prejuízo) do exercício	71	(52.959)
Quantidade de ações no fim do exercício	53.008.296	53.258.296
Lucro (prejuízo) básico p/ação - final do exercício-R\$	-	(0,99)

29. Cobertura de seguros: O Grupo possui cobertura de seguros para os bens do estoque e do ativo imobilizado, bem como para roubos e furtos de numerário. O Grupo possui apólices de seguros contratados, considerados suficiente pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos e sobre suas responsabilidades. A seguir as principais apólices contratadas que se encontravam em vigência em 31/12/2017:

Importâncias seguradas

Empresarial (a)	25.934
Responsabilidade civil geral (b)	5.000
Automóvel (c)	759
Responsabilidade civil de diretores (d)	5.000

(a) Visa cobrir riscos com bens do ativo imobilizado, incêndio, raio, explosão, danos elétricos, furtos qualificados. (b) Quantias pelas quais vier a ser responsabilizada civilmente, em sentença judicial transitada em julgado. (c) Cobertura, por veículo, referente a danos causados contra terceiros (materiais, corporais e acidentes pessoais). (d) Cobertura sobre qualquer ação promovida por pessoa externa contra gerentes ou diretores. O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. **30. Compromissos**

30. Compromissos assumidos - Contratos de locação: Em 31/12/2017, o Grupo possui 33 contratos de locação para suas unidades comerciais, de logística e administrativas. Os contratos de locação das unidades comerciais (lojas), em sua maioria, preveem uma despesa de aluguel variável, incidente sobre as vendas, ou um valor mínimo, sendo a obrigação mensal do Grupo, pagar o maior entre ambos, com apuração mensal. Os valores mínimos dos contratos são reajustados anualmente, de acordo com a variação dos principais índices de inflação. Os contratos de aluguel das áreas de logística e administrativa possuem valores fixados em contrato, com reajustes anuais, conforme variação dos principais índices de inflação. No período findo em 31/12/2017, as despesas de aluguéis do período totalizaram R\$ 26.751 (R\$ 28.439 em 31/12/2016), a redução se deu pelo movimento de renegociação de todos os contratos e fornecedores da Companhia em 2017, pela variação acumulada do IGP-M (principal índice usado para atualizar os contratos de aluguel) negativa em 0,41% em 2017 e pelo fechamento da filial de Taguatinga em 2016. Os compromissos futuros, tomando-se por base as lojas existentes em 31/12/2017, estão estimados em R\$ 154.028 para os próximos anos.

	2018	2019	2020	2021	2022
Aluguéis	30.341	30.571	30.804	31.038	31.274

31. Eventos subsequentes: No dia 31/12/2017, foi celebrado entre os administradores da Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda e Home Center Nacional Materiais para Construção Ltda, ambas subsidiárias da BR Home Centers S.A, protocolo e justificação tendo por objeto a incorporação da Home Center Nacional pela Home Center Brasil. No dia 01 de janeiro de 2018 a Home Center Nacional foi extinta e incorporada pela Home Center Brasil. A incorporação faz parte do processo de reorganização que tem por objetivo a simplificação da estrutura societária e operacional da Home Center Brasil por meio da consolidação das atividades da Home Center Brasil e da Home Center Nacional, na Incorporadora, com a consequente redução de custos financeiros, operacionais, logísticos e de manutenção de sistemas.

Guilherme Oliveira Aguinaga de Moraes
Diretor Administrativo/Financeiro e de Relações com Investidores
Antônio Marcos de Vasconcelos - CRC-GO-021894/O-o

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas **BR Home Centers S.A.:** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da BR Home Centers S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da BR Home Centers S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BR Home Centers S.A. e da BR Home Centers S.A. e suas

controladas em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a

...continua...



...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior. **Porque é um PAA: Avaliação do valor recuperável de ativo imobilizado e tributos diferidos (Notas 11 e 14 às demonstrações financeiras):** Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui ativos consolidados registrados nas rubricas Imposto de renda e contribuição social diferidos e Imobilizado, que totalizam R\$ 43.123 mil e R\$ 41.321 mil, respectivamente. Focamos nossos trabalhos nessas áreas, pois a avaliação realizada pela administração da Companhia sobre os valores recuperáveis do ativo imobilizado e dos tributos diferidos ativos envolve julgamentos e está baseada em premissas operacionais e financeiras, a fim de determinar o valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs") da Companhia, bem como as bases tributárias futuras para a realização dos tributos diferidos. A utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela Companhia. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Os principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação do processo de elaboração das projeções de fluxos de caixa, incluindo se os especialistas da administração responsáveis pelos cálculos das projeções tinham qualificação e experiência apropriadas. Com o apoio de nossos especialistas internos, avaliamos a razoabilidade da metodologia aplicada e das premissas significativas operacionais e financeiras utilizadas, comparando-as (i) com previsões econômicas e setoriais disponíveis, (ii) com orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração e (iii) com projeções utilizadas em anos anteriores com os resultados efetivos subsequentes. Também, testamos a precisão matemática dos cálculos das projeções de fluxos de caixa. Efetuamos análise de sensibilidade, recalculando as projeções a partir de diferentes intervalos e cenários das principais premissas. Adicionalmente, para os tributos diferidos ativos, entendemos e testamos, por amostragem, os ajustes fiscais necessários para projetar os lucros tributáveis futuros, bem como confrontamos os valores de prejuízos fiscais, das bases negativas de contribuição social e das diferenças temporárias, com as escriturações fiscais correspondentes. Testamos os prazos de realização considerados nas análises e os dados históricos da própria Companhia a fim de observar a adequação e a consistência dessas estimativas de realização em relação àquelas utilizadas em exercícios anteriores. Efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações são consistentes com os dados e informações obtidos. **Situação financeira da Companhia (Nota 1 às demonstrações financeiras):** A Companhia apresentou, em suas demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 66.429 mil. Para o equilíbrio da situação financeira da Companhia, a administração vem negociando o alongamento de prazos de seus passivos financeiros, está trabalhando na captação de recursos através da emissão de novas ações no mercado, bem como possui expectativa, baseada em suas projeções de resultados e fluxos de caixa futuros para os próximos 12 meses, a partir da data do balanço, de continuar auferindo lucros operacionais e de gerar liquidez para suprir suas necessidades de caixa. Considerando que a utilização de diferentes premissas e julgamentos poderiam ocasionar em diferentes resultados e fluxos de caixa futuros, determinamos esse assunto como significativo em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Entre outros procedimentos, focamos nossas análises na atualização dos nossos entendimentos das projeções de fluxos de caixa, lucros e outras previsões relevantes, aprovadas pelo Conselho de Administração, projeções essas objeto de procedimentos de auditoria descritos acima no PAA "Avaliação do valor recuperável de ativo imobilizado e tributos diferidos". Adicionalmente, realizamos discussões com a administração em relação aos planos e ações aprovados e divulgados. Também analisamos os eventos subsequentes até a data de emissão deste relatório. Consideramos que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras estão consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria. **Existência e avaliação de estoques (Nota 9 às demonstrações financeiras):** O saldo de estoques em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 116.493 mil no Consolidado, distribuído entre lojas e centros de distribuição. Dada a natureza das operações da Companhia, o montante de transações registradas nos estoques durante o exercício, incluindo a apuração dos custos das mercadorias vendidas, é bastante relevante e dependente da confiabilidade dos sistemas operacionais da Companhia. Consideramos a existência e a avaliação dos estoques como um dos assuntos principais de auditoria pela sua relevância e o fato de que os saldos de custo das mercadorias vendidas e estoques podem ser afetados caso ocorram deficiências ou exceções nos processamentos e contabilizações destas informações pela administração. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos: • Acompanhamos os inventários físicos, em base amostral, dos centros de distribuição e das lojas, atentando para a correção dos registros de inventário, nível de ganhos e perdas identificados nas contagens, bem como existência dos estoques. • Efetuamos testes nas movimentações dos estoques, em bases amostrais, confrontando os registros de entradas e saídas dos estoques com as respectivas documentações suporte. Checamos também, em base de testes, os cálculos sistêmicos de custo médio das mercadorias. • Avaliamos as premissas utilizadas pela

administração para o registro da provisão para perdas sobre estoques obsoletos ou com margem negativa, bem como testamos a mensuração dessa provisão, levando em consideração, dentre outros, o giro médio das mercadorias e o seu valor de realização. Em decorrência da aplicação de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que os aspectos relacionados com a existência, avaliação e divulgação dos estoques são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se es-

continua

...continuação

BR Home Centers S.A. - CNPJ nº 11.102.250/0001-59

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos

que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 9 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes

CRC 2SP00160/O-5

Guilherme Campos e Silva

Contador CRC 1SP218254/O-1

Protocolo 70066

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 188 com 20,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Ipameri - GO e Orizona - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70067

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 201 com 20,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Ipameri - GO e Orizona - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70068

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH COR 223 com 20,0 MW de potência, localizada no rio Corumbá, nos municípios de Cristalina - GO e Luziânia - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 70069

A VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos -

SECIMA, a Licença Prévia para a Linha de Transmissão de energia elétrica - LT 138kV rio Corumbá com 162 km de extensão, situada nos municípios de Luziânia - GO, Orizona - GO, Pires do Rio - GO e Urutai - GO. Foi determinado Plano de Gestão Ambiental.

Protocolo 70070

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MIGUEL APOLINÁRIO COELHO, inscrito no CPF Nº 058.772.701-25, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal, para Desmatamento em área de 20,00 ha de Tipologia Vegetal de Cerrado Aberto Alto, situado na FAZENDA PINDAÍBA, zona rural, município de Iporá - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. (NOVA ERA FLORESTAL)

Protocolo 70079

COMUNICADO

ELAUDY AGUIAR FERREIRA, inscrito no CPF sob o Nº 646.032.531-68, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades, Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação Nº141/2018 do Processo Nº282/2015 para atividade de Bovinocultura, sito a Fazenda Denominada Retiro, Rodovia GO-116, Km 24, Zona Rural - Formosa - Goiás. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 70100



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade. Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Fechem bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo